ANNO LXXII — Quintafeira 11 de Junho de 1896 — NUMERO 131

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — ANTONIO VITRUVIO PINTO BANDEIRA, E ACCIOLI DE VASCONCELLOS e MANOEL ARAO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . . 8$000
Por seis mezes adiantados . . . . 15$000
Por nove mezes adiantados . . . 22$500
Por um anno adiantado . . . . 30$000

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs. Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Batelière

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE
Por seis mezes adiantados . . . . 16$500
Por um anno adiantado . . . . . 33$000
Por trimestre vencido . . . . . 9$000
Numero avulso de dias anteriores . . $200

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 10 de Junho, as 3 horas e 30 minutos da tarde (recebido na Estação as 7 horas e 55 minutos da noite e entregue as 8 horas e 20 minutos).

Na Camara justificou o deputado José Carlos o projecto, que torna sem vigor a lei de creação das alfandegas de S. Paulo e de Juiz de Fóra.

O projecto autorisa a indemnisação aos respectivos Estados das despezas feitas com as construcções.

— Acha-se completamente restabelecida a paz em Manhuassú, tendo a força do exercito gasto em caminho tres dias para chegar a cidade, visto ter feito a viagem a pé, na falta de conducção.

Effectuaram-se diversas prisões, e um criminoso foi linchado pelo povo.

— Embarca hoje com destino ao Pará o denodado brazileiro Veiga Cabral.

— O coronel Aguiar, que deixou a repartição dos telegraphos, vai occupar a directoria das obras militares.

— Realisou-se hontem importante experiencia da tracção electrica nos arcos do morro de Santa Thereza, na altura de 200 metros.

O resultado foi esplendido.

— Sabe-se, por noticias d'ahi, que não foi approvado o contracto da luz electrica, sendo regeitado pelo senado desse Estado.

Pariz, 10 de Junho.

O imperador Guilherme II da Allemanha dirigio por telegramma pezames ao presidente da Republica pelo fallecimento de Julio Simon.

Roma, 10 de Junho.

Tem-se noticia nesta capital de que o negus Menelik offerecera ao Kalifa Kartoum armas e munições, para elle bater os inglezes e italianos, que achavam-se acampados em numero de 2.864 pessoas.

— Reina completa paz em Kassalla.

— Em Asmera procede-se ao julgamento do general Barattieri.

Os depoimentos dos generaes são todos favoraveis ao ex-commandante do exercito expedicionario italiano.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE 11 DE JUNHO DE 1896

Combate naval de Riachuelo

Fazem hoje 31 annos, que um memoravel episodio da guerra do Paraguay para sempre tornou viva e immorredoura a memoria dos briosos e valentes marinheiros que abriram com sulcos luminosos nas agoas do Paraná o vasto e escabroso caminho de heroicos sacrificios, em que os brazileiros tinham de fazer o ingente e glorioso tirocinio d'esta campanha cheia de terriveis peripecias, de tão assombrosas difficuldades, em climas inhospitos, no meio de todos os obstaculos que a natureza lhes oppunha, rompendo a garganta das fortalezas, para depois de esmagarem a energia de um povo fanatisado e subserviente ao jugo pesado de um terrivel despota, hastearem as insignias da patria sobre os muros da negra Necropolis, d'aquella capital que se suppunha inpenetravel, guardada pelos pantanos que do minam o territorio paraguayo, e pelas baluartes de Curupaity e Humaitá.

A hora do immenso perigo tinha soado, vibrando os echos sinistros que advertiam as aproximidades do abysmo, as hostes paraguayas numerosas e aguerridas marchavam sobre as margens do Paraná invadindo o territorio argentino, emquanto que um outro exercito de doze mil homens, sob o commando do coronel Estegarribia, atravessando o territorio das Missões e o rio Uruguay, veio cahir sobre S. Borja, que, sem forças sufficientes para resistencia, teve de capitular, abandonada a cidade pela população que fugia ante um inimigo implacavel e feroz.

Diante do perigo commum e que abrangia não só o Brazil como as Republicas Argentina e do Uruguay, que era o alvo principal das ambições de Francisco Solano Lopes, dictador do Paraguay, que sustentava a causa do partido blanco e de Aguirre, ex-presidente d'aquella Republica, deposto do poder pela intervenção armada do Brazil que deu a mão ao general Flores, protegido tambem por Mitre, presidente da Republica Argentina, tendo cahido Corriente em poder dos paraguayos, esta ultima Republica que tinha declarado ao Brazil manter completa neutralidade, denegando a permissão pedida para occupação do seu territorio, dando identica resposta ás solicitações do Paraguay, vio-se obrigada a tomar parte na lucta, e em 1 de Maio de 1865, o general Flores e Mitre, e o plenipotenciario brazileiro Francisco Octaviano de Almeida Rosa, assignarão em Buenos Ayres o tratado da triplice alliança.

O fim de Solano Lopes era, descendo a margem esquerda do Paraná, invadir a Republica Oriental, e alliado ao partido blanco destruir o general Flores, elevar ao poder Aguirre, e depois, com o apoio d'este, voltar-se sobre o Brazil, firmar-se no Rio Grande do Sul, estendendo assim o seu dominio até o estuario do Prata.

A sua precipitação e ardor vieram mudar as disposições da Republica Argentina, que podia tolerar os seus planos, se não viesse ta vez mais tarde auxilial-os; Urquisa, Governador de Entre-Rios, tendo se declarado favoravel a causa paraguaya, e promettido-lhe mesmo consideraveis auxilios, facultando n'este ponto a invasão do territorio argentino, ferio a susceptibilidade de Mitre, e o levou a declarar com toda a franqueza a neutralidade da Confederação na guerra entre o Brazil e o Paraguay, fazendo para Entre-Rios seguir dous dos tres unicos navios de guerra da marinha argentina, que pelos paraguayos foram aprisionados.

O povo argentino, dominado então pela mais viva indignação, agglomerou-se entorno do Palacio do Presidente, e em grande clamor pedio energicas providencias para a desaffronta e a defeza do paiz.

De poucos recursos dispunham então os argentinos, e quasi todo o peso da terrivel lucta vinha cahir sobre os hombros do Brazil.

Desde então a Republica Argentina, contra as suas proprias previsões, achava-se identificada com a mesma causa; e formaram-se estes exercitos alliados que vieram cobrir-se de immarcessiveis louros, desde as fronteiras do Brazil e Corrientes até as margens do Aquidaban.

Teve o Brazil a gloriosa missão de bater todas as tyrannias do Prata, Rosas, Oribe e Aguirre.

A ultima guerra com a Banda Oriental fôra determinada pelas inauditas perseguições, e condemnaveis attentados commettidos por Aguirre contra fazendeiros brazileiros estabelecidos nas fronteiras do Uruguay, cujos bens eram mandados vender para satisfazer as despezas precisas com as guerras civis, isso porque eram adhesos ao partido colorado.

Em represalia, Lopes invadio a provincia de Matto-Grosso, e logo após, aprisionou o vapor brazileiro «Marquez de Caxias», que de passagem por Assumpção, trazia a seu bordo o Presidente d'aquella Provincia.

O exercito paraguayo, cujo quartel general era em Humaitá, onde o dictador mobilisava todas as suas forças e reunia todos os elementos para a lucta, ascendia á 70.000 homens.

Dous corpos de exercito, como já dissemos, manobravam, um, em territorio brazileiro buscando a Republica Oriental, e outro em territorio argentino visando a mesma direcção, era urgente ao inimigo a conquista d'aquelle Estado.

Subjugada a cidade de São Borge pelo primeiro, que proseguia marcha pela margem esquerda do Uruguay, era difficil ao general Robles que occupava a margem direita do Paraná, operar sua juncção com Estigarribia, pois para isso seria preciso atravessar aquelle rio que estava dominado pela esquadra brazileira.

Era urgente destruir a esquadra e vencel-a para que as operações militares podessem proseguir livremente, pois a acção do exercito paraguayo paralysava-se, sem poder proseguir além de Corrientes desenvolvendo elle livremente a sua marcha para o sul, hostilisada a sua retaguarda pelos fogos incessantes da esquadra.

Então se comprehenderá quanto do memoravel combate de Riachuelo dependeu os successos que decidiram a victoria do Brazil, pelo menos elle muito concorreu para os resultados obtidos.

Na foz do Riachuelo mantinha-se a esquadra brazileira commandada pelo Visconde de Tamandaré, guardando a chave de ouro com que trancava o movimento do exercito paraguayo na vasta extensão do Paraná.

No dia 11 de Junho de 1865, a esquadrilha paraguaya apresenta-se composta de quatorse navios, sendo oito vapores de guerra e seis baterias fluctuantes conhecidas pelo nome de «chatas,» para ir ante os nossos navios que em numero de oito conservavam-se silenciosos, vira de bordo procurando cortar-lhes a retirada, emquanto que em terra as baterias collocadas nas alturas do barranco formado na parte mais estreita do Rio Riachuelo deveriam crusar os fogos com os seus, formando o terrivel cinto em que teria de ficar envolvida a esquadra brazileira no limitado espaço onde era permittido effectuar as suas evoluções.

O ataque foi subito e inesperado.

Conhecendo o commandante da esquadra a eminencia do perigo, procura romper com a maxima rapidez o circulo de ferro instantaneamente formado, e no meio do canhoneio terrivel de todas as baterias de terra pelos lados e da esquadra paraguaya pela frente, Barroso faz o Amazonas avançar a todo o panno sobre os navios paraguayos cortando-lhes a linha de combate, conseguio metter tres a pique, ao passo que os brazileiros seguindo o Amazonas avançavam heroicamente no meio de um chuveiro de balas; o Jequitinhonha encalhava debaixo do fogo das baterias de terra, e prefere a render-se o ir a pique; o «Parahyba» era accommettido por tres navios paraguayos, á cujo bordo desenrolou-se o mais terrivel e heroico episodio deste glorioso combate que resplandecerá em todos os tempos nas mais gloriosas tradições de qualquer povo como expressão subida do valor e da coragem das almas previlegiadas que sepultam-se nos mais horrorosos abysmos para manter illesos e altaneiros a bandeira e o brio nacional.

A investida sobre o «Parnahyba» foi rapida e instantanea, a sua pequena guarnição sorprehendida mal poude prepararar-se para resistir aos assaltantes que dominavam em numero muito superior; Pedro Affonso, Greenalgh, Marcilio Dias, com inexcedivel bravura, luctaram disputando palmo á palmo a posse do navio brazileiro, preferem a morte á rendição e caem amortalhados na bandeira nacional com oitenta marinheiros inclusive alguns officiaes.

O nono batalhão de infanteria de Pernambuco muito concorreu neste navio para a repulsa do inimigo.

Emquanto essa scena passava-se immortalisando os seus protogonistas, a esquadra brazileira tendo destroçado toda a linha inimiga, mettido á pique as baterias fluctuantes, além de quatro vapores, ao dessipar o fumo negro do terrivel combate que durara dez horas tinha ante si o resto da esquadra inimiga que precipitadamente subia o Paraná e ia refugiar-se nos muros de Humaitá.

Apenas o «Jequitinhonha» perdera-se, visto ter encalhado proximo as baterias de terra; o «Parnahyba» mesmo veio reunir-se aos navios victoriosos coberto de pesado luto pela morte de seus heroicos defensores, restituindo á patria os seus despojos, os corpos de cujas feridas desprendiam-se a luz vibrante, as bellas e tristes scintillações da gloria.

Os nomes de Barroso, Pedro Affonso, Marcilio Dias, tornaram-se legendarios naquella epopeia da idade heroica do Brazil; Barroso, á cuja decisão, arrojo e intrepidez dirigindo o arduo combate deveu-se os louros brilhantes da victoria, os dous ultimos como martyres do patriotismo, foram vultos homericos que destacam-se nos resplendores da gloria da marinha nacional sempre vivos nas margens do Paraná e no coração da patria.

Honra aos heróes de Riachuelo.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DA 1.ª DIRECTORIA DE SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA.

Dia 8 de Junho de 1896

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Officios:

Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Providenciai para que seja paga, pela folha competente, a Manoel Francisco da Silva Branco, juiz do 1.º districto do municipio de Coruarú, a gratificação a que tem direito por haver exercido interinamente a vara de direito do mesmo municipio, á contar de 1 a 31 de Maio ultimo, conforme a conta junta.

— Ao mesmo. — Transmittindo o recibo da importancia de 30$000, paga pelo cofre do 3.º batalhão de infantaria estadual a Manoel Gonçalves Agra, e proveniente do enterro da praça Manoel da Rocha Carvalho, recommendo-vos que pelo art. 2.º § 1.º n. 41 da lei do orçamento vigente, seja indemnisado o mesmo cofre na importancia de 21$000 somente, considerada a restante despeza da caixa do batalhão, nos termos da ordem de 27 de Março do corrente anno. — Communicou-se ao commandante do 3.º batalhão.

Sr. Dr. director geral da 3.ª directoria da Secretaria da Industria. — Afim de poder resolver sobre o pagamento de que trata a conta junta na importancia de 2:477$000, solicitado pelo artista Ayres Ferreira da Cruz, proveniente da remoção das baias do quartel de cavallaria que occupava uma parte do edificio do Gymnasio para o praça da Republica, demolição de um muro e construcção de um outro e reconstrucção das cocheiras, é necessario que informeis se precedeu orçamento, se foi elle approvado e se houve contracto mediante concurrencia publica; cumprindo, no caso affirmativo, que envieis o orçamento e copia do alludido contracto.

Expediente do Dr. Director

Officio:

Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — O Exm. Sr. conselheiro governador do Estado manda communicar-vos que, em data de 16 de Maio ultimo, o cidadão Antonio Joaquim dos Santos Mangabeira, assumio interinamente o cargo de promotor publico do municipio de Boa-Vista, para o qual foi nomeado pelo respectivo juiz de direito.

— Sr. tenente-coronel commandante interino do 1.º batalhão de infanteria estadual. — O Exm. Sr. conselheiro governador do Estado manda transmittir-vos, conforme solicitastes em officio n. 639, de 27 de Maio findo, copia do contracto celebrado em 22 de Fevereiro do corrente anno, com o coronel João Rodrigues de Moura, para o fornecimento de fardamento as praças do corpos estaduaes e de racções de forragens e outros artigos para a cavalhada do esquadrão de cavallaria.

— Mutatis Mutandis. — Aos commandantes dos 2.º e 3.º batalhões.

— Sr. Dr. questor policial interino. — O Exm. Sr. conselheiro governador do Estado manda communicar-vos, em resposta ao vosso officio n. 118, de 5 do corrente, que providenciou no sentido de serem substituidos, com a maxima brevidade, diversos caibros e duas traves da coberta da lavandeiria da casa de detenção que se acham arruinados.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 8 de Junho de 1896.

Actos:

O Governador do Estado resolve designar o dia 10 de Julho vindouro afim de ter logar a eleição de um Deputado á Camara Federal pelo 3.º districto deste Estado, em substituição ao Conselheiro Francisco de Assis Rosa e Silva, eleito e reconhecido Senador Federal. — Fizeram-se as devidas communicações.

— O Governador do Estado, attendendo ao que requereu a professora publica da cadeira mixta do municipio de Amaragy, Antonia Margarida Souza e tendo em vista o attestado medico exhibido e a informação prestada pelo inspector geral da Instrucção Publica em officio n. 61 de 5 do corrente, resolve conceder á peticionaria sessenta dias de licença com ordenado, na fórma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier. — Communicou-se ao director geral da Secretaria da Fazenda e ao Dr. inspector geral da Instrucção Publica.

— O Governador do Estado attendendo ao que requereu a professora publica da cadeira mixta de S. João dos Pombos do municipio da Victoria, Amelia de Mello Pires Galvão, e tendo em vista o attestado medico exhibido e a informação prestada pelo inspector geral da Instrucção Publica, em officio n. 58 de 5 do corrente, resolve conceder a peticionaria trinta dias de licença com ordenado, na fórma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier. — Fizeram-se as communicações do estylo.

Portaria:

O Sr. Dr. director engenheiro chefe da estrada de ferro central de Pernambuco digne-se de mandar dar passagem, em carro de primeira classe por conta do Estado e com direito a bagagem ordinaria, da estação desta capital a de S. Caetano da Raposa, á mulher e se e filhos do professor José Ignacio de Albuquerque Trindade.

Officios:

Ao Dr. Alvaro Augusto da Costa Carvalho, Secretario da Agricultura, Commercio e Obras Publicas do Estado de S. Paulo. — Agradeço-vos a remessa do exemplar, que vos dignastes de offerecer-me com officio n. 439 de 30 de Maio findo, do relatorio apresentado em 1895 pelo vosso antecessor Dr. Theodoro Dias de Carvalho Junior ao então presidente desse Estado Dr. Bernardino de Campos.

— Ao Dr. 1.º Secretario do Senado. — Remetto-vos o incluso officio, em original, do inspector geral da Instrucção Publica de 5 do corrente sob n. 59 acompanhado de copia do parecer emittido pela 1.ª Secção do Conselho Superior da Instrucção Publica sobre o projecto que enviastes com officio n. 472, a que respondo, de 16 de Maio findo, relativo a reorganisação da Escola Normal.

— Ao mesmo. — Em resposta ao vosso officio n. 193 de 9 de Maio do anno passado, devolvo a petição do Dr. Manoel Eudino Rego Valença, ex-professor de sciencias naturaes da Escola Normal, acompanhado da informação, em original, prestada em 10 do alludido mez, pelo director daquella escola, a respeito da pretenção do mesmo Dr. Valença.

— Ao Dr. 1.º Secretario da Camara dos Deputados. — Accusando a recepção de vosso officio n. 95 de 5 do corrente declaro-vos que fico inteirado de haver o Congresso Legislativo do Estado prorogado por quinze dias os seus trabalhos.

— Ao Sr. Consul da Allemanha. — Em resposta ao officio do Sr. Consul d'Allemanha, datado de 29 de Abril ultimo, no qual traz ao conhecimento deste Governo a aggressão e roubo de que foi victima, em 20 do citado mez, o seu compatriota Arnold Ey, tenho a honra de passar ás mãos do mesmo Sr. Consul a inclusa copia do officio que a respeito do assumpto foi endereçado ao Dr. Questor Policial do Estado pelo delegado do 1.º districto desta cidade e do qual se evidencia ter sido autor do referido attentado uma praça do 2.º batalhão Estadoal que se acha detida e contra a qual procede a mesma autoridade na fórma da lei.

— Ao director geral da Secretaria da Fazenda. — Para os fins convenientes communico-vos que no dia 3 do corrente foi admittido pelo Director da Escola de Engenharia no logar de servente o cidadão Francisco Maria Egiete.

— Ao Superintendente da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco. — Dependendo da concessão de credito solicitado do Congresso Legislativo o pagamento de passagens dadas nessa estrada aos professores publicos do Estado, devolvo a conta e mais documentos annexos ao vosso officio de 27 de Abril ultimo, afim de que, excluidas essas, me seja apresentada nova conta para providenciar sobre o pedido constante de vosso citado officio.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Sr. Dr. Governador do Estado do dia 8 de Junho de 1896

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda. — Autoriso-vos a mandar pagar a Empreza do «Jornal do Recife» a quantia de..... 2:000$000, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pela publicação e impressão de 800 exemplares em brochura, do annuario de Estatistica Demographo-Sanitaria desta capital, correndo a despeza pelo credito supplementar de 2 do corrente, aberto pela lei n. 171 do 1.º tambem do corrente á verba do art. 2 § 2.º n. 3 da lei orçamentaria vigente. — Communicou-se ao Dr. Director da 2.ª Directoria.

— Ao mesmo — Autoriso-vos a mandar pagar a Antonio João de Araujo, a quantia de...... 2:242$100, a que tem direito, conforme se verifica da conta já remettida ao Thesouro pela 3.ª Directoria da Secretaria da Industria, pelos concertos executados nas carroças e arreios de animaes do serviço de renovação do lixo, devendo correr essa despesa pelo credito supplementar de 2 do corrente aberto pela lei n. 167 de 30 de Maio findo, á verba do art. 2.º § 2.º n. 10 da lei orçamentaria vigente.

— Ao mesmo — Autoriso a mandar effectuar o pagamento de que trata o officio sob n. 55, de 13 de Dezembro do anno passado, que vos restituo, correndo a despesa por conta do credito supplementar de 2 do corrente, aberto pela lei n. 171 do 1.º tambem do corrente, á verba do art. 2.º § 2.º n. 3 da lei orçamentaria vigente.

— Ao Dr. Secretario da Camara dos Deputados. — Devolvendo a petição de José Ferreira Campos, administrador do Canal de Goyanna, que acompanhou ao officio sob n. 52, do 1.º de Maio findo, transmitto-vos, por copia, a informação prestada pela 3.ª Directoria da Secretaria dos Negocios da Industria em o de n. 299, de 5 do corrente, ficando assim satisfeito o vosso pedido.

Expediente do Dr. Director Geral da 1.ª Directoria

Officios:

Ao Dr. Director Geral da 3.ª Directoria. — De ordem do Sr. Dr. Governador do Estado, communico-vos, para os devidos fins, que na petição de José de Araujo Veiga & C., de quem trata o officio sob n. 303, de hoje datado, foi lançado, tambem hoje, o seguinte despacho: «Dirijam-se ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda».

— Ao mesmo. — De ordem do Sr. Dr. Governador do Estado, communico-vos, para os devidos fins, que nesta data, foi lançado na petição de Antonio João de Araujo, de quem trata o officio sob n. 273 de 25 de Maio findo, o seguinte despacho: «Attendido».

— Ao mesmo. — De ordem do Sr. Dr. Governador do Estado communico-vos, para os devidos fins, que, nesta data foi lançado na petição da Companhia do Gaz, de que trata o officio sob n. 216, de 28 de Abril ultimo, o seguinte despacho: «A supplicante deve, de accordo com o Codigo de Posturas, solicitar da Prefeitura a necessaria licença, que não está sujeita a emolumentos para a execução dos concertos em suas canalisações. Nos casos urgentes póde mandar executal-os, participando depois, afim de verificar-se si o calçamento foi devidamente reposto».

Administração do Exm. Sr. Dr. Alexandre José Barbosa Lima.

Expediente do Governador do Estado de Pernambuco do dia 2 de Dezembro de 1896.

Officios:

Ao Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores. — Passo ás vossas mãos, para que tenha o conveniente destino, a inclusa carta precatoria rogatoria expedida pelo Juizo do civil desta Capital á Justiça da Cidade do Porto do Reino de Portugal, para a citação alli de José Antonio Soares Junior, a requerimento de D. Maria Victoria Carregal Soares, credora do espolio de seu finado marido Emilio Soares.

— Ao Tenente Coronel Francisco Simões da Silva Mafra. — Accuso o recebimento de vosso officio n. 64 de 15 de Novembro findo em que me communicastes haver assumido nessa data o exercicio do cargo de Prefeito do Municipio de Triumpho para que fostes ultimamente eleito.

Retribuo-vos os protestos de estima e consideração.

Expediente do Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica.

Acto:

O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica attendendo ao que requereu Manoel Eladio Pereira do Lago, 2.º tabellião do publico judicial e notas, Escrivão do Civel, Crime e execuções civeis do municipio de Limoeiro, resolve conceder-lhe seis mezes de licença em cujo goso deverá entrar no praso de 15 dias, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Communicou-se ao Dr. Juiz de Direito do municipio de Limoeiro.

Officios:

Ao Coronel Dr. Inspector da Alfandega. — Nos termos da informação sob n. 333 da 2.ª Secção d'essa Alfandega, annexa ao vosso officio sob n. 734 de 13 de Agosto do corrente anno, referente a quantia de 5.000$000 (cinco contos de reis) posta á disposição do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, pelo governo federal, para subvenção ao Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, remetto-vos junto o orçamento da receita e despeza do referido Instituto, no anno social de 1895 á 1896, que me foi apresentado pelo respectivo Secretario e rogo-vos digneis de expedir as necessarias ordens no sentido de ser entregue ao Thesouro do Estado, a alludida quantia, para o conveniente destino.

— Ao Commandante das forças Federaes em Guarnição neste Estado. — Respondendo o vosso officio n. 1873, de 27 de Novembro ultimo, cabe-me dizer-vos que, segundo acabo de informar o Presidente do Superior Tribunal de Justiça, foi por Accordão de 19 d'aquelle mez confirmada a sentença do soldado do 2.º batalhão de infantaria, addido ao 14.º da mesma arma, Euphrosino Francisco de Amorim a que vos referistes no citado officio.

— Ao Dr. Secretario da Fazenda. — Communico-vos, para os devidos fins, que no dia 15 de Novembro ultimo assumio as funcções do cargo de promotor publico do municipio de Leopoldina o bacharel Pedro Francisco de Mello, para o qual foi removido do de Cabrobó por portaria de 1 de Outubro deste anno.

— Ao mesmo. — Remetto-vos incluso o ponto dos empregados da Escola Normal e junctamente a conta das despezas feitas com o expediente e asseio da mesma, na importancia de 21$000, (vinte e um mil reis) relativos ao mez de Novembro proximo findo; afim de vos dignardes de providenciar para que seja paga não só áquelles, a importancia dos respectivos vencimentos, assim como ao Secretario Bacharel Julio Clemente de Faria, a quantia mencionada na alludida conta.

— Ao Coronel Antonio Marinho Falcão. — Em resposta aos vossos officios de 15 de Novembro findo, declaro-vos que fico inteirado, bem como o Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de terdes n'aquella data tomado posse do cargo de Presidente do Conselho Municipal de Ouricury, assim como os respectivos membros ultimamente eleitos.

Retribuo-vos os protestos de estima e consideração.

— Ao Major Angelino Rodrigues de Oliveira. — Declaro-vos, em resposta aos vossos officios de 15 do mez findo que fico sciente, bem como S. Exc.ª o Sr. Dr. Governador do Estado, de terdes n'aquella data prestado juramento do cargo de Sub-prefeito do municipio de Ouricury para que fostes eleito a 30 de Setembro ultimo.

Retribuo-vos os protestos de estima e consideração.

— Ao Tenente Coronel Hermogenes Francisco Salustiano Granja. — Fico sciente, bem como S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado de terdes assumido a 15 de Novembro findo o exercicio do cargo de Prefeito do Municipio de Ouricury, segundo communicastes por officios d'aquella data.

Retribuo-vos os protestos de estima e consideração.

Expediente do Dr. Director da 1.ª Directoria.

Officio:

Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda. — O Sr. Dr. Secretario da Justiça manda transmittir-vos para os fins convenientes, a folha para o pagamento dos empregados da Repartição da Questura Policial referente ao mez de Novembro findo.

Igual ao Administrador da Casa de Detenção ao Agente da Policia Maritima e ao Director do Serviço Anthropometrico.

Expediente do Dr. Governador do Estado do dia 3 de Dezembro de 1895

Officios:

Ao Sr. Dr. Hercilio Cedro da Luz — De posse de vosso officio de 18 de Novembro findo, fico inteirado de haverdes nesta data passado a administração do Estado de Santa Catharina por ter cessado o incommodo que vos obrigou a passal-a ao vice-governador Dr. Polydoro Olavo de Santiago.

— Ao Sr. tenente-coronel Joaquim de Barros e Silva. — Pelo vosso officio a que respondo de 15 do mez findo, fico sciente de terdes nesta data assumido o exercicio do cargo de prefeito do municipio do Bonito para que fostes ultimamente eleito. — Retribuo-vos os protestos de estima e consideração.

— Ao Sr. capitão Manoel Felippe de Oliveira. — De posse de vosso officio de 15 de Novembro findo, fico sciente de terdes assumido nessa data o exercicio do cargo de presidente do conselho municipal do Brejo, bem como os cidadãos que constituem o mesmo conselho, cabendo-me agradecer-vos a moção de adhesão ao meu governo apresentada por esta corporação.

Expediente do Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, do dia 3 de Dezembro de 1895.

Acto:

O secretario da justiça, negocios interiores e instrucção publica attendendo ao que requereu o bacharel José Ignacio de Albuquerque Xavier Junior, promotor publico do municipio de Garanhuns, resolve prorogar por 30 dias a licença em cujo goso se acha. — Communicou-se ao Dr. secretario da fazenda e ao Dr. juiz de direito do municipio de Garanhuns.

Officios:

Ao Sr. 1.º secretario do Congresso Legislativo do Estado do Paraná. — Accusando a recepção de vosso officio de 13 de Novembro findo, declaro-vos que S. Exc. o Sr. Dr. governador do Estado fica sciente de terdes realizado nessa data a abertura solemne da 1.ª sessão da 3.ª legislatura desse Congresso.

— Ao Sr. secretario dos negocios da industria, justiça e instrucção publica do Estado do Paraná. — Agradeço-vos em nome de S. Exc. o Sr. Dr. governador a remessa do exemplar do relatorio que apresentastes ao governo desse Estado e que vos dignastes de offerecer-lhe com officio n. 538 de 14 do mez findo.

— Ao Sr. Dr. secretario da fazenda. — Communico-vos para os devidos fins, que em data de 11 de Novembro proximo, assumio o exercicio do cargo de juiz de direito do municipio de Correntes o bacharel Francisco Xavier Paes Barreto, em virtude de permuta que lhe foi concedida por decreto de 4 do mesmo mez com o bacharel Luiz Affonso de Oliveira Jardim, actualmente juiz de direito do municipio de Bom-Conselho.

— Ao mesmo. — Communico-vos para os fins convenientes que em 16 de Novembro findo o cidadão Manoel Pereira da Silva e S., juiz do 1.º districto do municipio de Villa Bella assumio interinamente o exercicio do cargo de juiz de direito d'aquelle municipio.

— Ao mesmo. — Communico-vos para os devidos fins, que em 1 do corrente o bacharel Jeronymo Materno Pereira de Carvalho, juiz de direito do municipio de Limoeiro, reassumio o exercicio do seu cargo.

— Ao mesmo. — Remetto-vos junto o ponto dos empregados do Instituto Benjamin Constant relativo ao mez de Novembro proximo findo, afim de vos dignardes de mandar pagar-lhes os respectivos vencimentos correspondentes ao mesmo mez.

— Ao mesmo. — Rogo-vos digneis expedir as necessarias ordens afim de ser paga ao cartoreiro da secretaria da Junta Commercial a quantia de 60$ despendida com o asseio e limpeza da casa onde funcciona a mesma junta, durante o mez de Novembro findo, conforme o documento junto; correndo a respectiva despeza por conta do n. 63, § 1.º art. 2.º do orçamento vigente. — Communicou-se ao presidente da Junta Commercial.

— Ao mesmo. — Communico-vos para os devidos fins que o tenente secretario do 1.º batalhão de infantaria estadoal Arthur dos Santos Oliveira entrou hontem no goso da licença de dous mezes que lhe concedi, por portaria de 22 do mez findo.

— Ao mesmo. — Tendo sido escripturado no quadro da divida passiva do Estado, segundo me communicastes em officio de 18 de Setembro ultimo a quantia de 100$000 devida a Francisco Paula de Souza por serviços prestados no caracter de agente recenseador do districto da Torre, rogo-vos digneis providenciar em ordem, a ser effectuado o pagamento da referida quantia.

— Ao director do presidio de Fernando de Noronha. — Transmittindo-vos a inclusa cópia do officio do presidente do Superior Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, datado de 12 de Novembro ultimo, recommendo-vos que informeis qual o tempo de prisão do sentenciado João dos Santos Oliveira, e bem assim se durante esse tempo o mesmo sentenciado cumprio a pena sendo empregado em trabalhos publicos ou a de prisão simples.

— Ao mesmo. — Em confirmação ao meu telegramma de 19 do mez ultimo, transmitto-vos cópia do aviso do Ministerio da Marinha, de qual consta que o Sr. Presidente da Republica, em homenagem ao 6.º anniversario da proclamação da republica, resolveu, por decreto de 15 do mesmo mez, perdoar o ex-marinheiro nacional Manoel José Pereira, do resto da pena de 20 annos de prisão com trabalho que lhe faltava cumprir n'esse presidio.

— Ao Dr. Questor Policial. — Declaro-vos que ficaes autorisado a fazer regressarem para o municipio de Amaragy as praças de quem tratastes em officio n. 525 de 23 de Novembro ultimo.

— Ao commandante do 2.º batalhão de infantaria estadoal. — Providenciae no sentido de serem apresentadas na Questura Policial á praças do batalhão de vosso commando afim de conduzirem os réos Alfredo Silvano Moreira e Epaminondas Seraphim de Mello, que tem de responder a jury no municipio de Timbaúba, conforme solicita o Dr. Questor em officio n. 531 de 2 do corrente.

— Ao commandante do 3.º batalhão de infantaria estadoal. — Autoriso-vos a excluirdes do estado effectivo do batalhão sob vosso commando, o musico Francelino Libanio Tenorio, uma vez que em inspecção de saúde foi julgado incapaz para o serviço.

Expediente do Director da 1.ª Directoria

Officios:

Ao commandante do 3.º batalhão de infantaria estadoal. — O Sr. Dr. Secretario da Justiça manda communicar-vos para os fins convenientes, que n'esta data autorisou o Dr. Questor Policial interino a providenciar no sentido de fazer regressar para o municipio de Amaragy as praças que d'alli vieram conduzindo presos.

— Ao Dr. Questor Policial interino. — O Sr. Dr. Secretario da Justiça manda communicar-vos para os fins convenientes, que já expedio as necessarias ordens no sentido de ser satisfeita a requisição constante de vosso officio n. 531 de 2 do corrente.

— Ao cidadão Fernandes da Costa, ex-juiz

do 2.º districto do municipio de Panellas.—O Sr. Dr. Secretario de Justiça ficou sciente, pelo vosso officio de 30 de Novembro proximo findo, de que renunciastes o cargo de juiz do 2.º districto do municipio de Panellas.

Expediente do Director da 2.ª Directoria

Officio:
Ao Director geral da Secretaria da Fazenda.—De ordem do Sr. Dr. Secretario transmitto-vos para os fins convenientes, os inclusos pontos dos empregados da Junta Commercial do Recife e da Commissão Central de Estatistica, referentes ao mez proximo passado.

Despachos do Governo do Estado do dia 9 de Junho de 1869

Fabricio Gomes Pereira Palma, escrivão do juizo de orphãos e 2.º tabellião de notas do Municipio de Timbaúba, pedindo 4 mezes de licença para tratar de sua saúde.—Como requer.

Joaquim de Gusmão Coelho, director do presidio de Fernando de Noronha, pedindo 3 mezes de licença para tratar de sua saúde.—Sim, com ordenado.

Manoel Diogo do Nascimento, sentenciado, pedindo perdão.—Volte ao Dr. Juiz de Direito do 2.º Districto Criminal para informar.

Manoel Joaquim de Sant'Anna Jacques, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Indeferido.

João Rodrigues de Moura, pedindo pagamento da quantia de 7:210$150 de fornecimento que fez para o corpo de cavallaria durante o mez findo de Janeiro, de rações de forragens, medicamentos, cravos e ferraduras.—Deferido, nos termos do officio d'esta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O mesmo, pedindo pagamento da quantia de 5:117$000 de fornecimento que fez para o 1.º batalhão estadoal de 301 calças de panno azul.—Deferido nos termos do officio d'esta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O mesmo, pedindo pagamento da quantia de 6:493$200 importancia do fornecimento que fez para o esquadrão de cavallaria durante o mez de Fevereiro findo, de rações, forragens, medicamentos, cravos e ferraduras.—Deferido nos termos do officio d'esta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O mesmo, pedindo pagamento da quantia de 6:184$500 importancia do fornecimento que fez durante o mez de Maio passado, de rações, de forragens para o esquadrão de cavallaria pertencente ao 1.º batalhão de infanteria.—Deferido com officio d'esta data ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Leovigilda Maria da Silva Cordeiro, professora da cadeira do Arraial, pedindo sua transferencia para uma das cadeiras d'esta cidade.—Indeferido, em vista da informação do Inspector Geral da Instrucção Publica.

Avelino Francisco de Figueiredo, sentenciado, pedindo para ser removido para a cadeia do Municipio de Limoeiro.—Informe o Dr. Questor Policial, ouvindo o administrador da Casa de Detenção.

Arnaldo Balthar de Oliveira, pedindo para ser admittido á matricula nas aulas do Instituto Benjamin Constant, não o tendo feito no devido tempo por encommodos de saúde.—Remettido ao Director do Instituto Benjamin Constant para attender á vista de sua informação de 6 do corrente.

Antonio José Pereira e seu filho de igual nome, pedindo para ser encaminhada a precatoria citatoria junta ao Exm. Sr. Ministro do Interior, afim de ser enviada ás justiças de Portugal pelo mesmo Sr. Ministro.—Sim, pagando o interessado o porte na Repartição dos Correios.

Capitães João Balbino de Lucena e Juvencio Pedro de Lucena, moradores e commerciantes no Municipio de Panellas, pedindo decisão do recurso eleitoral que interposeram contra a eleição de Prefeito d'aquelle Municipio. O recurso de que tratam os supplicantes está prejudicado pela decisão constante do Decreto de 16 de Janeiro ultimo de que dei conhecimento por despacho de 5 do corrente em petição firmada por um dos signatarios.

Alexandre Alves da Silva, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Ao Juiz de Direito interino do Municipio de Buique para informar e mandar juntar os documentos mencionados no art. 2.º do Decreto n. 2566 de 28 de Março de 1860.

Manoel de Araujo Gonçalves Guerra, sentenciado, pedindo para que os autos do seu processo subam ao Superior Tribunal de Justiça.—Informe o Dr. Juiz de Direito do Municipio de Itambé.

João Rodrigues de Moura, pedindo pagamento da quantia de 8:623$401, proveniente de diversas peças de fardamento que forneceu para o 1.º batalhão de infanteria do Estado.—Deferido, nos termos do officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O PORTEIRO,
C. Moraes.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Conselheiro Governador do Estado do dia 8 de Junho de 1896

Banco da Republica do Brazil, credor hypothecario da Companhia Industrial de melhoramentos, a quem pertence a usina Santo Ignacio, pedindo que se lhe mande dar por certidão a integra das considerações assignadas pelo Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Como requer.

Ferreira Crescencio & C. pedindo pagamento da quantia de 1:481$995 do concerto do Instituto Benjamin Constant, de accordo com a clausula 2.ª do referido contracto.—Informe a 3.ª directoria da Secretaria da Industria.

Antonio João de Araujo, pedindo pagamento da quantia de 2:244$100 de concertos em carroças e arreios do serviço do lixo da cidade.—Attendido.

José de Araujo Veiga & C., negociantes nesta praça, pedindo pagamento da quantia de 643$600 de louças, candieiros e outros accessorios, que forneceu para o palacio do governo nos mezes de Novembro de 95 a Janeiro de 96.—Dirijam-se ao Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Luiz Pereira de Oliveira Farias, pedindo pagamento da quantia de 2:000$000, proveniente da publicação e impressão de 500 exemplares do annuario de estatistica demographo sanitario da cidade do Recife.—Attendido por officio desta data ao Dr. director Geral da Secretaria da Fazenda.

Fielden Brothers, pedindo pagamento da quantia de 27:412$500 de gaz consumido com a illuminação publica, durante o mez de Maio ultimo.—Aguarde a concessão do credito já solicitado ao Congresso.

Bernardo dos Santos & C., pedindo pagamento da quantia de 3:135$160 de concertos e ferragens empregados na lancha 13 de Maio.—Dirijam-se ao Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Homem Bom Alves do Nascimento, pedindo para retirar da escola Frei Caneca, o menor orphão de nome Raymundo Alves do Nascimento.—Informe o Dr. director geral da escola industrial Frei Caneca.

Empresa de Illuminação Gaz desta cidade, reclamando contra a decisão do prefeito do municipio do Recife, que pretende obrigar o supplicante a solicitar licença para concertos em suas canalisações e outras obras de accordo com o art. 16 cap. 3.º do codigo de posturas.—A supplicante deve, de accordo com o codigo de posturas, solicitar da referida a necessaria licença que não está sujeita a emolumentos para a execução dos concertos em suas canalisações.

Nos casos urgentes pode mandar executar, participando depois, afim de verificar se se o calçamento foi devidamente reposto.

— Dia 9 —

Miguel Felippe de Souza Leão Junior, pedindo entrega da casa que servio da barreira na ponte de S. João, obrigando-se a reparal-a e conserval-a.—Informe a 3.ª directoria da Secretaria da Industria.

O porteiro,
Avelino Mafra.

Lei n. 178

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Decreta:

Art. 1.º O Governador do Estado fica autorisado a conceder um anno de licença ao tabellião publico, do municipio da Escada, Antonio Carlos de Almeida para tratar de sua saude onde lhe convier.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, 8 de Junho de 1896.

Francisco Teixeira de Sá,
Presidente.

Eduardo Augusto d'Oliveira,
1.º secretario.

João Baptista Regueira Costa,
2.º secretario.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 9 de Junho de 1896.

DR. JOAQUIM CORRÊA DE ARAUJO.

Lei n. 179

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Decreta:

Art. 1.º O Governador do Estado fica autorisado a aposentar com todos os vencimentos ao Bacharel Virgilio de Gusmão Coelho no lugar de Secretario do Superior Tribunal de Justiça.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, 8 de Junho de 1896.

José Marcelino da Rosa e Silva,
Presidente.

Celso F. Henriques de Souza,
1.º Secretario.

Affonso de Barros Cavalcante de Albuquerque,
2.º Secretario.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 9 de Junho de 1896.

DR. JOAQUIM CORRÊA DE ARAUJO.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO

Despachos do dia 10 de Junho de 1896

Albino Cruz & C., Firmina Filonilla de O. Cruz, Franco Alexandrino de Paula Rocha e Maria Gonçalves Ferreira.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado.

João Baptista R. da Cunha Guimarães e Clara Joaquina da Silva Motta.—Declare o fim da certidão.

João Manoel de Souza.—Ao porteiro para entregar.

Antonio Lourenço dos Santos.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Collector de S. Bento, Albina Laura da Rosa, Calixto José de Mello, José Gonçalves da Costa, Antonio da Silva Couto, Silva Marques & C., Casa de Caridade de Goyanna, José Soares do Amaral & C., José Francisco Paes Barretto, José Vicente de C. Lima Vasconcellos e José Francisco de Sá Leitão.

Servindo de potocolista,
Amaro A. Baudoux.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 9 de Junho de 1896

Joaquina Maria da Conceição Azevedo, Souza Nogueira & C., Viuva de Eugydio Carneiro Rodrigues Campello, Candida Paulina de Mendonça, Maria Ritta de Moraes Pimentel, Ernesto Xavier dos Santos, Francisco Escorel dos Santos, Leoncio Gomes da Fonseca, Seraphim Antonio Rios, Bernardo Ferreira de Mello, João Ignacio de Medeiros Rego, José Francisco Rio Lima, Manoel Fernandes Velloso, José Barretto Paz de Mello, Joanna Capitulina de Lima, Bernardina Maria da Conceição, Florença Maria de Jesus, Manoel Augusto da Silva, Thereza Maria de Jesus, Catharina Maria da Conceição, José dos Reis Gonçalves—Deferido.

Joaquina Maria da Conceição Azevedo, José Fernandes, Isabel Torres Accioly, Silva & Silva, Anna Carolina da Silva Miranda, Lourenço Baptista Bandeira, Maria Petronilla de Vasconcellos.—Informe a 1.ª Secção.

Francisco Escorel dos Santos, Maria da Costa Machado, Luzia Lins de Albuquerque Barros Loreto.—Certifique-se.

Boxwell Williams & C.—Deferido de accordo com a informação.

Roberto da Cunha Baptista.—Deferido, de accordo com as informações.

Miguel José da Motta.—A vista da informação nada ha que deferir.

Guilherme Vieira da Rocha.—Remetta-se a Secretaria da Industria afim de proceder as devidas verificações.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 6 de Junho de 1896

J. E. Purcell, pedindo pagamento da quantia de 3:000$000 proveniente do fornecimento de 200.000 apolices autorisadas pela lei n. 112 de 22 de Julho de 1895.—Pague-se de accordo com a informação do Dr. director geral do Thesouro de 5 do corrente sob n. 198.

Maria Eulalia do Rego Barros, Silvestre Antonio de Souza, bacharel Salvador Celso de Albuquerque, Serviliano Correia Maia, Ubaldina Afra da C. Vieira de Mello, Vicente Ferreira Pessoa Villa Nova, Abilio Rosa das Mercês Jansen, Antonio dos Santos Bessoni, Camillo Lellis da Silva, Emilio Antonio Soares, Francisco Antonio de Oliveira Santos, Francisco de Souza Magalhães, Francisco Xavier Monteiro da Franca, José Thomaz Nunes do Valle, João da Senna Barroza, Joanna Tibertina da Silva Lins e Manoel Antonio de Albuquerque Machado, funccionarios publicos, pedindo para ser-lhes concedido o favor constante do § 2.º artigo 33 do regulamento do monte-pio.—Como requer.

José Vicente de Carvalho Luna Vasconcellos escrivão da collectoria de Alagoa de Baixo pedindo pagamento dos seus vencimentos relativos aos mezes de Julho a Setembro do anno passado de conformidade com o decreto de 2 de Julho desse anno—Informe o Sr. Dr. director geral do Thesouro.

Albino Cruz & C, pedindo certidão das informações prestadas pela Recebedoria do Estado sobre a reclamação feita pelos peticionarios, contra a collecta do n. 32 da tabella A, da lei do orçamento vigente—Informe o Sr. Dr. director geral do Thesouro.

Francisco Alexandrino de Paula Rocha, professor da Escola Industrial Frei Caneca, pedindo para pagar de uma só vez a joia do monte-pio—Informe o Sr. Dr. director geral do Thesouro.

Firmina Filonilla de Oliveira Cruz e Manoel Sezino de Albuquerque Maranhão, funccionarios publicos pedindo o favor constante do § 2.º artigo 3.º do regulamento do monte-pio—Informe o Sr. Dr. director geral do Thesouro.

Luiz Pereira de Oliveira Faria, rendeiro do *Jornal do Recife* pedindo pagamento da quantia de 2:000$000 proveniente da impressão e publicação da Estatistica Demographo Sanitario da cidade do Recife—Informe o Sr. Dr. director geral do Thesouro.

Tribunal do Thesouro

Despachos do dia 5 de Junho de 1896

Joaquim Candido de Miranda—Approva-se e calculo de pensão para que produza os devidos effeitos.

Minervino Sebastião da Rocha—Deferido, afim de ser considerado irresponsavel pelos debitos dos anteriores inquilinos da casa n. 2 á rua do Forte, freguezia de S. José, menos com relação ao de bombeiros.

Tranquilino José da Silva—Deferido, afim de ser considerado isento de decimas a sua casa de taipa e coberta de telha, á Estrada do Peres, na freguezia de Afogados á contar do exercicio de 1895 em diante, e em quanto subsistirem em seu favor as condições da lei n. 1544.

D. Afra de Paula Lopes—Deferido, afim de ser considerado irresponsavel pelo debitos dos anteriores inquilinos da casa n. 60 á rua do Rosario da Boa Vista, aquelle que na mesma casa vier a estabelecer-se menos porém com relação ao imposto de bombeiros.

Contas apresentadas pelo thesoureiro da Secretaria da Industria, Antonio Peregrino Cavalcante de Albuquerque e pelo collector do municipio de Goyanna, Manoel Gomes de Albuquerque—Approvadas.

Hemeterio Maciel da Silva e João Edeltrudes de Azevedo—Deferido de accordo com as informações.

Major Miguel Salvador dos Santos e José d'Avila Bittencourt—Tome-se por termo a fiança.

Dr. José Joaquim de Souza, Manoel Joaquim da Fonseca e bacharel José Anastacio da Silva Guimarães—Restitua-se.

Servindo de protocolista,
Amaro A. Baudoux.

Questura Policial

Secção 2ª—N. 121—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 8 de Junho de 1896.

Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, M. D. Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Theotonio Pereira da Silva, João Baptista dos Santos, Franklin (Francisco Duarte), José Placido da Silva e Norberto Manoel da Silva, vindos do Municipio de Nazareth, como criminosos.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Joaquim José de Sant'Anna, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 2º districto de S. José, Manoel da Silva, como alienado para que possa ter o conveniente destino.

— Communicou-me o subdelegado da Varzea, que no dia 6 do corrente o trem de lastro da Estrada de Ferro de Caxangá, ao passar no lugar Ambolê, esmagou as pernas de um individuo desconhecido.

Aquella autoridade, logo que teve conhecimento do occorrido fez transferir o offendido para o Hospital Pedro II, e prosegue nas necessarias diligencias no intuito de descobrir a quem cabe a responsabilidade do facto.

— Em officio datado de 7 do corrente mez, communicou-me o delegado de policia do Municipio do Cabo, que na tarde d'aquelle dia capturou o individuo Lourenço Severo, conhecido por Badiga, alli pronunciado por crime de ferimentos graves, conforme se evidencia do mandado de prisão expedido pelo respectivo juiz de direito.

— Communicou-me o delegado de policia do Municipio de Cabrobó, que em a noite de 14 de Maio proximo findo, no lugar Ilha d'Assumpção do mesmo Municipio o individuo de nome Hygino de tal, penetrou furtivamente na residencia de José Felix da Fonseca, por quem foi energicamente repellido, recebendo deste tres graves ferimentos, dos quaes veio a fallecer momentos depois.

A mesma autoridade tomando conhecimento do facto, fez remover o cadaver para a séde daquelle Municipio, afim de ser vistoriado e depois inhumado, e contra o criminoso, que expontaneamente se apresentou, procede nos termos da lei.

— Communicou-me o subdelegado do 1º districto da freguezia de S. José, que ante-hontem, á noite, os ladrões penetraram por meio de chaves falsas na casa n. 29, sita no Largo do Mercado, onde são estabelecidos n'um compartimento José Maria Affonso Ferreira, com fabrica de cigarros e n'outro Joaquim Alves da Silva, com relojoaria e d'ali retiraram a quantia de 28$000, vinte e dous mil e quinhentos cigarros, cerca de cincoenta relogios de prata e nickel, uma corrente de plaqué, tres anneis de ouro, um pequeno brilhante e um par de rosetas.

Aquella autoridade tomou conhecimento do facto e prosegue as necessarias diligencias, afim de descobrir o autor ou autores do crime.

— O delegado do 1º districto da Capital, remetteu á esta Questura uma pistola e dous revolveres apprehendidos em poder de diversos desordeiros, e bem assim os pertences de jogo de cartas encontrados na casa n. 39 da rua Coronel Suassuna.

Saúde e fraternidade.

O Questor,
Antonio Pedro da Silva Marques.

Secção 2ª—N. 122.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 10 de Junho de 1896.

Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, muito digno governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, José Alexandrino Bezerra de Aguiar, vindo do municipio de Bom Jardim como alienado, até que se lhe dê conveniente destino; Antonio Honorato da Silva, Mathias Francisco das Chagas e Joaquim Maria de Sant'Anna, como desordeiros.

N'esta data communicou-me o subdelegado do 1. districto da freguezia da Boa-Vista que hontem, ás 8 1/2 horas da noite, no logar Coelhos do mesmo districto, o individuo de nome Avelino Gomes da Silva, armado de uma faca de ponta fez diversos ferimentos em João Baptista da Silva.

Aquella autoridade tomando conhecimento do facto, providenciou no sentido de ser removido o offendido para o hospital Pedro II e contra o offensor, que evadio-se, procede nos termos da lei.

— Communicou-me, o delegado do districto do municipio de Gravatá, que no dia 30 de Maio proximo passado, no logar Varziuha, do mesmo municipio, o individuo de nome Paulo de tal, conhecido por Paulo Tutú, assassinou a golpes de faca a José Barbosa da Silva.

Contra o criminoso, que evadio-se, procede aquella autoridade de conformidade com a lei.

Em officio datado de 6 do corrente mez communicou-me o delegado de policia de Lagôa dos Gatos, que no dia 24 do mez passado, no logar Taboleiro, o individuo de nome Francisco Thomaz da Silva fez graves ferimentos na pessoa de Manoel Firmino da Silva.

Contra o criminoso, que foi preso em flagrante delicto procede a mesma autoridade nos termos da lei.

O delegado da policia do municipio de Caruarú remetteu a esta repartição as seguintes armas defezas: 17 facas de ponta, um compasso, um punhal e um canivete, apprehendidas em poder de diversos desordeiros.

Saúde e fraternidade.

O questor,
Antonio P. da S. Marques.

SENADO

35.ª SESSÃO EM 12 DE MAIO DE 1896

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. FRANCISCO TEIXEIRA DE SÁ

(Continuação)

O Sr. Ermirio Coutinho (*Pela ordem*) requer e obtem prorogação da hora do expediente por 30 minutos.

O Sr. Velloso desiste da palavra.

O Sr. Ermirio Coutinho:—Sr. Presidente, V. Exc. e a Casa hão de me fazer a devida justiça, acreditando que, nem um outro movel me traz á tribuna sinão o bem estar da população pernambucana e quiçá o desejo de ver sair da presente discussão uma doutrina que fique como uma especie de aresto nos Annaes deste Senado e possa ser consultado em casos semelhantes.

O Sr. Antonio Pernambuco:—V. Exc. não precisa fazer isto.

O Sr. Ermirio Coutinho:—Eu tenho, Sr. Presidente, antes de tudo, o maior empenho em entrar de novo nesta discussão. Eu preciso provar ao meu distincto amigo, que encetou este debate, que apezar de não ser formado em sciencias sociaes e juridicas, apezar de ser Doutor em medicina.....

Um Sr. Senador:—Tem toda a competencia.

O Sr. Albino Meira:—Em geral os medicos são economistas.

O Sr. Ermirio Coutinho:—.....todavia no parecer que elaborei tive a fortuna de verificar que não me afastei da verdade scientifica, não disse nenhum dislate...

O Sr. Albino Meira:—Certamente que não.

O Sr. Ermirio Coutinho:—....ao alcance de qualquer manifestação sardonica, que eu não acceito e nem de modo algum devia esperar do meu illustre collega e amigo, a quem tenho sempre dado provas de consideração as mais formaes.....

O Sr. Antonio Pernambuco:—Absolutamente não tive intenção de offendel-o. V. Exc. me merece toda a consideração.

O Sr. Ermirio Coutinho:—.....mas alguma cousa que me impressionou desagradavelmente.

O Sr. Antonio Pernambuco: Affirmo a V. Exc. que seria incapaz de proceder por esse modo.

O Sr. Ermirio Coutinho:—Pois bem: acceito perfeitamente a asseveração do meu illustre amigo e entro na discussão, a que foi arrastado.

O projecto não encerra um monopolio, disse o honrado Senador; entretanto, por um compromisso commigo mesmo tomado, eu preciso, Sr. Presidente provar o contrario. Posso assegurar ao nobre Senador que o projecto, apezar das bôas intenções de seu autor, contém perfeitamente um monopolio; si eu quizesse vir para aqui trazendo grande numero de escriptores, que na maioria se acham do meu lado, não me seria difficil; mas vejo que não é mister tanto esforço. Eu trago e tenho sobre a minha bancada um livro dos mais lidos e conhecidos, escripto por diversos economistas distinctissimos: é o diccionario de economia politica publicado sob a direcção de Coquelin e Guillaumin. Eu peço a V. Exc. que permitta-me ler um trecho relativamente a monopolio. (*Lê*).

«Monopolio, em economia politica, recebe uma acepção muito mais larga do que a indicada por sua etymologia; não se applica sómente aos casos pouco numerosos em que a faculdade de vender é reservada a *um só*; mas a todas as situações em que a producção e a venda, sem ser o apanagio exclusivo de *um só*, *admitte entretanto uma concurrencia restringida* por causas naturaes ou artificiaes.

Sr. Presidente, esta definição adopta-se tão perfeitamente ao caso que parece ter sido escripta propositalmente para me dar razão.

O projecto, é verdade, não dá privilegio exclusivo a certos e determinados individuos; mas cerca os contractantes de favores taes, que torna nulla, completamente nulla, a concurrencia publica.

O Sr. Caldas Barreto:—Restringe-a.

O Sr. Ermirio Coutinho:—Restringe-a por tal forma, que quasi a annulla completamente.

As pequenas fabricas de panificação não poderiam competir, nesse caso, com um ou mais individuos armados d'um privilegio, protegidos pela isenção de impostos; e ainda mais, por uma subvenção que durará 10 annos!

Esses individuos terão de ficar sós em campo, protegidos por favores diversos: e desde que isto acontecer, o que fica sendo esse contracto?

Que nome deve ter isto em direito?

Simplesmente o monopolio: parece-me que somente o enunciado d'esta definição basta para provar o meu asserto na confecção do parecer que se discute.

Poderia ainda trazer para aqui outros autores.

O Sr. Antonio Pernambuco:—V. Exc. poderia encontrar muitos expositores que affirmam que o monopolio é isto que V. Exc. acabou de ler.

Qualquer cousa poderá parecer á V. Exc. monopolio; por este caminho em que V. Exc. vai, ha de convir que chegaremos á uma conclusão......

O Sr. Ermirio Coutinho:—Poderia trazer ainda para aqui a opinião valiosa de Ferreira Borges que, apezar de velho, não é caduco; seus conceitos acompanham perfeitamente a sciencia moderna. Mas, Ferreira Borges, tratando do monopolio diz que quasi sempre o monopolio é obra do despotismo e que devemos esperar que elle desapparecerá com os progressos da civilisação.

Estou de perfeito accordo com essa bella theoria; mas penso que o monopolio só poderá se extinguir em parte: será impossivel acabal-o de todo; penso mesmo, que elle não se acabará em absoluto. Porque, como disse, o monopolio não é um só; ha diversas classes de monopolio, e dentre elles, destacam se os pessoaes e que resultam da superioridade intellectual, que possue um homem em relação a outros que exercerem a mesma profissão. Esse individuo possue naturalmente um monopolio isto é, um monopolio que ha-de existir sempre.

Um homem muito intelligente pela enorme somma de conhecimentos de que dispõe na profissão que exerce, cria para si um verdadeiro monopolio; assim como um medico, um advogado, etc.

Mas aqui, Sr. Presidente, trata-se simplesmente do monopolio artificial, que deve ser restringido. Resta-me agora provar a resposta ao que disse o meu amigo que me precedeu na tribuna, que o projecto é inconstitucional.

V. Exc. não cogitou disso. Pois bem: vou provar a V. Exc., que o projecto é perfeitamente inconstitucional.

Eu não posso deixar de agradecer ao meu illustre amigo a maneira delicada por que si dirigio á Commissão, e aproveito o momento para dizer-lhe que só não acceitei o seu projecto porque *in limine* condemno o privilegio; sinão teria votado com V. Exc.

Ainda outro dia deixei de votar por um projecto que se referia aos Juizes de Direito, porque estava occupando a cadeira presidencial, e, a não ser isto, teria votado, porque estava de perfeito accordo com suas idéas.

Sr. Presidente, não ha muito tempo que na Capital Federal, tratando-se da extraordinaria escassez das carnes verdes, e sendo esta escassez verdadeiramente afflictiva para a população, o Prefeito (em quem eu folgo de reconhecer uma das intelligencias de primeira ordem d'este paiz,—o Dr. Furkin Werneck), fez um contracto com Antonio Mendes Barretto e Rodrigues de Barros, para fornecerem carnes verdes mediante taes e taes favores.

O Sr. Albino Meira:—Por tal preço

O Sr. Ermirio Coutinho:—Não foi propriamente um privilegio, não pensam isto os Srs. Senadores que me contestam, porque elles não eram os encarregados do fornecer exclusivamente as carnes; elles apenas gosavam de favores, e não possuiam o privilegio da venda exclusiva. Entretanto que, uma outra empreza, fundada em Nictheroy, entendeu dever tambem por sua vez, fornecer carne de melhor qualidade e por igual preço á população da Capital Federal.

O que aconteceu, porém? Ao chegarem as carnes ao Caes Pharoux, si não me engano, foram aprehendidas pelos agentes do fisco, que a jogaram por terra e obrigaram aos fornecedores a pagar o imposto de importação e outros mais.

O Sr. Albino Meira:—Mas o meu projecto não acarreta com a responsabilidade destes factos.

O Sr. Ermirio Coutinho:—Foi um completo abuso, convenho; os negociantes soffreram um prejuiso completo; porque as carnes foram alli atiradas e só no dia immediato foram tomadas as providencias, quando o prejuizo estava consummado.

Estes homens então procuraram fazer valer o seu direito e consultaram jurisconsultos dos mais distinctos da Capital Federal, que deram pareceres a tal respeito.

Eu destacarei desses luminosos pareceres dois apenas, por serem perfeitamente applicaveis ao assumpto que se discute.

O primeiro é do Conselheiro Lafayette Pereira, e outro é do Illustre Visconde de Ouro-Preto.

Deixarei de mencionar os pareceres do emérito jurisconsulto e distinctissimo parlamentar o Sr. Ruy Barbosa e do competentissimo Sr. Leite Oiticica para não alongar-me demasiadamente em citações; entretanto elles são perfeitamente accordes.

O illustre Conselheiro Lafayette Pereira o mestre dos mestres (*Apoiados*) em questões de direito, a quem o individuo prejudicado dirigio uma consulta, responde:

E' escusado lêr a consulta; vou lêr simplesmente uma parte da resposta, porque esta é muito extensa. (*Lê*.)

O Sr. Barão de Nazareth:—Basta ler a resposta.

O Sr. Albino Meira:—Não se esqueça de que Lafayette é monarchista e, portanto, suspeito.

O Sr. Barão de Nazareth:—Está fallando delle como jurisconsulto.

O Sr. Albino Meira (*para o orador*):—A disposição que elle cita refere-se?....

O Sr. Ermirio Coutinho:—A' liberdade de commercio entre os Estados.

Elle prova, tambem, que, pela Constituição, generos alimenticios não podem estar sujeitos a monopolio.

Eis o que diz o Sr. Conselheiro Lafayette: (*Lê*)

A Constituição de 24 de Fevereiro de 1891 consagrou a liberdade plena de commercio, tanto terrestre como maritimo, entre os Estados e entre estes e o Districto Federal, art. 7 n. 2, art. 11 n. 1.

«Destas disposições fundamentaes resulta que *nem os poderes supremos da União, nem os dos Estados podem tomar deliberações e decretar provisões, que supprimam ou tornem illusoria a dita liberdade.*

Vamos ouvir, agora, o consumado jurisconsulto Visconde de Ouro-Preto.

O Sr. Albino Meira:—Outro monarchista.

O Sr. Ermirio Coutinho:—Para o Senado comprehender bem a historia delle, não é necessario que eu leia a consulta do individuo sobre o ponto referido. (*Lê*):

«Acresce que o contracto celebrado pela municipalidade do Rio de Janeiro com Antonio Mendes Barretto e Antonio Rodrigues de Barros não estabeleceu monopolio, nem poderia crea-lo por ser vedado a respeito de generos de primeira necessidade.»

Mais adiante diz o mesmo Sr. Visconde de Ouro-Preto: «Na hypothese devem os interessados intentar acção para ser declarada a inapplicabilidade, por inconstitucional, do acto, postura ou lei que impeça o exercicio do commercio de que se trata.»

O Sr. Albino Meira:—E' sempre a questão do commercio inter-estadoal.

O Sr. Ermirio Coutinho:—Responde o Visconde de Ouro-Preto.

O Sr. Barão de Nazareth (*para o orador*):—Elle está sustentando a Constituição republicana, apezar de ser monarchista.

O Sr. Albino Meira (*para o Sr. Barão de Nazareth*):—Isso é para mim.

O Sr. Ermirio Coutinho:—Ainda ha aqui o parecer do Dr. Oiticica, que não é monarchista.

O Sr. Albino Meira:—E' muito competente em materia juridica. (*Apoiados*).

O Sr. Ermirio Coutinho:—Sr. Presidente, é inutil gastar mais tempo para mostrar que o projecto, que se discute, fére de fronte a Constituição Federal e *ipso facto*, a nossa Constituição.

Assim, pois, penso, que este projecto não vingará.

O Sr. Barão de Nazareth:—De certo.

O Sr. Ermirio Coutinho:—...não ultrapassará os limites deste recinto, não será nunca convertido em lei. (*Apoiados*).

Faço justiça ás qualidades que exornam o honrado Senador, faço justiça ás suas bôas intenções, apresentando esse projecto, que já provei ser oppressivo para a população do Recife, e que si não fosse assim, tinha o defeito de deixar a população do interior inteiramente desprotegida.

O Sr. Barão de Nazareth:—Apoiado.

O Sr. Ermirio Coutinho:—Pretendemos, portanto, beneficiar a nós mesmos; nós, que residimos aqui, é que teriamos de gosar das vantagens, que eu contesto, que poderiam advir deste projecto. (*Apartes*).

Entretanto, os nossos sertanejos, esta população, que não dispõe dos recursos que temos, ha de sujeitar-se forçosamente a comer bolacha dura, mofada e por alto preço. (*Apoiados*).

Sr. Presidente, este projecto por forma alguma póde alterar o alto preço da farinha de trigo, originado da causa já aqui demonstrada—a baixa do cambio. (*Apartes*).

Quando Vv. Excs. acabarem, eu continuarei.

Vou concluir dizendo que, apezar da boa vontade do nobre Senador, apezar dos esforços de V. Exc. para melhorar a sorte da população, diminuindo o alto preço do pão, parece que o seu projecto não corresponde aos seus intuitos, aliás muito louvaveis.

Deixo de tocar no paradoxo que S. Exc. procurou sustentar (penso que o nobre Senador não se póde offender com a expressão paradoxo)....

O Sr. Albino Meira:—Sem duvida.

O Sr. Ermirio Coutinho:—....procurando provar os maus effeitos da concurrencia publica; e não tenho necessidade disto porque S. Exc. sentiu-se embaraçado para provar que a concurrencia é um mal em vez de um bem.

S. Exc., apezar de todos os recursos de que dispõe, quér na facilidade de expressão, quér na argumentação logica e cerrada, não poude provar o paradoxo e, portanto, continúa de pé o principio inconcusso de que a concurrencia é e será sempre mais benefica á população do que o monopolio, que é sempre oneroso e prejudicial.

Tenho concluido.

(*Muito bem. Muito bem*).

Encerra-se a discussão.

Procedendo-se á votação, é approvado o parecer, ficando prejudicado o substitutivo.

O Sr 1.º Secretario communica que vão ser enviadas á sancção as seguintes resoluções iniciadas na Camara dos Deputados:

1.º Equiparando os vencimentos do auxiliar do demographista aos do auxiliar do chimico.

2.º Autorisando a abertura de um credito extraordinario de 83:000$000.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente deixa a cadeira presidencial, sendo occupada pelo Sr. Vice-Presidente e depois pelos Srs. 1.º e 2.º Secretarios.

Continua a 3.ª discussão do projecto n. 20 do Senado (Banco de Credito Real).

O Sr. Antonio Pernambuco:—(*Não devolveu o seu discurso*).

(*Continúa*)

EXTERIOR

AMERICA DO SUL

Paraguay

Anniversario da emancipação politica foi o dia 14 de Maio corrente feriado na capital e festejado convenientemente.

O presidente da Republica offereceu um banquete ao corpo diplomatico; e entre os brindes echoou enthusiasticamente a saudação ao Brazil.

Por esse motivo, o ministro argentino aqui residente pedio ao presidente da Republica a commutação da pena de morte, a que estava condemnado o parricida Constantino, pedido a que o presidente da Republica accedeu, commutando a pena em prisão perpetua.

Foram indultados 31 sentenciados.

— A camara dos deputados approvou uma lei concedendo terras para serem entregues a agricultores.

A nova lei estabelece três colonias á margem do alto Paraguay e outras tres á margem do rio Paraná.

Votou a mesma camara 400.000 pesos para expropriações por especial.

— O ministro do exterior apresentou ao congresso o seu relatorio, no qual recommenda o accordo de limites celebrado com a Bolivia.

O mesmo ministro está actualmente negociando um tratado de commercio e navegação com as republicas Argentina e Oriental.

São muito importantes as clausulas relativas á navegação dos rios.

— O Paraguay far-se-ha representar na Exposição de Bruxellas em 1897.

A camara dos deputados votou os creditos necessarios para esse fim.

— O governo adquirio duas baterias Krupp, compostas de 12 canhões e fez uma encommenda de carabinas Mauser.

— Já começaram os estudos sobre os melhoramentos do porto de Assumpção.

— As alfandegas da republica renderam no mez de Abril quatrocentos mil pesos.

— O antigo diplomata Benitez publicou uma historia da batalha de Corrientes na qual ataca a alliança celebrada entre o Brasil, a Argentina e o Uruguay contra o Paraguay, culpando o general Mitre de causador da guerra.

Perú

Está convocado o congresso para o dia 28 de Julho proximo.

— Na crise ministerial que levantou-se no gabinete, os Srs. Quintana, Valcarcel, Malpartida e Salazar substituiram os ministros demissionarios, completando assim o novo ministerio.

— A junta de credito ameaçou o governo de denunciar ao congresso qual o emprego que o governo tem dado aos fundos para o pagamento da divida.

Esta noticia, rapidamente propalada, causou grande impressão.

— Em consequencia de serios abusos que chegaram ao conhecimento do governo, foi demittido o prefeito do departamento do Amazonas, que comprehende tres provincias, Sr. J. H. Lopez, contra quem vai ser instaurado processo.

Igualmente acaba o governo de ordenar a todos os prefeitos dos departamentos da Republica que reprimam energicamente os continuos excessos partidarios praticados pelas diversas facções politicas, e que trazem frequentes perturbações da ordem publica.

— Acaba-se de descobrir um roubo de documentos importantes que se achavam em autos dependentes de sentença da côrte suprema da capital.

A policia, a cujo conhecimento foi immediatamente levado o facto, procede a activas diligencias para descobrir o autor ou autores do roubo.

— Partiram 50 artesãos colonos para cultivar os terrenos da montanha que foram concedidos pelo governo.

— Um movimento popular na região cisandina da Republica do Perú, proclamou a independencia do departamento amazonico, sob a denominação de Estado Federal do Loreto.

Foi eleito um governo provisorio sob a presidencia do coronel Ricardo Seminario e convocada uma constituinte para votar a lei organica do novo Estado.

A revolução foi pacifica; não houve perturbação da ordem e a população em massa adherio a ella.

O governo provisorio é composto, chefe do governo, coronel Ricardo Seminario; ministro da guerra, general Madueño; ministro da fazenda, Dr. Arguila; ministro da justiça, Dr. Bargo; e ministro do interior D. Hernandez.

O prefeito do departamento Sr. Alexandre Rivero foi deposto do seu cargo.

O jornal *El Commercio* accusa o coronel Seminario de ser o principal instigador da revolta de Loreto e diz que ella é o protesto dos adversarios do governo do Dr. Nicolás Pierola.

Essa revolução preoccupa seriamente o governo, que está pondo em pratica medidas tendentes a combater e submetter os insurgentes d'aquelle ponto da Republica, tendo dirigido logo uma circular aos prefeitos assegurando-lhes que castigará energicamente os revolucionarios de Loreto.

Corre o boato de que o governo vai enviar duas expedições para soffocar a revolução, uma por terra e outra por mar, sendo o ministro da guerra o commandante d'aquella, e o commandante Bustamante Salazar d'esta.

As forças são em direcção a Iquique, já tendo o governo mandado aprontar rapidamente o transporte «Constituição», que irá directamente para Iquitos, via estreito de Magalhães, levando 500 soldados.

Diz-se que o ministro da guerra irá a bordo do transporte.

No entretanto, o governo faz grande mysterio dos planos que tem para combater os revoltosos; parece, porém, que a marcha das tropas tem por alvo o cerco e a tomada de Iquitos, onde ficará a base das operações de guerra, tendo-se mandado reunir todas as forças que estão espalhadas por Cajamarca e Amazonas, assim como ordenado que se fizesse um grande recrutamento afim de se mesclar as forças que vão partir sobre Iquitos para vencer a revolução do Estado de Loreto.

— Duvida-se muito, porém, que o governo possa suffocal-a pois o coronel Seminario dispõe de oito mil homens bem armados e apoderou-se de todos os vapores que navegam nos rios d'aquella região.

A revolução é alli muito popular, e ao governo faltam recursos para a dominar, sendo mesmo de receiar-se que as tropas enviadas pelo Dr. Pierola, presidente da republica, para suffocal-a se passem para os revolucionarios.

— O governo abrio um credito de 200 000 soles para attender as despezas da expedição que vai marchar sobre Iquitos para suffocar a revolução de Loreto.

No dia 24 houve em Lima meeting de protesto contra a revolução de Loreto.

Em Callão e em outras cidades do norte e do sul da republica tambem se fizeram meetings contra a revolução.

— O general Caceres condemnou publicamente a revolução de Iquitos, considerando-a isenta de intuitos dignos e, portanto, impatriotica, e offereceu ao governo os seus serviços de milicia para reprimil-a.

No entretanto, a policia descobrio uma vasta conspiração que tinha por fim derrubar o actual governo do Dr. Pierola, e cujas reuniões realizavam-se em casa da esposa do general.

A policia já prendeu muitos individuos implicados na conspiração que, segundo parece, tinha ramificações em diversas provincias da republica, mandando o governo admoestar a esposa do general Caceres, com ameaça de a expulsar do territorio da republica se continuar a promover reuniões politicas contra o actual governo.

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

S. Paulo

Espera-se a cada momento a apresentação ao Congresso de uma mensagem do presidente do Estado, pedindo autorisação de meios para atacar vigorosamente o serviço de saneamento em diversas localidades do interior.

Parece que para tal serviço o Dr. Campos Salles pedirá autorisação, afim de levantar um emprestimo de cerca de trinta mil contos.

O governo do Estado fará os serviços que, depois de concluidos, serão entregues ás municipalidades, ficando estas responsaveis perante o Estado pelas despezas effectuadas.

Os municipios lançarão impostos especiaes para amortização da divida, devendo os productos de taes impostos ser recolhidos ao Thesouro do Estado, que fará o serviço de amortização e resgate.

— Sabe-se que os republicanos parlamentaristas não concorrerão ás urnas na proxima eleição estadual, para preenchimento das vagas na camara dos deputados e no senado.

— Os representantes das estradas de ferro dirigiram uma representação ao governo federal pedindo providencias contra a cobrança que faz a Companhia das Docas de Santos, da taxa das capatazias sobre o carvão, trilhos e outros artigos despachados sobre agua e descarregados directamente de navios para os wagons da estradas de ferro no cáes.

Queixam-se os alludidos representantes que, em virtude desse abuso, a descarga de taes materiaes custa hoje dez vezes mais do que no tempo em que funccionava a ponte maritima da estrada ingleza, que foi demolida por causa das obras do cáes, depois de ter prestado excellentes serviços durante 20 annos.

Dizem mais que as descargas dos alludidos materiaes custam o dobro do frete de Santos a São Paulo, o que é um cumulo.

— A' noite de 31 do passado a policia visitou a casa da rua Domingos Paiva n. 6, onde apprehendeu pacotes preparados para o conto do vigario, facas, revolvers, navalhas e joias de pouco valor.

Na casa mencionada foram presos 10 individuos, os quaes, após o competente interrogatorio, foram soltos.

Foi visitada tambem no largo Municipal uma casa suspeita, onde encontraram-se joias que um jornal da tarde calcula no valor de...... 15:000$000.

— O chefe de policia pretende applicar ás instituições de caridade o dinheiro produzido pelos objectos encontrados nas casas de jogo, os quaes a policia continuará a perseguir rigorosamente.

— Diz um jornal da tarde constar-lhe, não sabendo com que fundamento, que alguns congressistas vão propor á União para que passe a ser dirigida pelo Estado a administração dos correios.

— Tratam de fundar nesta cidade um Orpheon, afim de receber condignamente os artistas Vianna da Motta e Moreira de Sá, que vêm de Portugal por todo o mez de Junho.

Desta sociedade fazem parte moços brazileiros e portuguezes, tendo como directores dos ensaios que já começaram, o professor Antonio Candido, Sotero de Souza e José de Mello.

— A commissão liquidante da terceira loteria para o monumento do Ypiranga foi condemnada ao pagamento da quantia de 560 contos aos portadores de bilhetes.

— A camara municipal de S. Simão abrio conflicto com as autoridades sanitarias do Estado, porque estas foram prestar aquella cidade os seus serviços, por occasião de uma epidemia.

O conflicto baseia-se na autonomia municipal.

«A Noticia» tratando do assumpto, diz parecer que a camara de S. Simão está em harmonia de vista com o autor do projecto de economias orçamentaria ha dias publicado. Se se pensa em acabar com o instituto sanitario, com o serviço de hygiene dos portos, se se quer descentralisar a ponto de destruir toda a homogeneidade imprescindivel, pelo menos nas relações com o estrangeiro, pelo menos nas questões sanitarias internacionaes; se se pensa em levar a autonomia dos Estados tambem para esse terreno não ha razão para que os Estados não façam o mesmo em relação aos municipios, pois que o municipio autonomo é a base, o ponto de partida do systema.

E se não é esta propriamente a opinião do Estado de S. Paulo, se este lucta contra as pretenções municipaes em questão que não interessa só ao municipio, porque as epidemias não usam respeitar fronteiras, é de crer que o Estado de S. Paulo se opponha á innovação porque assim como as molestias podem passar de uns a outros municipios, e é preciso que d'isso cuide uma autoridade cuja influencia a todos se estenda, tambem podem passar de uns a outros Estados, e n'esse caso a autoridade sanitaria que tem de evitar essas lutas deve ser federal.»

REVISTA DIARIA

Senado — Effectuou-se hontem a 47.ª sessão sob a presidencia do Exm. Sr. Francisco Teixeira de Sá.

Estiveram presentes os Srs. Teixeira de Sá, Barão de Nazareth, Caldas Barreto, Constancio Pontual, Ermirio Coutinho, Salazar Moscoso, Albino Silva, Albino Meira, Eduardo de Oliveira, Serra Martins e Antonio Pernambuco.

Foi lida, sendo approvada sem debate, a acta da sessão antecedente.

Não houve expediente do Sr. 1.º Secretario.

Passou-se ao expediente do Sr. 2.º Secretario.

Foram lidos indo a imprimir os seguintes pareceres:

N. 163, da 5.ª commissão adoptando a resolução iniciada na Camara pelo projecto n. 23 deste anno (matricula de Maria do Carmo de Figueiredo Santos na Escola Normal) com uma emenda concedendo o mesmo a Maria Ignacia da Saude.

N. 164, da 3.ª commissão adoptando a iniciada na mesma Camara pelo projecto n. 24 de 1895 (officios de justiça do Recife).

N. 165, da mesma, idem, a iniciada pelo de n. 164 de 1895 (pagamento de 250$000 a Pedro Secundino Barbosa da Silva).

N. 166, da mesma, idem, a iniciada pelo projecto n. 15 deste anno (cadeiras de Taquaretinga e Quipapá.

N. 167, da mesma, idem, a iniciada pelo projecto n. 27 deste anno (dispensa de pagamento ao ex collector de Bom Conselho Luiz Carlos da Costa Vilella).

O Sr. Ermirio Coutinho, tendo obtido a palavra, apresentou um parecer da 4.ª commissão sob n. 168, não approvando o contracto feito pelo Governo do Estado com Alberto Frend & C., pedindo e obtendo fosse impresso somente no jornal da casa e dado para a ordem do dia de hoje.

O Sr. Albino Meira justificou o seguinte requerimento, que sendo apoiado entrou em discussão:

«Requeiro que se solicite do Governo do Estado copia do acto pelo qual o Dr. Albino Meira, ex-governador deste Estado, ordenou a remessa de cidadãos para o presidio de Fernando de Noronha.

Sala das sessões do Senado 5 de Junho de 1896.—Albino Meira.»

Depois de orarem os Srs. Antonio Pernambuco, Barão de Nazareth, foi o requerimento supra retirado a pedido do autor.

Compareceu o Sr. Regueira Costa.

Não havendo mais quem quizesse utilisar-se da palavra na 1.ª hora da sessão, passou-se á ordem do dia.

Approvou-se sem debate em 3.ª discussão o projecto do Senado n. 38 deste anno (Instituto Benjamin Constant) indo á 5.ª commissão a fim de o redigir.

O Sr. Barão de Nazareth, pela ordem enviou á mesa um parecer sob n. 169, redigindo dito projecto, parece que a requerimento seu foi approvado sem debate, dispensado da impressão no jornal da casa.

Submettido á 3.ª discussão o projecto do Senado n. 36 deste anno (organisação da lista para nomeação de juizes de direito), oraram os Srs. Albino Meira e Barão de Nazareth, que requereu e obteve adiamento da discussão por 48 horas.

Em seguida o Sr. 1.º Secretario communicou haver recebido o seguinte:

Officio do 1.º Secretario da Camara dos Deputados communicando ter sido alli approvada a resolução iniciada no Senado pelo projecto n. 39 deste anno, prorogando, por 15 dias, a actual sessão do Congresso do Estado.—Inteirado.

Camara dos Deputados—Effectuou-se hontem a hora legal a 55.ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Marcellino da Rosa e Silva tendo comparecido os Srs. Pereira Tejo, Araujo Lima, Leopoldo Lins, Manoel Jardim, Bertholdo Galvão, Domingos de Abreu, Joaquim Guimarães, Rodrigues Porto, Gaspar Peres, Pinheiro Ramos, José Marcellino, Celso de Souza, Estacio Coimbra, Motta Silveira e Godoy de Vasconcellos.

Deixou de ser lida a acta da sessão anterior por falta de numero para proceder-se a votação.

Não tendo comparecido o Sr. 2.º Secretario e seus supplentes, o Sr. Presidente convidou para occupar o lugar de 2.º Secretario ao Sr. Pereira Tejo.

O Sr. 1.º Secretario procedeu a leitura do seguinte expediente que independia de votação:

Officio do Sr. Dr. Governador do Estado communicando haver ficado inteirado de ter o Congresso Legislativo do Estado prorogado os seus trabalhos por 15 dias.—Inteirada.

Outro do Conselho Municipal de Cimbres reclamando contra a representação dirigida pelo Conselho Municipal de Buique.—A commissão de Estatistica e Divisão civil.

Petição de D. Grata Barretto de Menezes requerendo uma subvenção de 10:000$000 para reedição das obras de seu marido attento o seu conhecido estado de pobreza.—A commissão de petições e poderes.

Outra do Conselho Municipal do Recife reclamando contra os impostos constantes do § 3.º n. 8 e § 8 do art. 3.º do projecto do orçamento.—A commissão de fazenda e orçamento.

Outra de D. Sebastiana Accioly Cavalcante da Silva, solicitando que seja consignada no orçamento a quantia de 60$000 para pagamento do aluguel da casa que servio de quartel no povoado de S. José de Gaipió.—A commissão de fazenda e orçamento.

Outra do Conselho Municipal de Alagôa de Baixo relativamente aos limites do mesmo municipio e do de Buique, a quem fez a requisição.

Outra do Conselho Municipal de Ouricury solicitando uma verba para conservação de diversas obras d'aquelle municipio.—A commissão de fazenda e orçamento.

Foram lidos indo a imprimir os seguintes pareceres:

N. 192. Da commissão de Obras Publicas commercio e agricultura acceitando tal qual se acha o projecto n. 32, vindo do Senado, deste anno, que autorisa o Governador do Estado a despender quantias com reparos e construcção de diversas cadeias.

N. 193. Da commissão de redacção de leis redigindo o projecto n. 20, deste anno, vindo do Senado.

N. 194. Da mesma commissão redigindo o projecto n. 51 do corrente anno, iniciado nesta Camara.

Na hora do expediente usou da palavra para reclamar sobre a inexactidão da impressão da emenda sob o n. 13, devendo ler-se «recebarem» e não «reclamarem», como se acha publicado.

O Sr. Presidente declarou que seria attendida a reclamação do Sr. deputado.

Não havendo mais quem quizesse se utilisar da palavra na hora do expediente e verificando-se pela chamada não haver numero legal passou-se a ordem do dia:

Annunciada pelo Sr. Presidente a continuação da 2.ª discussão, do projecto n. 56, o Sr. Estacio Coimbra, obtendo a palavra pela ordem, enviou á mesa o seguinte requerimento: «Requeiro o adiamento da discussão do projecto n. 56 por 24 horas. Estacio Coimbra.»

Apoiado este requerimento foi considerada adiada a discussão em virtude do disposto no § unico do art. 3.º do decreto 4 A.

Entrando em 2.ª discussão o projecto n. 7 do corrente anno, iniciado nesta Camara, usou da palavra o Sr. Estacio Coimbra para justificar e enviar á mesa uma emenda mandando acrescentar que serão exceptuados os extranumerarios que continuarão a perceber os actuaes vencimentos.

Apoiada esta emenda e submettida conjunctamente em discussão foi encerrada a mesma discussão do projecto bem como a da emenda e adiada a respectiva votação por falta de numero.

Submettido a 2.ª discussão o projecto n. 119 do anno passado iniciado nesta Camara, foi a mesma discussão encerrada sem debate e adiada a votação por falta de numero.

Submettido a 3.ª discussão o projecto n. 38, do corrente anno, vindo do Senado, foi a mesma discussão encerrada sem debate e adiada a votação por falta de numero.

Entrando em 3.ª discussão o projecto n. 48 do corrente anno iniciado nesta Camara, usou da palavra o Sr. Motta Silveira para justificar e enviar á mesa uma emenda estatuindo que nenhum municipio poda onerar com impostos directos ou indirectos os generos de producção de outros municipios do Estado que por elle transitem.

Apoiada esta emenda e submettida conjunctamente em discussão ficou a mesma encerrada e adiada a respectiva votação por falta de numero.

Submettido a 3.ª discussão o projecto n. 16 do corrente anno vindo do Senado, foi a mesma discussão, sem debate, encerrada e adiada a votação por falta de numero.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente levantou a sessão e designou para hoje a seguinte ordem do dia: 1.ª discussão do projecto n. 40, e continuação da 2.ª do de n. 156.

Pharmacia Bôa Vista — O proprietario deste estabelecimento, sito á praça Maciel Pinheiro n. 18, endereçaram-nos a seguinte carta—circular:

«Illm. Sr.

Tendo o abaixo assignado se mudado da rua da Conceição n. 1, communica a V. S. que sua pharmacia continúa a estar ás ordens dos freguezes, á qualquer hora da noute, tendo sempre pessoa habilitada para satisfazer os pedidos.

Os avisos ou chamados poderão ser feitos pela campa electrica que está collocada no exterior do predio, podendo se tambem batar a porta do estabelecimento.

De V. S. criado att.º—José Luiz da Silva.»

Transcripção—Sob essa rubrica damos hoje uma traducção feita do «Times», na sua Revista do Mercado Monetario.

Versando a parte traduzida sobre as finanças do Brazil, onde são ellas expostas nitidamente, é assumpto de ponderação e que não pode deixar de interessar ao paiz, ao qual cumpre conhecer a apreciação que fóra d'elle se faz sobre a situação financeira do Brazil.

Convidamos, pois, os nossos leitores a que prestem a sua attenção para o que traça o escriptor inglez com respeito a nossa administração.

Carlita — Dessa bella polka para piano fomos obsequiados com um exemplar.

E' composição da Exma. Sra. D. Julia Ribeiro Ramos, distincta amadora, e dedicada a sua filha a menina Carlita.

A escolha da dedicatoria é bem expressiva, e comprehende-se quanto a composição tem dessa ternura que a alma de mãe sabe derramar sobre o filho.

Festa do Coração de Jesus—Os associados do Apostolado da Oração da Egreja da Gloria n'esta cidade celebrarão amanhã, com esplendor a festa do seu divino padroeiro.

Entrará ás 8 horas da manhã a missa solemne em a qual será distribuida a Communhão, a todos os que se houverem preparado para recebel-a.

Ao Evangelho, far-se-á ouvir o illustre Sr. vigario Augusto Franklin.

A's 5 horas da tarde, pregará o Rvdm. Sr. Ildefonso de Oliveira, secretario do Bispado, apoz o que será cantado o «Te-Deum» a grande instrumental.

A execução da orchestra, durante os dois referidos actos será confiada ao habil professor Rosas.

Depois da missa, até a tarde, ficará exposto o Santissimo Sacramento em um throno sumptuosamente preparado, á adoração dos fieis; fazendo-lhe continua guarda as Exmas. Sras. zeladoras.

A festividade terminará com a benção do Santissimo Sacramento.

O templo será elegantemente decorado e profusamente illuminado, especialmente o altar do Sagrado Coração.

Publicações — Recebemos:

O n. 591 do «Brésil» que se publica em Paris, com o seguinte summario:

Notre Courrier de Rio: Autre anniversaire.—La Presse monarchiste.—Poésie restauratrice.—L'attitude du gouvernement—Au Congrès.—Au Rio Grande.—A Nictheroy.—A l'Ecole militaire.—L'affaire Bencoimel.—L'assemblée de la Banque de la Republique.

Echos de Partout.

La Société de bienfaisance.

Un rapport anglais sur les finances brésiliennes.

Plata Pacifique.

Conversions Bahia-Minas.

Le Contracté franco-brésilien.

La Franco-American Rubber Company.

Les Etats brésiliens.

Revue Financière.

Avis financiers: Bilan du Banco Nacional et Relevé des recettes de la Compagnie générale des Chemins de fer brésiliens.

Utilissimo livro—«Medicina hygienica ou o unico methodo racional de tratar as doenças»—é o titulo de um livro do conhecido medico Dr. T. R. Allison, cuja versão em vulgar foi feita pelo Sr. F. Baltar que teve a fineza de vir hontem pessoalmente ao nosso escriptorio offerecer-nos um exemplar do mesmo livro.

Já tão sensatamente julgado por autorisados criticos, esse livro de propaganda—não ajuntamos uma palavra ao que se tem dito a não ser para dar d'elle uma idéa ligeira aos que não conhecem este bem pensado trabalho.

Partindo do principio, na arte de curar, que a unica medicina racional—a medicina do futuro—consiste no perfeito conhecimento das leis do nosso organismo e da observancia dos preceitos hygienicos, deduzidos d'aquelle conhecimento—o methodo do Dr. Allison condemna a actual medicina no estado em que se encontra ainda, empregando meios para curar a quem perdeu a saude por infracção das leis do organismo—estabelecendo em seguida os meios que julga os legitimos applicaveis para extirpar a molestia, de accordo com as leis da natureza.

O autor, apoiando-se em principios scientificos condemna o uso da carne, e proclama o regimen «vegetarismo», como o unico capaz de manter o equilibrio das boas disposições physicas.

Como se vê d'esta synthese, é este um livro que reclama a attenção dos estudiosos, pelo fundo de razão que se descobre em cada pagina.

Pela offerta do exemplar, somos muito gratos.

Santo Antonio dos pobres—Em louvor d'esse glorioso Santo, manda um devoto celebrar uma missa, no sabbado (13), pelas 7 horas da manhã, na Egreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares.

La Republique Cubaine—Forão-nos enviados os ns. 18 e 19 d'esta excellente revista que se publica em Paris.

N'um d'esses numeros, vem o retrato em fina gravura de José Marti, illustre patriota a quem Cuba deve os mais assignalados serviços e cuja morte causou profunda impressão em todos os filhos d'essa valente terra.

Lanterna Magica—Está publicado o n. 496, datado de hontem.

Quer o texto quer a parte illustrada vem cheios de fino espirito.

Loteria Beneficente do Rio Grande do Norte—Corre hoje esta loteria em seu 6. plano, e cujo premio maior é de...... 50:000$000.

Companhia Sansone — O «Jornal do Commercio» do Rio traz a seguinte noticia da representação da «Africana»:

«A peça escolhida para inicio da temporada do corrente anno foi a «Africana», uma das operas difficeis do repertorio aqui conhecido, exige artistas de valor e grande cuidado no seu preparo que precisa ser esmerado e caprichoso.

Não se trata propriamente de uma estréa, porque a companhia cantou no theatro Lyrico essa opera a 13 de Novembro do anno findo e repetiu-a por vezes; os interpretes são até os mesmos, tendo sido, apenas, substituido o regente de então, Sr. Bonicciolli, pelo Sr. Polacco, cujas aptidões francas para esse logar são incontestaveis, tanto que lhe granjearam sympathias muito justificadas da parte do nosso publico.

A grande concurrencia no theatro exerce influencia incontestavel sobre o espectaculo a realizar-se, emprestando animação e vivacidade aos artistas que se exhibem e aos que formam a moldura do quadro.

Essa força dynamica exerceu-se ante-hontem, mostrando-se o publico impaciente antes de subir o panno, e animando com applausos logo no primeiro acto, os artistas que se esforçaram por corresponder a espontaneidade das primeiras palmas.

O espectaculo correu, pois, muito regularmente.

A boa vontade e satisfação do auditorio não se desmentiram um só momento, continuando sempre repetidos os applausos, e sendo por vezes chamados a scena os principaes cantores Emilie Bassi, Ada Bonner, Archangeli, Vilalta, Rotoli, etc.»

E. Zola e o Anjo Gabriel—Ainda o barulho produzido pelo «Anjo Gabriel», não desappareceu completamente em Paris e já os jornaes francezes nos dão noticia de um novo phenomeno, mystico religioso occorrido em uma aldeola das proximidades de Caen. Trata-se de uma apparição religiosa, acompanhada de todos os requisitos do mysterio e de lenda. Se não, leiam:

Uma mocinha de 8 annos de Tilly-sur-Seulles, onde ha mais de um mez em colloquio intimo com a Virgem Maria, que lhe apparece todas as tardes ao bater das Trindades, junto de um olmeiro e no meio de grande fóco luminoso.

O logar onde se dão as apparições é de propriedade do irmão do cura da aldeia.

Chama-se Luiza a rapariga a que todos os dias tem a felicidade de ver a Virgem Santa; e a Luizinha é agora o «Anjo S. Gabriel da localidade».

Os camponezes de ambos os sexos acompanham a pequenina em procissão, junto ao olmeiro, e, quando a Luizinha cae em extasis, o mulherio rompe em uma cantoria por ahi além, batendo no peito, soluçando e pedindo misericordia da Mãi de Deus.

Muitos imbecis affirmam mesmo que vêm distinctamente a Virgem, mas o que é para lamentar é que, para certas devotas a Senhora esteja com o Menino Jesus no collo, e para outras com os braços abertos e estendidos, sahindo-lhes das luminosas mãos, raios de estrellas.

O pobre olmeiro é que dentro em pouco ficará reduzido á mais insignificante varinha, por isso que toda a gente profia em lhe arrancar um bocado, para fazer reliquias com que a Luizinha produz milagres, curando crianças, dando vista aos cegos, etc.

O dono da chacara onde se encontra o celestial olmeiro, está contentissimo pois já recebeu propostas de compras do terreno, por preços exorbitantes. Um restaurante proximo está já augmentando o predio para o transformar em hotel, onde conta receber os futuros peregrinos.

Parece mesmo que vão construir no local uma basilica identica á de Lourdres, para as peregrinações.

Vedes que doentia crise de mysticismos está atravessando a França!

Sociedade União Familiar—Amanhã ás 6 horas da tarde, reunem-se em assembléa geral todos os socios desta sociedade, em sua séde á rua Marcilio Dias n. 119, 1.º andar, afim de resolver definitivamente sobre a sua continuação ou dissolução.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano—Hoje, á hora do costume haverá sessão nesse Instituto.

Reuniões de irmandades—Reunem-se hoje:

A irmandade do Santissimo Sacramento da matriz do Corpo Santo, afim de proceder á eleição da futura mesa regedora, do anno compromissal de 1896 a 97.

— A veneravel irmandade do Senhor dos Passos, ás 6 horas da tarde, afim de, igualmente, proceder á eleição de sua nova mesa regedora, para o anno de 1896 a 97.

Novidades litterarias—Tem produzido certa emoção um novo livro de Ramalho Ortigão, intitulado o «Culto da arte em Portugal», e que sahio dos prélos da Academia Real das Sciencias de Lisboa.

E' um pequeno livro, diz-se, de criticas de arte, de reflexões moraes acerca do meio portuguez de sensações e impressões de «touriste», colhidas em passeios por cidades e villas de Portugal, em plena natureza deslumbrante de luz e de perfume;—tudo coordenado com bem raro engenho, de maneira a ser o livro lido de um só folego.

Eis o que accrescenta um critico:

«A preoccupação de Ramalho no «Culto da Arte em Portugal», é a de interessar os seus concidadãos pelo venerando documento archeologico, onde a pedra traduza alguns aspectos da alma portugueza através dos seculos, a expressão de idéas e emprehendimentos que concorreram para o engrandecimento portuguez—e tambem de interessar o publico pelas chamadas «industrias caseiras», eminentemente nacionaes, que nos ultimos tempos têm soffrido a terrivel concurrencia de uma odiosa pacotilha estrangeira, em completo desaccordo com os usos e os costumes, até com o clima do paiz, e com a esthetica tradicional do povo portuguez.»

Autoridades policiaes—Por acto de 9 do corrente, o Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, de accordo com a proposta do Dr. Questor Policial interino, foram nomeados para os cargos de subdelegado de S. Benedicto do municipio de Quipapá, o tenente Joaquim de Barros e Silva, 1.º, 2.º e 3.º supplentes do mesmo subdelegado os cidadãos José Antonio Macambira, Francisco Antonio da Silva e Adriano José de Barros, sendo exonerado o primeiro e os dous ultimos a pedido; subdelegado do 1.º districto do municipio do Bonito, o cidadão Antonio Manoel da Silva, subdelegado do districto de Cabelleira, do mesmo municipio, o cidadão José Joaquim da Silva Chaves 1.º e 2.º supplentes os cidadãos José de Brito Bezerra e Olegario Bispo de Paula, sendo exonerados os actuaes; 1.º, 2.º e 3.º supplentes do subdelegado do 2.º districto (Capeiy), do municipio de Alagoa de Baixo os cidadãos alferes João Caetano do Amaral, Manoel Cordeiro da Costa e João Alves de Almeida na ordem em que estão collocados, sendo exonerados os actuaes; 1.º e 2.º supplentes do subdelegado do 3.º districto (Jeritaia) do mesmo municipio os cidadãos José Gomes da Oliveira e Candido Camelio de Siqueira, em substituição aos actuaes, que foram exonerados.

Assassinato—Visita que recebemos de Gravatá traz-nos noticia de um barbaro assassinato commettido no lugar denominado «Varzinha» do mesmo municipio, a 30 de Maio ultimo.

O individuo Paulo de tal, conhecido por Paulo Tutú, depois de uma violenta altercação com José Barbosa da Silva, armou-se de um facão, e contra este vibrou-o muitas vezes, fazendo grande numero de ferimentos, que occasionaram-lhe a morte minutos depois.

Paulo, após ter praticado o crime, logrou evadir-se.

As autoridades locaes tomaram conhecimento, e procedem as diligencias necessarias afim de capturalo.

A Toutinegra do Moinho—Recebemos o tomo 13 da «Toutinegra do Moinho», um dos melhores romances da actualidade, devido a penna do grande romancista Emile Richebourg.

A obra é uma das editadas pela casa Bertrand em Lisboa, e faz parte da «Nova Collecção Popular».

A accreditada Livraria do Sr. Leopoldo A. da Silveira somos obrigados pela offerta.

Transferencia de rifa—Pedem-nos para publicar que a rifa «Aos Amigos», que devia correr com a seguinte loteria do Estado, de 11:000$000, passa a correr com a loteria da Capital Federal a extrahir-se no dia 30 do corrente.

A campanha d'Africa—A Livraria Silveira, á rua Duque de Caxias n. 34, acaba de receber a importante obra descriptiva «A Campanha d'Africa», narrada por um sargento.

Compõe-se de um volume de 141 paginas, illustrado com photogravuras das que mais salientaram-se na mesma campanha, e vistas de campos, combates, etc.

Foi publicada pela «Empreza do Oriente.»

Aos nossos leitores recommendamol-a como uma obra digna de leitura geral, e ao Sr. Silveira somos gratos pelo offerecimento.

Ferimentos—Ante-hontem, ás 8 1/2 horas da noite, no lugar denominado Coelhos, districto da Boa Vista, o individuo de nome Avelino Gomes da Silva, armado de uma faca, produzio diversos ferimentos em João Baptista de Sá.

A autoridade competente tomando conhecimento do facto, fez conduzir o offendido para o hospital Pedro II e procede as necessarias diligencias com o fim de capturar o criminoso que evadio-se.

Associação Medico Pharmaceutica—Reune-se hoje em sessão extraordinaria para tratar de assumptos importantes.

A's 7 horas da noite no lugar do costume.

Fabricas de Bebidas—A's 6 horas da tarde de hoje, á rua da Madre de Deus n. 22, deve-se reunir os fabricantes de bebidas alcoolicas, neste Estado, afim de tratarem sobre assumpto da maxima urgencia.

A commissão, conforme convite inserido n'outra secção desta folha, pede o comparecimento de todos da referida classe.

Escola de Engenharia—Resultados dos exames de hontem:

Desenho

Alfredo Luiz Marques, approvado plenamente, grão 8.

Matheus Augusto de Oliveira, simplesmente, grão 5.

Reprovados 3.

Não compareceram a chamada 3.

Boletim Salesiano—Numero correspondente a este mez, e que traz este summario:

Aviso importante—Don Bosco y la Eucaristia—Devoción al Corazón de Jesús—A los niños. Luis Tasta, acabado modelo de inocencia y virtud—El R. P. Unia y los leprosos de Agua de Dios. Solemnes funerales—De nuestras misiones, Paraguay. Homenaje á la memoria del Ilmo. Sr. Lasagna. Los funerales del Ilmo. Sr. Lasagna—Gracias de Maria Auxiliadora—Crónica general—Italia—España. Rialp (Lérida)—Béjar (Salamanca)—Barcelona—América. Mendoza (Argentina)—S. Nicolás de los arroyos (Id)—Caracas (Venezuela)—Méjico—Buenos Aires — Colombia — Excellente idea—Bibliografia—Grabados:—Iglesia en construcción de Maria Auxiliadora en Quieri (Italia)—Ilmos. Sres. Bogarin, Obispo de la Asunción (Paraguay) y Lasagna, con sus respectivos Secretarios.

Agradecidos.

Partida—A bordo do «Nile» seguio hontem para a Capital Federal, o Sr. Dr. Antonio Vicente Junior, deputado ao Congresso do Estado.

Desejamos a S. S. muito feliz viagem e breve regresso.

— Igualmente seguio para a Capital Federal, á bordo do mesmo vapor, o Sr. Dr. José Gonçalves Maia, deputado por este Estado ao Congresso Nacional.

Companhia de Bombeiros—O serviço para hoje é o seguinte:

Estado-maior o Sr. tenente coadjuvante João Teyoto Lega.

Dia a companhia o 2.º sargento chefe de turma Manoel Martins de Miranda.

Guarda do quartel o cabo chefe de bomba Thomé Alves Ferreira.

Guarda para o theatro Santa Isabel o cabo chefe de bomba José Januario de Lima.

Uniforme n. 3.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

Do Rio, para Moraes.

Do Limoeiro, para Josefa Silva.

De Maceió, para José Nunes.

De Campina Grande, para Edmundo Rocha.

De Jaraguá, para Eduardo Dabeaux.

Do Pilar, para Manoel Medeiros.

De Maranguape, para Gotofredo Guerra.

Da Bahia, para Moreira Dias.

—

Linhas, funccionando regularmente para Sul Norte e Centro.

Casa de Detenção — Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, 9 de Junho de 1896.

Existiam 387, entraram 4, sahiram 7, existem 384.

A saber: nacionaes 341, mulheres 9, estrangeiros 34, mulheres 0, total 384.

Arraçoados 349

Bons 312 doentes 21, loucos 4, loucas 2. total 349.

Movimento da enfermaria—Tiveram baixa: Antonio Gomes da Silva.

Cemiterio publico — Obituario do dia 8 de Junho:

João Gracio Siqueira, Pernambuco, 45 annos, viuvo, Boa Vista.

Maria José da Conceição, Pernambuco, 40 annos, casada, Graça.

Carolina de Souza Castro, R. Grande do Norte, 45 annos, solteira, Santo Antonio.

Domingos José Ferreira, Portugal, 45 annos, viuvo, Boa Vista.

Maria Bernardina do E. Santo, Pernambuco, 22 annos, solteira, S. José.

Manoel Leopoldino da Silva, Pernambuco, 9 annos, S. José.

Maria Joaquina do E. Santo, Parahyba, 25 annos, solteira, Recife.

Serafina Maria da Conceição, Pernambuco, 17 annos, solteira, Graça.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, Graça.

Elyas, Pernambuco, 10 mezes, Graça.

Oscar da Silva Braga, Pernambuco, 1 anno, Graça.

Arnaldo André de Souza, Pernambuco, 18 mezes, Boa Vista.

Manoel da Penha, Pernambuco, 65 annos, viuvo, Boa Vista.

Manoel Canuto Dantas, Pernambuco, 35 annos, solteiro, Boa Vista.

Silvino da Silva, Pernambuco, 58 annos, solteiro, Boa Vista.

José da Silva, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Boa Vista.

Maria José, Pernambuco, 27 annos, solteira, Boa Vista.

Theodorico Pereira, Pernambuco, 31 annos, casado, Boa Vista.

Maria Benedicta da Conceição, Pernambuco, 70 annos, solteira, Graça.

Getulio, Pernambuco, 18 mezes, Graça.

Joaquim José dos Santos, Pernambuco, 5 annos, Boa Vista.

Commissão de melhoramento de Porto do Recife — Recife, 9 de Junho de 1895.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas.	Term. centigrado	Barometro a 0)	Tensão do vapor	Humidad.
6 m.	24,°9	759,m50	18,58	81
9 »	26,°9	760,m50	19,85	75
12 »	27,°6	760,m00	20,02	73
3 t.	27,°9	759,m00	20,36	73
6 »	27,°4	759,m00	20,02	73

Thermometros desabrigados ao meio dia: Enegrecido 56,°6. Prateado 41,°4.

Temperatura maxima 29°,50.

Temperatura minima 24°,75.

Evaporação em 24 horas ao sol 7m,0 á sombra 3m,4.

Chuva nulla.

Direcção do vento:

ESE com interrupções de E e SE de meia noite até 8 h. 43 m. da tarde; SE até 9 h. 20 m.; ESE até 10 h. 13 m.; SSE até 10 h. 51 m.; SE até meia noite.

Velocidade média do vento 3m,43 por segundo.

Nebulosidade média 0,40.

BOLETIM DO PORTO

Préa mar ou Baixa-mar	Dias	Horas	Altura
P. M.	9 de Junho	9 h. — m. da m.	0m,60
B. M.	»	3 h. 10 m. » t.	2m,15

TRANSCRIPÇÕES

Extracto da Revista do Mercado Monetario no «Times» de 16 de Maio de 1896.

Um Relatorio do Foreing Office (n. 1706 Serie annual) agora publicado contém um excellente relatorio sobre as finanças do Brazil. Elle é baseado sobre uma cuidadosa e expansiva dos Orçamentos Brazileiros dos ultimos annos, e demonstra que a Administração das Finanças do Brazil está ainda n'uma situação de nenhum modo satisfactoria, devida principalmente ao modo desordenado em que o Congresso desrespeita aos arranjos Orçamentarios da Administração, pela votação de «creditos extraordinarios» para varios fins, (em 1894 estes creditos chegarão a não menos do que 48 por centro sobre o Orçamento) e tambem á intitulada «Lei da Reforma Bancaria» de 1893 que trouxe uma grande expansão da circulação de notas, já crescida por demais.

Se bem que a somma do papel moeda do Thesouro em circulação tenha sido alguma cousa reduzida, durante os ultimos doze mezes é ainda estimado em a somma de cerca de 325 mil contos de réis contra 286 mil contos em Dezembro de 1893. Estimão-se as responsabilidades liquidas do Brazil, sem incluir qualquer capitalização das garantias ás estradas de ferro, em cerca de 2918 mil contos de réis contra 1041 mil contos ao tempo da queda do Imperio em 1889. Uma grande parte do incremento apparente é, de veras, devida á baxa do Cambio, que o Ministro das Finanças attribue á «especulação», uma explicação que o relator naturalmente se recusa a aceitar.

Acerca do Orçamento para 1896 o relator diz:—

A Lei do Orçamento antecipa uma renda de 354 mil contos de réis, a qual parece possivel que seja um tanto excedido, mas ainda assim insufficiente para encontrar um dispendio de 389 mil contos de réis.

Se bem que não se pode deduzir de que a riqueza natural do Brazil devia habilital-o a levantar uma renda mui superior—como de facto faz por via dos Governos dos Estados—o Ministro das Finanças tem claramente um problema difficil a resolver. A fraqueza da posição do Thesouro Federal nasce de varias causas, as mais importantes das quaes o relator se propõe a indicar em poucas palavras.

Em primeiro lugar a Constituição estatue limites estrictos dentro dos quaes o Governo Federal pode impôr contribuições, pois que fontes de receita tão importantes, como impostos sobre terras e casas, sobre transferencias de propriedade, e sobre profissões e industrias, e direitos de exportação, se acham todos reservados aos Governos dos Estados; nem pode o Thesouro Federal sacar sobre os recursos dos Estados, a maior parte dos quaes mostram possuir uma sobra de rendimentos respeitavel, e por forte que seja o sentimento patriotico que anima os Brazileiros, é difficil accreditar que os Estados distantes, taes como o Amazonas e o Pará, veriam com approvação uma alteração da Constituição, dando poderes ao Governo Federal para exigir contribuições d'elles para encontrar despezas como por exemplo, as da guerra do Rio Grande, ou da revolta naval em que elles tiveram pouco ou nenhum interesse directo. Outrosim, a propria vastidão do territorio do Brazil, e a falta de communicações certas e faceis, tornam impossiveis ou não lucrativos muitos impostos pela razão do alto custo e incerteza da collecta. Uma proposta de imposto sobre rendimentos foi rejeitada nominalmente por estas razões.

Todavia, é provavel que os recursos de que o Governo Federal dispõe poderiam com uma organisação melhorada e cessação de despendio extravagante, supprir uma renda sufficiente. A demissão á queda do Imperio de uma grande proporção dos empregados civis rompeu as tradições de regularidade e consciencia nascidas de uma longa succossão de empregados permanentes, e os novos homens que lhes tomaram o lugar terão apenas ainda adquirido aquellas qualidades essenciaes.

O tempo sem duvida trará o remedio, porém ao presente poucos ministerios haverão que não soffrão da falta de empregados adextrados.

O Governo actual reconhece plenamente estas desvantagens, e se bem que a pressão politica tento muitas vezes travar suas boas intenções, com tudo de uma severa reforma em todos os ramos do serviço publico, o que por natureza das cousas não é impossivel, ainda lhe poderá ser licito esperar que venha alguma melhora.

Do lado das economias no dispendio Federal muito póde-se fazer. As despezas naveas e militares e sobretudo as ultimas, estão fóra de toda a proporção com as precisões do paiz; uma casa de moeda custando 720 contos annuaes serve sómente para cunhar moedas de cobre e nickel e para imprimir sellos indifferentemente executados, operações estas que podiam com vantagem ser contratadas fóra; a Imprensa Nacional custa mais do que 1360 contos annuaes, sem incluir o custo da publicação dos debates do Congresso, sommando cerca de 216 contos para a Camara dos Deputados, e 290 contos para o Senado; o pagamento dos Senadores e Deputados é de 75 mil réis diarios, e como o Congresso está ordinariamente em sessão desde Maio até Dezembro, a somma avultada de 2465 contos figura no Orçamento do Interior para 1896; as faculdades da medicina do Rio e da Bahia recebem entre si mais ou menos cerca de 1368 contos; as diversas instituições subsidiadas pela União só dedica 282 contos; as subvenções em auxilio da navegação absorvem cerca de 3120 contos; a policia dos Districto Federal e a Casa de Correcção custam 2952 contos sem incluir os salarios dos magistrados e juizes; cerca de 7200 contos são votados para obras dos portos, navegação de rios etc., nos Estados—despezas que em muitos casos pertencem mais propriamente aos Governos Estaduaes. Porém o custo de qualquer emprehendimento que possa de qualquer modo pretender ser de utilidade federal recahe sobre o Governo Federal. Uma ponte, por exemplo, tem de ser construida sobre a Parnahyba para ligar Therezina, capital do Piauhy, com o Estado do Maranhão, salvo do modo mais remoto, esta obra não póde beneficiar senão estes dous Estados, mas o Governo Federal tem de contribuir com 210 contos do custo.

Estes não são senão poucos dos casos que demonstram que só podiam bem effectuar economias em muitos ramos do serviço publico para o fim de trazer o equilibrio financeiro, porém infelizmente a tendencia dos ultimos tempos parece ser antes para accrescentar do que para diminuir os dispendios.

JURISPRUDENCIA

Algumas questões sobre a hypotheca

Embargantes Ernesto & Leopoldo

Embargadas D. Senhorinha Maria Ferreira e outra

Allegações

DE SUSTENTAÇÃO DOS EMBARGOS OPPOSTOS AO ACCORDÃO DE 31 DE MAIO DE 1895

(*Continuação do n. 128 do corrente anno*)

Os meus constituintes Ernesto & Leopoldo vão, o mais brevemente que lhes fôr possivel, sustentar os seus juridicos embargos a fls. 191, cuja enunciação é tão clara que equivale só por si a uma lucida e convincente demonstração de sua materia.

Apezar de ser multipla a materia articulada em taes embargos, as Embargadas limitaram-se a impugnar alguns de seus pontos, guardando sobre todos os mais, a despeito de sua reconhecida importancia, o mais completo silencio

Esta maneira de proceder das Embargadas mostra evidentemente que ellas não reconhecem aos Embargantes o direito de embargar o Accordão a fls. 188; mas, si o reconhecessem, excluida assim a contestação da legitimidade dos embargos de fls 191, só não se conformariam com a parte dos mesmos embargos, por ellas combatida, confessando deste modo a procedencia da outra parte, contra a qual não articularam uma só palavra. *Quitacet consentire videtur.*

Assim dos quatorze artigos que contém os embargos em questão, apenas cinco soffreram refutação por parte das Embargadas e foram elles o 1.º, o 2.º, o 4.º, em parte, o 5.º e o 7º.

Isto quer dizer que as Embargadas, restringiram-se a contestar a admissibilidade dos embargos de fls. 191, sob o pretexto de serem *segundos*, (materia dos arts. 1.º e 2.º dos embargos); a negar que o Accordão embargado a fls 188 tenha attentado contra o principio da cousa julgada em face do Accordão a fls. 11 destes autos, proferido em acção ordinaria sobre a questão de erro ou troca de numero do predio hypothecado e passado em julgado, e a sustentar que esse erro ou essa troca de numero constitue nullidade da hypotheca e de sua inscripção.

Os Embargantes examinarão em primeiro lugar os pontos que ahi ficam indicados e só depois disso dirão algumas palavras sobre o assumpto dos outros artigos dos embargos, não impugnados pelas Embargadas.

A primeira questão abordada pelas Embargadas é a de serem segundos os embargos a fls. 191 e por isso não poderem ser recebidos.

O Decr. n. 5618 de 2 de Maio de 1874, o Reg. n. 737 de 25 de Novembro de 1850 e Pereira e Souza, *Primeiras Linhas Civis*, citados pelas Embargadas em apoio de sua opinião, não lhes dão a minima razão, como se passa a mostrar.

O Decr. n. 5618 de 2 de Maio dispõe o seguinte:

« Art. 156—Só se admittem em« bargos aos Accordãos das Relações « proferidas em causas Civeis em « grão de appellação ou de execução.»

« Art. 157—Não são admissiveis « segundos embargos, salvo de de« claração e restituição *in integrum.*»

O Reg. n. 737 de 25 de Novembro de 1850 dispões por sua vez, o seguinte:

« Art. 662—As sentenças proferi« das nas Relações poderão ser em« bargadas dentro de dez dias, pedin« do o Embargante vista dos proprios « autos ao Juiz relator do feito, que « a dará por cinco dias ao embargan« te, seja parte singular ou collectiva, « seguido a discussão dos embargos a « forma determinada no art 644.»

« Art. 663—Estes embargos podem « ser modificativos ou infringentes « do julgado; nelles poderá allegar-se « qualquer nullidade nos termos do « Cap. I, Tit. II, *Das nullidades*, e « quanto á materia de facto só pode« rão ser offerecidos sendo acompa« nhados de prova litteral *incontinente.* « Além dos referidos embargos serão « ainda admissiveis os de restituição.»

« Art. 664—Os mesmos Juizes que « assignarem o Accordão embargado, « conhecerão desses embargos e dos « de declaração ou de restituição de « menores, havendo-se no julgamento « de todos elles a forma seguida para « o dos embargos nas causas civeis, « (Reg. de 3 de Janeiro de 1833).»

Pereira e Souza, Primeiras Linhas Civis ensina o seguinte:

« § 310 - Na primeira instancia não « são admissiveis segundos embar« gos, exceptuando-se: 1.º os de sus« peição; 2.º os de restituição; 3º « os de declaração; 4.º Quando na « ultima decisão innovou-se a antece« dente.»

« § 311—Na 2ª instancia não são « admissiveis segundos embargos, ex« ceptuando-se 1.º os de declaração: « 2.º os de restituição»,

As disposições de lei e a lição do sabio Pereira e Souza, acima transcriptas, não apoiam de modo algum a opinião das Embargadas e antes a contrariam, autorisando perfeitamente a doutrina sustentada pelos Embargantes de que os embargos a fls 191 não são segundos, e são por isso juridicamente admissiveis na hypothese destes autos.

Eis a prova disto—O decreto n. 5618 decididamente não foi entendido pelas Embargadas, que si o tivessem entendido, de certo não tel-o-hião citado.

Na verdade o que o artigo 157 desse decreto prohibe são *segundos embargos* e dessa prohibição da admissão de segundos embargos o mesmo artigo só exceptúa os embargos de declaração e de restituição *in integrum*, o que quer dizer que os unicos casos de segundos embargos admissiveis na 2.ª instancia são os de embargos de declaração e de restituição *in integrum*.

Não, sendo, porém, *segundos*, são ou não admissiveis embargos aos Accordãos das Relações, hoje Superiores Tribunaes de Justiça dos Estados, proferidos em causas civeis ou commerciaes em grão de appellação ou de execução?

A resposta affirmativa impõe se em face das proprias disposições citadas do decreto n. 1618. Essa mesma doutrina resulta dos artigos 662, 663 e 664 do regulamento n. 737, que de modo algum se oppõem a que seja embargado um Accordão, que tiver innovado o Accordão antecedente, ainda quando este já tenha sido embargado pela mesma parte, e bem assim da lição de Pereira e Souza com a qual são em tudo conformes as disposições dos regulamentos citados, desde que o notavel praxista ensina que só nãs se admittem na *segunda instancia*, a não ser nos dois casos de declaração e de restituição, *segundos embargos*, donde se conclue que embargos que não são segundos, isto é, que são primeiros, são sempre admissiveis na segunda instancia

O que resta, pois, saber para bem applicar as disposições dos supramenciados regulamentos e a opinião de Pereira de Souza aos embargos de fls. 191, é o que se deve entender por *primeiros embargos ou por embargos que não são segundos.*

Pereira e Souza, obra citada, nota 623 ao § 310, tratando do caso de embargos, quando na ultima decisão innovou-se a antecedente, diz o seguinte:

« Porque neste caso não se dá uni« formidade nas sentenças *e o que na « ultima se innova* vem a ser *uma pri« meira decisão* e por isso *embargavel* « Assim, pois, na mesma causa é pos« sivel deduzir embargos duas e mais « vezes, *sem que sejam segundos*, com « tanto que nas successivas decisões « appareçam innovações e não hajam « duas inteiramente uniformes. Está « visto que pontos já decididos por « dous julgamentos não admittem « mais embargos. »

Loureiro em seu *Manual de Appellações e Aggravos*, Capitulo XI, que se inscreve *Embargos ás sentenças das Relações*, § 275, assim se exprime sobre a questão:

« Para que os embargos se possam « dizer *segundos*, é necessario que ha« jam duas sentenças inteiramente « uniformes na sua decisão: logo que « ha qualquer innovação, podem de« duzir embargos quanto a essa—Pe« reira e Souza § 295; Moraes Car« valho, Praxe Forense § 693, Almei« da e Souza, seg. Linh. Civis, not « 600. »

Ribas em sua *Consolidação das Leis dos Processo Civil*, que tem força de lei, tratando do processo da appellação na instancia superior, diz no artigo 1589 que não são admissiveis segundos embargos, salvo os de declaração e de restituição *in integrum* mencionados no artigo 1,588; mas no artigo 1,504 já havia declarado o seguinte:

« Não se consideram *segundos embar« gos* os que são oppostos á sentença « proferida sobre embargos em que « houve innovação da antecedente. »

Ora, não é preciso citar mais O que fica dito e citado é bastante para autorisar as seguintes conclusões:

1.ª que são primeiros embargos tanto os que se oppõem á primeira decisão proferida contra uma parte, como os que se oppõem á ultima decisão, em que contra a mesma parte se innovou a decisão antecedente, visto considerar-se o que na ultima se innovou como uma primeira decisão e por isso embargavel;

2.ª que para na ultima decisão se considerar innovada a antecedente, basta que entre esta e aquella não se dê *uniformidade*, de modo que n'uma mesma causa é possivel a uma parte deduzir *embargos duas e mais vezes*, sem que elles sejam *segundos*; para o que basta que nas successiveis decisões appareçam innovações e não haja duas inteiramente uniformes;

3.ª que para que os embargos se possam dizer segundos, na technologia forense, é necessario que haja duas sentenças ou decisões inteiramente uniformes.

Recife, 5 de Maio de 1895.

O advogado,

Dr. *José Vicente Meira de Vasconcellos.*

(*Continúa.*).

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ao eleitorado do 3.º districto

Illm. Sr.

O partido republicano federal é chamado a pleitear no dia 10 de Julho a eleição de um deputado á camara federal por esse districto.

Consultando os mais serios interesses que devem dictar a escolha de um candidato que mereça essa honra, são tão recentes e vivas as recordações dos valiosissimos serviços que deve este Estado ao distincto pernambucano Dr. Alexandre José Barbosa Lima que outro não podia ser escolhido, em prova do reconhecimento que todos os bons pernambucanos lhe devem por aquelles inolvidaveis serviços e pelos mais altos titulos que o recommendam a gratidão do partido, o qual lhe prestou o mais decidido apoio no periodo em que elle governou este Estado.

O nome do Dr. Alexandre José Barbosa Lima tem uma significação perfeita dos requisitos que o fazem digno dessa distincção, ella traduz a confiança do partido que n'elle vê um dos mais illustres paladinos pela provada dedicação á causa politica que reune os nossos esforços, pela prosperidade e futuro de nossa terra como pela defesa das instituições republicanas.

Recommendando-o aos vossos suffragios, o partido republicano federal representado pelos abaixo assignados espera e solicita de vossa lealdade politica o mais decidido apoio a essa candidatura.

Dr. *Francisco de Assis Rosa e Silva.*
Miguel José d'Almeida Peruambuco.
Francisco Cornelio da Fonseca Lima.
Dr. *Marcionillo Lins.*
Herculano Bandeira de Mello.
Arminio Coriolano Tavares dos Santos
Dr. *Antonio Alves Pereira de Lyra*
Luiz de Andrade.
José de Medeiros e Albuquerque.
José de Cupertino Coelho Cintra.
Francisco Teixeira de Sá.
José Marcelino da Rosa e Silva.
Julio de Mello Filho.
Eduardo Augusto de Oliveira.

PERGUNTAS OBJECTIVAS

Aos Rvdms. Padres Polemistas

Reconhecendo a justeza da accusação que fazemos aos parochos por não pregarem o Evangelho cada domingo em suas respectivas freguezias, e não podendo os Rvdms. padres polemistas replicar as considerações que fizemos no *Jornal do Recife* de 22 de Maio, apparece um delles no *Jornal* de 26 disfarçado em *Os verdadeiros catholicos* atacando a *Nova Seita* e com tal arte quer *pôr-se ao fresco.* Para que tanta pressa, Rvdms. senhores? Nossos artigos nada tem que ver com a *Nova Seita*, nem é esta responsavel pelo que escrevemos. Deixemos elles em paz mostrar com a *moralidade de sua viaa pratica* se são ou não verdadeiros christãos!!!.................

Esta demonstração só no papel é muito facil mas é um papel sem cotação ainda mesmo sendo dos santos padres!!

No mundo geographico póde-se dizer: em tal dia cheguemos ao Rio de Janeiro, em tal a Roma, em tal ao Joazeiro e em tal ao Poço da Egua; mas no mundo moral e da fé não é assim; se a nossa *vida pratica* não mostrar onde cheguemos e onde estamos não adiantam nada as nossas affirmações, (sinão para nos ridicularisar) pois no mundo moral ha perfeito equilibrio e para este mundo moral appellamos.

Com a mão na consciencia respondei-nos, Revdms. padres: porque os parochos não pregam o Evangelho cada domingo em suas respectivas parochias? Não é esta a recommendação dos bispos brazileiros em sua Pastoral Collectiva, publicada em 1890? Não preceitúa o santo concilio Tridentino, sess. 5, c. 2 *de reformatione* que é obrigação dos parochos explicar aos domingos o Evangelho aos seus freguezes, podendo ser punido *severamente* pelo prelado o que não cumprir fielmente este dever? Porque desprezam os parochos este dever sagrado e assim desconhecem a divina autoridade da igreja!:

Pois bem, Rvdms. senhores, se não quereis cumprir este dever, permitti que vos façamos mais uma pergunta: como quereis ter parte nesta promessa do Divino Mestre: *Eu estou comvosco todos os dias até a consummação do seculo?* Vós bem sabeis que tal promessa foi feita aos que observassem o mandato: *Ide por todo o mundo, pregai o Evangelho a toda a creatura?* S. Math. XXVIII, 20; S. Marc. XVI, 15.

Ora, si vós não observaes o mandato, como quereis ter parte na promessa?!!!

O illustrado e Rvdm. Sr. Conego Machado affirmou—o que elle até hoje não pode provar!!! que os padres catholicos querem que a biblia seja lida e observada pelos fieis e que os mesmos padres leiam e expliquem a biblia ao povo. aonde?!!!...

Para mostrar que não tinha mentido deu esta affirmação a forma seguinte: com effeito o que será explicar o cathecismo aos pequenos e o Evangelho aos adultos, si não explicar a biblia ao povo? Agora repetimos a nossa pergunta: Em que igrejas na Capital e no centro deste Estado podem os adultos ouvir regularmente lêr e explicar o Evangelho nos domingos durante o anno? Não perguntamos por seus *dignos* collegas que não cumprem sua obrigação!!! para V. Rdvm. não constituir-se detrator delles: perguntamos em *que igrejas* pode o povo ouvir os Rvdms., que cumprem sua obrigação para ouvil-os, elogial-os e amal-os? Se não pode responder, está mal amparada a verdade, dos verdadeiros catholicos!!!

Não teria sido melhor que V. Rvdm. caladinho recebesse a honra de bom catholico, e se quizesse fallar mostrasse que o era realmente!!

A respeito das bofetadas diremos que os padres em este sentido são de certo modo de accordo com o evangelho que diz, se qualquer te bater na face direita offerece tambem a outra.

Elles levam bofetadas para obrigal-os apregar o Evangelho e com admiravel paciencia offerecem a outra face com tanto que não pregam!!!! Mal empregado que esta admiravel paciencia os condemna como herejos segundo a citada Pastoral dos bispos!!! Os padres fazem com muita arte o papel de Strepsiades (na comedia criminal de Aristophanis) que provou que o dia de vencimento das dividas que elle devia não existia no calendario grego..

Em quanto ás monumentaes tolices confessamos que batinas de bronze realmente parece uma tolice, no entretanto é de muito espirito (de um amigo nosso) e se quizer lhe diremos no ouvido o que significa e lhe promettemos de antemão uma gostosa gargalhada e uma (provavel) exclamação: este só do frade!!!

Como já dissemos, nada temos que vêr com a Nova Seita nem della tratamos: repetimos, o que nós queremos e que o Evangelho seja pregado ao povo. Deixem os parochos de desprezar a divina autoridade da egreja, leiam o texto do Evangelho aos domingos e o expliquem ao povo que nós ficaremos satisfeitos.

Alguns catholicos interessados.

E' demais!

A' MUNICIPALIDADE

Roga-se ao illustre Dr. Prefeito e mais autoridades municipaes a quem estão confiados os interesses do municipio, o momentoso obsequio de lançarem suas vistas para a obra que estão fazendo na casa da rua da Florentina que faz esquina com a antiga Travessa do Ciume, cujo alargamento está a muitos annos marcado COM GROSSOS TRAÇOS encarnados na planta da cidade para ser effectuado, perfilando com o grande edificio do Lyceu de Artes e Officios.

Tão grande melhoramento quasi nada custaria presentemente a municipalidade, ao passo que mais tarde custará muito dinheiro.

São convidados tambem as illustres redacções de jornaes desta capital, a visitarem aquella obra infeliz, e intercederem por tão facil melhoramento, fazendo-se sem dispendio de dinheiros, de um immundo becco, uma rua acceiada e hygienica.

Alguns municipes imparciaes.

Advogado

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, pode ser procurado em seu escriptorio á rua de 15 de Novembro n. 75, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

COMMERCIO

Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Praça do Recife, 10 de Junho de 1896

Não houve cotação.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
João Leopoldo do Rego Villar.

Cambio

Os bancos abriram com a taxa de 10 d, sobre Londres a 90 d|v, baixando depois para 9 7|8.

Não appareceram tomadores.

Letras particulares foram offerecidas a 10 d.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Usinas, por 15 kilos	$	a $
Crystalisado, idem idem	$	a 4$300
Branco, por 15 kilos	4$600	a 6$000
Somenos, por 15 kilos	3$800	a 4$000
Mascavado, por 15 kilos	3$000	a 3$100
Bruto, secco por 15 kilos	2$500	a 2$700
Melado	2$000	a 2$200
Retames	1$700	a 1$800

Algodão

Foi vendido a 13$700 os 15 kilos.

Alcool

Por pipa de 480 litros 180$ nominal.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 105$ nominal.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 1$000... réis nominal e refugo 666 o kilo.

Verdes 560 réis, nominal.

Carnaúba

Cota-se de 26$ a 36$000 por 15 kilos.

Mel

Por 100$000 nominal.

Importação

New-Port, barca allemã «Poly Stot», entrado no dia 30 do passado e consignado a companhia de Fiação e Tecidos, manifestou:

Carvão de pedra 630 toneladas á ordem.

Cardiff—Barca norueguense «Brodrene,» entrada em 2 do corrente e consignado a Lopes Guimarães & C., manifestou:

Carvão de pedra 883 toneladas á ordem.

Cardiff, barca norueguense «Gyller» entrada no dia 4 do corrente e consignado á Companhia do Beberibe, manifestou:

Carvão de pedra 579 toneladas á ordem.

Cardiff, vapor inglez «Topase» entrado no dia 5 do corrente e consignado á Wilson Sons & C., manifestou:

Carvão de pedra 2.3[illegible] toneladas á ordem.

New York, lugar inglez «Meteor,» entrado no dia 24 do passado e consignado a Companhia de Caxangá, manifestou:

Carvão de pedra 625 toneladas a ordem.

New-York, vapor inglez «Wordsworth,» entrado no dia 5 do corrente e consignado a Blackburn & C., manifestou:

Amostras 1 volume á ordem.

Drogas 8 volumes a M. J. Campos, 8 a Guimarães Braga & C., 6 a A. M. Veras, 9 á Companhia de Drogas.

Fogos da China 200 amarrados a Amorim Fernandes & C., 100 a Figueiredo Costa & C.

Mercadorias 4 volumes á ordem, 2 a River Plate, 20 a H. Forster & C.

Papel 4 caixas a J. E. Parcel.

Vidros 1 caixa á ordem.

Portos do norte, vapor nacional «Planeta,» entrado no dia 8 do corrente e consignado a Pereira Carneiro & C., manifestou:

Chapéos 1 caixa a Gabina & C.

Peixes 3 encapados a Ferreira Rodrigues & C.

Tapioca 20 paneiros a A. R. da Costa.

Tecidos 1 volume a Gabina & C., 21 a Rodrigues Lima & C., 2 a J. Alves da Silva Santos, 7 a A. Vieira & C., 3 a Alves de Britto & C., 8 a A. Maia & C., 8 a A. Martins & C., 2 a L. Maia & C., 5 a Guerra & Fernandes, 8 á ordem.

Vinho 2 barris a Pinto Alves & C., 1 pipa a José Baltar & C.

Portos do sul, vapor nacional «Olinda,» entrado no dia 5 do corrente e consignado a Pereira Carneiro & C., manifestou:

Chapéos 1 caixa á ordem, 2 a Alves de Britto & C.

Calçados 1 caixão a C. Campos & C.

Café 40 saccos a João Fernandes de Almeida, 25 a G. J. Mello, 424 a Amorim Fernandes & C., 38 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C.

Drogas 6 caixas a A. Neves & C.

Ferragens 2 caixas á ordem.

Fumo 2 caixas a M. B. Neves, 5 barricas a Banks & C.

Feijão 100 saccos a F. Rocha & C.

Mercadorias 4 volumes ao Arsenal de Marinha, 41 ao Telegrapho Nacional.

Papel 1 caixa a F. N Irmãos, 1 a Ramiro M. da Costa & C.

Tecidos 87 volumes á ordem.

Xarque 930 fardos a Nova Maia & C.

Exportação

Recife, 10 de Junho de 1896

Para o exterior

— No vapor inglez «Coleridge», para New-York carregou:

Rossbach Brothers, 3,929 kilos de cera vegetal.

— No vapor inglez «Architect», para Liverpool, carregaram:

Julio & C., 112 000 kilos de caroços de algodão e 677 saccos com 50,775 kilos de assucar mascavado.

J. S. Aguiar, 30 volumes com metal velho.

D. Gouveia, 31,800 pelles de cabra e 6,800 ditas de carneiro.

— No vapor inglez «Nile», para Buenos-Ayres, carregou:

L. A. da Costa, 10,000 cocos, fructa

— No vapor allemão «Santos», para Hamburgo, carregaram:

Borstelman & C., 1,000 couros verdes pesando 21,000 kilos.

— Na escuna portugueza «Aurora», para a ilha de S. Miguel, carregou:

A. S. Oliveira, 400 varas e 30 cacetes de quiri.

Para Portugal, carregou:

A. Pereira da Luz, 4 caixas com 00 kilos de doce e 9 barris com 440 litros de aguardente.

Para o interior

— No vapor nacional «Itapoan», para o Rio de Janeiro, carregaram:

J. Gomes & Rodrigues, 350 saccas com 21 000 kilos de assucar mascavado e 300 ditos com 18,000 ditos de assucar branco.

— No patacho portuguez «Frederico» para o Pará, carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 5.000 caixas com 60,000 kilos de sabão.

— No vapor nacional «Camocim», para Manáos, carregaram:

P. Pinto & C., 15 barris com 1,305 litros de aguardente.

Para o Pará, carregaram:

E. Cardoso & C., 200 barricas com 12,300 kilos de assucar branco.

A. Taborda & C., 182 barricas com 12,836 kilos de assucar branco.

M. C. B. de Mello, 100 barricas com 10 500 kilos de assucar branco e 10 ditas com 1,030 litros de carvão animal.

Para o Ceará, carregaram:

M. C. B. de Mello, 130 barricas com 9.700 kilos de assucar refinado e 90 ditos com 9,250 ditos de assucar branco.

J. de Oliveira Maia, 1 caixa com calçados.

— No vapor nacional «S. Francisco», para Mossoró, carregou:

Companhia de Drogas, 9 caixas com 360 litros de [illegible].

Para Maceió, carregaram:

P. Alves & C., 5 barricas com 450 kilos de assucar refinado e 3 ditas com 312 ditos de assucar branco.

Para o Ceará, carregaram:

M. A. Senna & C, 3 barris com 270 litros de alcool, 40 barricas com 3,000 kilos de assucar refinado e 35 ditas com 3,497 ditos de assucar branco.

— No hiate «Argentina», para Macáo, carregaram:

A. Maia & Silva, 10 barris com 880 litros de aguardente.

J. S. d'Amaral & C., 8 barricas com 192 litros de cerveja, 12 caixas com 108 ditos de cidra, 10 ditas e 6 garrafões com 410 ditos de genebra, 3 caixas e 23 barris com 1,280 ditos de vinho de fructas.

— No hiate «Deus te Guarde», para o Aracaty, carregaram:

Barbosa & C., 40 garrafões com 550 litros de genebra.

Companhia de Productos Calcareos, 36 saccos com 5,760 litros de cal.

A. Coelho, 30 caixas com 270 litros de cidro.

Madeira & C., 34 barris com 1,224 litros de vinho.

J S. d'Amaral & C., 1 barril com 90 litros de alcool, 36 barris com 1,100 litros de mel, 2 pipas e 46 barris com 3,080 ditos de vinho de fructas, 2 barris com 80 ditos de vinagre, 31 caixas com 279 ditos de cidra, 16 ditas com 472 ditos de cerveja e 2 ditas com 10 ditos de agua gazoza.

— Na barcaça «D. Sinhá», para Natal, carregaram:

Fonseca Irmãos & C, 200 caixas com 4,600 kilos de sabão.

A. Paterson, 13 caixas com 170 kilos de ferragens.

C. Fernandes & C., 4 caixas com 30 kilos de velhas.

— Na barcaça «Maria dos Anjos», para Parahiba, carregaram:

A. Machado & C., 200 pares de tamancos.

Rendimentos publicos

ALFANDEGA

Mez de Junho de 1896

Renda geral:	
Do dia 1 á 9	597:990$896
Idem de 10	86:417$810
	684:408$706

Renda do Estado:		
Do dia 1 á 9	81:103$729	
Idem de 10	13.163$361	
		94:267$189
Total		778:675$926

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 10 de Junho de 1896.

O chefe da secção
L. F. Cordeiro.
O thesoureiro
Luiz Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Renda de 1 á 9	72:314$661
Idem de 10	7:963$510
Total	80:278$231

RECIFE DRAINAGE

Renda de 1 á 9	1:791$347
Idem de 10	103$76[illegible]
Total	1:895$115

Movimento do porto

Navios entrados no dia 10

Southampton e escala—12 dias, vapor inglez «Nile,» e 3425 toneladas, commandante J. J. D. Spooner, equipagem 161, carga varios generos: a Amorim Irmãos & C.

Fernando de Noronha—Cruzador brazileiro «Benjamin Constant,» carga munições.

Cardiff—36 dias, barca norueguense «Thergey,» de 413 toneladas, capitão Peter Thorsen, equipagem 10, carga carvão de pedra; a Wilson Sons & C.

Navio sahido no mesmo dia

Buenos-Ayres e escala—Vapor inglez «Nile,» commandante D. Spooner; carga varios generos.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 9 de junho foi o seguinte:

Entraram:

46 bois pesando 8,699 kilos	
190 kilos de peixe a 30 rs.	5$700
6 compart. com mariscos a 150 rs.	$900
3 ditos com camarões a 150 rs	$450
37 columnas a 900 rs.	33$300
4 cargas com gallinhas a 750 rs.	3$000
9 cassuaes com gallinhas a 750 rs.	4$050
6 cargas com milho verde a 450 rs.	2$700
2 carga com amendoim a 450	$900
2 cargas com batatas a 450 rs.	$900
1 cargas com bananas a 450 rs.	$450
9 carga com macacheiras a 450 rs.	4$050
1 cargas com cebolinho a 450 rs.	$450
10 cargas com gerimus a 450 rs.	4$500
14 cargas com verduras a 450 rs.	6$300
1 carga com canna a 450 rs.	$450
11 cargas com laranjas a 450 rs.	4$950
3 cargas com inhame a 450	1$350
2 cargas com louças a 450 rs.	$900
2 cargas com melancia a 450 rs.	$900
1 cargas com melão a 450 rs.	$450
5 cargas com diversas a 450 rs	2$250
40 cargas com farinha a 300 rs.	12$000
10 cargas com milho secco a 300 rs	3$000
7 cargas com feijão a 300 rs.	2$100
10 Suinos a 1$ rs.	10$000
76 logares a 300 rs.	22$800
12 comp. com cereaes a 1$500	18$000
8 comp. com sal a 1$500 rs.	8$000
8 comp. com fressuras a 900 rs.	7$200
77 comp. com fazendas a 2$ rs.	142$000
20 comp. com comidas a 1$050 rs.	21$000
49 comp. com verduras a 450 rs	22$050
16 comp. com farinha a 600 rs.	9$600
55 comp. com talhos a 3$000	165$000
	577$400
Rendimento do dia 1 á 8	4.492$500
	5.069$900

Preços do dia:

Carne verde de 400 a 1$200 rs. o kilo.
Suinos de 1$ a 1$200 idem.
Carneiro de 1$200 a 1$500 idem.
Farinha de 600 a 1$200 rs. a cuia.
Milho de 900 a 1$000 rs. a cuia
Feijão de 2$200 a 5$200 a cuia.

Navios esperados

De Cardiff

Barca norueguense Auriga
Barca norueguense Falkvang.
Barca norueguense Thergey.
Barca norueguense Terzo.
Barca norueguense Winona.
Barca norueguense Sala.
Barca norueguense Dacia.
Barca norueguense Heldem.

Do Rio de Janeiro

Barca portugueza Maria Emilia.

Do Rio Grande do Sul

Patacho hespanhol Admiral Tromp.

De Terra Nova

Lugar inglez Heldra.
Lugar inglez Emulato
Lugar inglez Monié.

De Hamburgo

Lugar allemão Spind.

De Pelotas

Patacho nacional Jayne.
Patacho hollandez Margaretha.
Patacho allemão Einar.
Patacho nacional Horisonte.
Patacho allemão Tonca.
Patacho allemão Rodolph.
Patacho portuguez Joven Irene.
Patacho dinamarquez Amre.
Palhabote nacional Arlindo.
Escuna norueguense Jorge Amre.

Vapores a entrar

MEZ DE JUNHO

«Azuamaré» do sul, a 11.
«Graf Bismarck» do sul, a 11.
«Amalfi» de New York a 11.
«Santos» do sul, a 12.
«Coleridge» do sul, a 12.
«Alagoas» do norte, a 13.
«Ramon Prince» de New York a 13.
«Paraguassu» da Europa, a 14.
«Nicoby» de Trieste, a 15.
«Tamar» do sul, 15.
«Campinas» da Europa, a 16.
«Brazil» do sul, a 16.
«Alacriti» do sul, a 17.
«Cordonan» da Europa, a 18.
«Liguria» da Europa, a 20.
«Wartburg» da Europa, a 20.
«Maranhão» do norte, a 23.
«S. Salvador» do sul, a 26.
«Orcana» do sul, a 28.

Vapores a sahir

MEZ DE JUNHO

Bremen e esc. «Graf Bismarck» a 11, as 4 h.
Ceará e esc. «S. Francisco» a 11, as 4 horas.
New York «Coleridge» a 12, as 2 horas.
Southampton e esc. «Tamar» a 15, as 12 horas.
Lisboa e Hamburgo «Santos» a 13, as 4 horas.
Rio e esc. «Alagoas» a 13, as 5 horas.
Rio e Santos «Paraguassu» a 15, as 4 horas.
Rio e Santos «Amalfi» a 16, as 4 horas.
Manáos e esc. «Brazil» a 17, as 5 horas.
Genova e esc. «Alacrita» a 17, as 4 horas.
Santos e esc. «Campinas» a 18, as 4 horas.
Santos e esc. «Ramon Prince» a 18, as 3 horas.
Valparaizo e esc. «Liguria» a 20, as 2 horas.
Santos e esc. «Cordonan» a 20, as 4 horas.
Rio e Santos «Wartburg» a 21, as 3 horas.
Rio e esc. «Maranhão» a 23 as 5 horas.
Manáos e esc. «S. Salvador» a 27, as 5 horas.
Plymouth e esc. «Orcana» a 28, as 12 horas.

Ancoradouro Interno

QUALIDAD.	NACIONALIDADES	NOMES DE EMBARCAÇÃO	PROCEDENCIA	CONSIGNATARIOS	CARGA
Vapor	Nacional	S. Francisco	Fernando	C. Pernambucana	Generos.
»	»	Itapoan	Rio de Janeiro	Guedes Pereira.	»
»	»	Itauema	Porto-Alegre	»	»
»	Norueguense.	Munio.	Montevidéa	Pereira Carneiro & C.	Xarque
»	Inglez	Architect.	Liverpool e esc.	Blackburn & C.	»
»	»	Topase	Cardiff	W Sons & C.	Carvão.
Barca	Norueguense.	Falkevang	Cardiff	Pereira Carneiro & C.	»
»	»	Emilie	New York	Fonseca Irmãos & C.	»
»	»	Gyller	Cardiff	C. de Beberibe.	»
»	Americana	Boylston	»	»	Generos.
»	Portugueza	Nova Lide	Port Talbot	Amorim Irmãos & C.	Carvão.
»	»	Vasco da Gama	Rio de Janeiro.	»	»
»	»	Bl Bormingosa.	»	»	»
»	Hespanhola	J. R.	Montevidéo.	José Baltar & C.	Xarque.
»	Dinamarqueza	Richard	»	Pereira Carneiro & C.	
»	Allemã	Poly Stot	New Port	Companhia Pernamb	Carvão
»	Norueguense.	Broderne.	Cardiff	Lopes G. & Irmãos	»
Escuna	Portugueza	Princ. Camelia	Pelotas.	Nova Maia C.	Xarque.
»	»	D. Maria.	Porto	Amorim Fernandes & C.	Generos
»	»	Aurora de Vouga	Rio de Janeiro	Amorim Irmãos & C.	»
Lugar	Argentino	Alberto Cunha	Pelotas	Amorim Irmãos & C.	»
»	Italiano	Roma.	Montevidéo	E. S Levy	Generos.
»	»	Flora	Terra Nova.	Mendes Lima & C.	Bacalháo.
»	»	Meteor	New Port	E. F. de Carranga	Carvão.
»	»	Thetis	A ordem	Guimarães & Irmãos	»
»	Inglez.	Pride of the C.	Terra Nova.	Guimarães & C.	Bacalháo.
Palhabote	Portuguez.	Tres amigos.	Pelotas	Nova Maia & C.	Xarque.
Patacho	»	Frederico	Rio G. do Sul.	Rosa Carvalho & Rino	»
»	»	Marinho VI.	Pelotas	M. S. Maia.	»
»	Allemão	Falke	Pelotas	Nova Maia & C.	»
»	Nacional	Rival.	Pelotas	Amorim Irmãos & C.	»
»	Italiano	Annettina	»	S. M. Maia	»

Ao publico

Os abaixo assignados moradores do 1.º districto da Freguezia de Afogados, veem declarar pela imprensa no intuito de ficar bem patente perante ao publico que o illustre major Theodomiro Thomaz Cavalcante Pessôa, nasceu nesta freguezia, é bem estimado e considerado, sempre procedendo muito bem como honesto cidadão e autoridade policial pacifica, e tem desempenhado as mais arduas commissões firme e leal ao Governo actual.

Afogados do Recife, 4 de Junho de 1896.

Antonio Fiuza Lima.
Manoel Aureliano Pessôa de Mello.
Luiz de França Pessôa de Mello.
Antonio Pereira da Silva.
José de Almeida Dutra.
Luiz José Carneiro.
Gaudencio José Felix.
José Antonio Moreira.
João Rodrigues de Souza.
Manoel Hermano da Silva.
Joaquim David Perrier.
Manoel dos Santos Leal.
José Antonio de Araujo Lima.
Lindolpho Ignacio de Jesus.
Supriano Luiz da Paz.
João Rodolpho de Carvalho.
João Peres Rodovalho.
Antonio Francisco de Souza.
Francisco Antonio de Araujo.
Horacio de Miranda Pessôa.
Natalino Natal de Souza.
Bellarmino da Costa Ramos.
José Luiz de Menezes.
Manoel Tertuliano do Sacramento.
José Joaquim do Rego Barros.
João Capistrano Silva.
Satyro Pacheco de Almeida.
Sergio de Miranda Pinho.
Alfredo Peres Rodovalho.
Manoel Baptista Rodrigues Netto.
Antonio Gomes da Silva.
Alexandrino Pereira da Silva.
Manoel Gomes dos Santos.
Francisco Agostinho Ferreira de Queiroz. Dr. Carlos Moreira Reis
Laurindo José da Motta.
João Ferreira dos Santos.
Augusto Osquerio da Silva.
Claudino José de Almeida.
Antonio Pereira de Souza (eleitor e mestre de musica).
João Melchiades de Souza.
José Pereira da Silva.
Augusto Flavio da Hora.
Octaviano Cezar Cavalcante de Albuquerque.
Marcolino Guedes Alcoforado.
Feliciano Francisco de Hollanda Chacon.
Francisco José da Silva.
Firmino Pinto.
Paulino Alves Pavão.
Claudino Antonio José de Mello.
Luiz de França Pessôa de Mello.
Francisco Pereira da Silva.
Clodoaldo Catão Camello Pessôa.
José Hermogenes de Miranda Pinho.
Antonio José Dias.
Melchiades Ferreira de Souza.
Manoel da Silva Campos.
José Henrique Vieira.
Bento José Corrêa.
João Francisco de Paulo.
Alfredo Roberto Lopes Lima.
João Maria da Silva.
Manoel José da Silva.
João Marcolino Ferreira.
Henrique Coelho da Silva.
Luiz de França Moraes.
João Carlos Bandeira de Mello.
João Manoel Bento da Costa.
Joaquim Xavier Constancio.
Antonio Coêlho de Mello.
João José Joaquim de Sant'Anna.
Miguel dos Anjos Pereira.
Joaquim Apolinario de Figueiredo.
Manoel Gomes Figueiredo Castro.
Antonio José de Araujo Filho.

Estão selladas e reconhecidas as firmas, em 10 de Junho de 1896, pelo tabellião publico Francisco Cintra Lima.

João de Aquino Fonseca, commerciante importador de kerosene e estabelecido nesta cidade, requer o registro da presente marca que é destinada a assignalar como genero de seu commercio o kerosene inexplosivel denominado — Luz Celestial.

Descripção da marca: Um rotulo de forma rectangular, medindo 33 centimetros por 22 e meio, encimado pelo titulo —Luz Celestial, entre aspas, disposto em arco de circulo em lettras maiusculas de tres centimetros, em vermelho carregado; e logo abaixo a palavra inexplosivel, em caracteres pretos, minusculos, dispostos em curva reversa, no sentido obliquo em direcção mais ou menos ao canto superior direito do papel, com ornatos.

No centro em plano inferior, vê uma pequena mesa, sobre que se acha collocado um candieiro de pé, com recipiente de forma espherica, tendo ao lado a chaminé curta e terminando em beiço, com o respectivo abat-jour.

Ao lado direito e suspenso nos ares um anjo de cabellos louros e soltos, azas brancas, com figura de adulto, com vestes encarnadas e um manto amarello com fitas verde-marinho, presos na cinta ao lado incoberto. Com ambas as mãos segura uma lata de forma rectangular, da qual sahe o liquido com que enche o recipiente do candieiro. No mesmo plano da mesa acha-se uma caixa de kerosene com o presente retulo na face anterior; ao lado esquerdo vê-se um outro candieiro sobre alta tripeça de ferro com grande abat-jour coberto de de panno encarnado com franjas da mesma côr, expedindo intensa luz. A mesa tem o pé extremo esquerdo (a quem olha) sobre uma tira de tapete collocado em sentido transversal, na qual tambem descança a tripeça sobre que se acha o lampeão.

Na frente inferior do quadro em linha horisontal vê-se as palavras—fabricado expressamente—com lettras minusculas brancas em fundo vermelho, limitado por ornatos dourados; em seguida lê-se a palavra—para—em lettras, e logo abaixo, sobre uma faixa dourada, com ornatos, o nome—João de Aquino Fonseca, em lettras cheias maiusculas, com tres côres, sendo preto, vermelho e branco, fingindo esta um sombreado. Na parte inferior, em ultimo logar, lê-se a palavra —Pernambuco, em lettras minusculas, inicial maiuscula, brancas, com sombreado preto, e em fundo vermelho.

Recife, 24 de Abril de 1896.

João d'Aquino Fonseca.

—

— A presente marca foi registrada sob n. 48, em virtude de despacho da Junta Commercial em sessão de 21 de Maio proximo findo. Pagou de sello Estadual a quantia de sete mil e quinhentos reis, como consta do primeiro exemplar.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 9 de Junho de 1896.

O secretario,
Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

Pagou sete mil e quinhentos mil reis de registro, conforme outro exemplar.

Recebedoria 9—6—96.

A. Albuquerque.
Ferreira Lima.

Leilão de Taverna

AGENTE BURLAMAQUI

O proprietario do predio n. 3 ao lado do Theatro Santa Izabel, previne a quem interessar possa que nada requereu em Juizo relativamente ao dito predio, cujos alugueis tem sido pagos pelo actual cessionario do arrendamento, a quem compete garantir as chaves do mesmo predio.

Faz-se esta declaração afim de evitar duvidas e de corrigir o equivoco que se lê no annuncio do agente acima inserido no *Jornal do Recife* de 9 do corrente.

9—6—96.

Cidadão Honorio do Prado

E' com indescriptivel prazer que levo ao conhecimento de V. S. o seguinte: Ha mais de um anno que minha senhora soffria de uma tosse terrivel, e tendo feito uso de vosso preparado Xarope Peitoral de Alcatrão e Jatahy, obteve admiravel resultado com o uso de um só vidro! Julgo que ficará restabelecida com esse milagroso xarope.

Miguel Leolino Ribeiro.

Tarú-Assú, 28 de Fevereiro de 1892.

EU ERA ASSIM

RIO BONITO

O Sr. Dario Pereira dos Santos Silva teve a gentileza de nos remetter um lisongeiro attestado da brilhante cura feita em sua gentil filhinha de 3 annos de idade, a qual soffria terrivel tosse, que a não deixava dormir, e bronchite de mais de anno.

A firma está reconhecida pelo tabellião Antonio da Silva Pereira.

Alcatrão e Jatahy Prado

Parizio de Valladares

Hoje dia do teu anniversario natalicio nós que muito te apreciamos e rendendo verdadeiro preito do teu bello talento, quizermos ter da poesia o dom para em um canto ao menos felicitar-te por tão feliz data.

Acceita pois um abraço dos amigos e admiradores.

J. F. A. | M. A. | L. A. S.
A. W. | M. F. A.—J. P.

Ao commercio

Forçado a sahir em vinte e quatro horas da estação de Frexeiras onde sou estabelecido afim de evitar o desacato de que fui ameaçado hontem, pelo presente convido a todos os meus credores a reunirem-se na sala da Associação Commercial ás 2 horas da tarde de 11 do corrente para analysando a minha escripta e conhecedores, resolverem de conformidade com a exigencia do caso.

Recife, 10 de Junho de 1896.

J. C. Moreira.

Peitoral de Cambará

Cura de uma tosse rebelde

Cheio da mais viva alegria e gratidão, venho declarar que em menos de dous mezes minha esposa restabeleceu-se com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, de uma horrivel tosse secca acompanhada de dores no peito, tendo antes, durante o espaço de dous annos, empregado sem o menor proveito um grande numero de outros remedios. —*Joaquim Alves Cavalcanti* (Firma reconhecida.)

Unico deposito—Drogaria Braga de Guimarães Braga & C.—Rua Marquez de Olinda n. 60.

Botucatú

Deve ser lida com interesse a seguinte noticia, que a *Fanfulla* publica a proposito dos productos medicinaes, propagados pelo Sr. D. Carlos:

Todo o Brazil, e especialmente este florescentissimo Estado, tem ouvido fallar do Elixir e de outras especialidades medicinaes do Sr. M. Morato, mas nem todos conhecem o alto merito, a bondade, a tenacidade e a gentileza do preparador desses productos, o Sr. D. Carlos, que é um joven cheio de intelligencia, de estudos, que com o seu labor incansavel soube ganhar os elogios de varias celebridades medicas e tantos attestados de benemerencia por parte de numerosos doentes, hoje perfeitamente curados pelo maravilhoso Elixir.

E visto abordarmos este assumpto, devemos dizer, por amor á verdade, que tanto as pilulas de Tayuyá como o Elixir M. Morato são productos examinados e approvados pela Inspectoria Geral de Saude, do Rio de Janeiro, e que a sua venda foi autorisada pelo governo federal, primeiro, e pelo de S. Paulo, depois.

O Elixir, tendo por base certas plantas raras que só se encontram na flora de nossos sertões, só serve para a cura miraculosa da asthma, do cancro, das dores rheumaticas, da syphilis, da terrivel morphéa.

O seu segredo foi revelado, ha bastante tempo, pelo chefe de uma tribu de indios, cujo nome agora nos escapa, mas que opportunamente designaremos, por que á este facto se prende uma interessante historieta, que vale a pena ser narrada.

O estabelecimento do Sr. D. Carlos tem uma importancia excepcional e póde competir com os melhores desse genero, que se acham nas demais partes do mundo.

Assistimos ha alguns dias, á preparação deste Elixir, acompanhando attentamente todos os trabalhos, desde a trituração dos vegetaes até ao encaxotamente, ao qual se segue a expedição para as mais importantes pharmacias da Europa.

Além do curioso processo, são dignos de admirar a fiscalisação, ordem, disciplina que reinam no amplo laboratorio do qual só hoje o Sr. D. Carlos começa a colher os fructos, aliás altamente lisonjeiros, tanto pelo lado moral como pelo pecuniario.

O Sr. D. Carlos não se deixa, porém, dormir sobre os louros, cogitando sempre em ampliar mais o seu estabelecimento, estudando o processo para o fabrico de outros productos medicinaes que serão antes de tudo, submettidos a analyse dos mais notaveis e intelligentes medicos.

Os nossos cumprimentos a esse homem illustre que, em Botucatú, gosa de geral sympathia e ao qual desejamos prosperos

---

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, as *Corysas* (difluxos) acompanhadas de reacção febril, *broncho-pneumonia*, *catharro pulmonar* com febre agravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma*, *larangite*, *molestias da garganta*, *insomnias* *tosses suffocantes* cedem immediamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata

Ether bromado
DE
ILDEFONSO DE AZEVEDO
Pharmaceutico

Formula de alto valor therapeutico approvada pela illustre inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope do Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza* podem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

Pernambco

Vaccina animal

Dr. Bastos de Oliveira avisa que continua particularmente á cultivar a vaccina animal, acceitando chamados para vaccinação com lympha animal.

Residencia, rua do Hospicio n. 46
Telephone n. 365.

Consultorio—Largo do Corpo Santo n. 15.

Telephone n. 45.

Dr. Constancio Pontual

Avisa a seus clientes e amigos que dá consultas todos os dias uteis de 1 ás 3 horas da tarde, em seu consultorio á rua 15 de Novembro (antiga do Imperador) n. 79, 1.º andar, lado do mar.

Telephone do Consultorio n. 409.

Residencia:
Parnameirim defronte da Estação.
Telephone da Residencia n. 27

DR. NUNES COIMBRA.—*Clinica Medico Cirurgica.* Consultorio, á rua Marquez de Olinda n. 64, 1º andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças, Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio.

Telephone n. 387.

Dr. Carneiro Leão

Medico, parteiro e operador.

Residencia á rua do Livramento n. 31, Consultorio á rua Duque de Caxias, n. 71, 1.º andar.

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.

Especialidade: Febres, partos e molestias de crianças.

Telephone n. 325.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA
de
Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem [illegible] como tambem é o resultado das [illegible] applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação de Este Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefacções que com a continuação do elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e no do Rio de [illegible] receio causa a febre amarella mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, despresando tabella annexa.

Este Elixir já conhecido do publico é de um grande numero de dignos medicos é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erysipela como igualmente se diz é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro em a sua composição tão simples que não offerece receios de applicar o Elixir nem mesmo em doses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento da composição innocente para o organismo mais fragil que seja.

Modo de usar

A's crianças até um anno 10 gotas de em horas em uma colher das de sopa cheia d'agua fria.

De um a tres annos 15 gottas.

De ? annos em diante 40 gottas etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

Deposito

Companhia de Drogas e Productos Chimicos Recife, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 69.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro 21.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação será encontrado o autor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Protesto

Nós abaixo assignadas, protestamos com o direito que nos assiste, contra a venda feita illicitamente por Antonio Luiz Gonçalves Ferreira, da propriedade de terras Riacho-Secco, denominado Engenho Oriental, no municipio de Agua Preta e pertencente ao espolio do vigario Fausto Freire de Carvalho, da qual somos legitimas herdeiras.

Elvira Candida de Carvalho.
Joaquina Felicia de Carvalho.
Maria Candida de Carvalho.
Virginia Candida de Carvalho.

Peitoral de Cambará

Duas curas de coqueluche

Em proveito das mães de familia, declaro que dous dos meus netinhos, tendo sido accommettidos de coqueluche, e, não colhendo melhoras com o tratamento medico, dei-lhes o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e em poucos dias a molestia cedia completamente.—*Maria José Rodrigues Barcellos.* (Firma reconhecida.)

Unico deposito—Drogaria Braga de Guimarães Braga & C.—Rua Marquez de Olinda n. 60.

Clinica Medica

DO

DR. ALBERTO DE MENDONÇA

Consultorio: Rua da Imperatriz n. 8, 1 andar.

Consultas: de 1 ás 3 da tarde.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 18, 1º andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora.

Telephone n. 226.

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus clientes e amigos, que mudou o seu consultorio para a rua Duque de Caxias n. 55, junto a Pharmacia Americana, onde continúa á dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Entroncamento n. 1,

Telephone n. 292.

Peitoral de Cambará

Cura de tosse pulmonar

Gravemente atacado de uma tosse com escarros de sangue, com caracter de uma enfermidade pulmonar, o distincto commerciante Sr. Antonio M. da Silva Pimentel recorreu, depois de exgotados todos os recursos da sciencia, ao Peitoral de Cambará, de Souza Soares, e este importante medicamento restituio-lhe em pouco tempo a saude perdida.

Unico deposito—Drogaria Braga de Guimarães Braga & C.—Rua Marquez de Olinda n. 60.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 as 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2.

Telephones ns. 190 no consultorio e 467 na residencia.

Dr. Francisco Leopoldino

Especialidades: Febres, molestias de crianças, syphiliticas e da pelle.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde á rua do Marquez de Olinda n. 33, 1.º andar.

Residencia—pateo da Santa Cruz n. 72.

Telephone n. 214.

Chamados por escripto.

Dr. A Hygino de Miranda

Medico pela Faculdade de Pariz, antigo externo dos Hospitaes, laureado com uma medalha de bronze da Assistencia publica.

Consultorio rua do Barão da Victoria n. 19, 1.º andar. Residencia no Cajueiro.

Consultas de 1 ás 3.

Especialidades: partos, molestias das senhoras e dos orgãos genitourinarios, Chamados por escripto.

Todos os medicos receitão o *Peitoral Catharinense* como o unico medicamento contra Tosses e Bronchites

DROGARIA BRAGA

Pharmacia Faria

Este novo estabelecimento acaba de ser aberto sob a firma de Rocha, Faria & C., cabendo a gerencia ao socio pratico Rocha Faria.

A casa está bem montada e em condições de bem servir aos seus amigos e freguezes, quer pela escolha de seus medicamentos quer pela aptidão do seu pessoal.

Esperam os proprietarios deste estabelecimento a digna coadjuvação dos illustres clinicos desta capital e igualmente da gentileza do publico.

A Pharmacia Faria, presta-se em abrir-se a qualquer hora da noite, e está localisada na rua do Bom Jesus n. 35, sendo a residencia do socio pratico na mesma rua n. 55, 2.º andar, onde pode ser procurado ás horas já acima indicada.

RAULIVEIRA
CONSTIPACÕES ☞ Peitoral Catharinense
DE RAULIVEIRA
DROGARIA BRGA

O Dr. Teixeira de Carvalho

Medico Operador e Parteiro

De regresso a esta Capital está á disposição de seus clientes —28 Pateo do Carmo 28.

Especialidades. — Tratamento de febres, syphilis, beriberi, molestias do figado e do estomago.

Consultas. —Gratis das 9 ás 10 horas da manhã, das 11 ás 2 da tarde—pagas na occasião.

Attende a chamados a qualquer hora do dia ou da noite, para fóra ou dentro da cidade—pagos immediatamente.

Pateo do Carmo n. 28.

Despedidas

O Dr. Emigdio Montenegro tendo de embarcar com sua esposa amanhã no «Danubio» com destino a Europa e não lhes sendo possivel, pela presteza da viagem despedirem-se das pessoas de suas relações o fazem pelo presente, aguardando alli suas ordens.

Recife, 6—6—96.

Gabinete Medico-Cirurgico

O Dr. Alcebiades Velloso, mudou seu Consultorio para a Rua Estreita do Rosario n. 17, 1.º andar, onde poderá ser procurado de 1 ás 3 da tarde, para os misteres de sua profissão.

Continúa a residir na Rua do Capitão Lima n. 1, Santo Amaro.

EU ERA ASSIM

E cheguei a ficar quasi assim !!

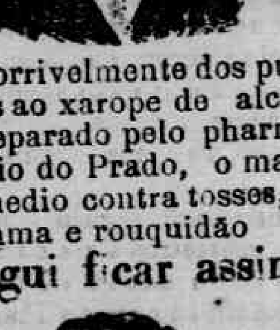

Soffria horrivelmente dos pulmões mas graças ao xarope de alcatrão e jatahy, preparado pelo pharmaceutico Honorio do Prado, o mais poderoso remedio contra tosses, bronchites, asthma e rouquidão

consegui ficar assim !!

Completamente curado e bonito

Fabricado na pharmacia e drogaria HONORIO DO PRADO, 115 rua do Lavradio.

Deposito—Drogaria Pacheco & C. Andradas 59.

Vidro 1$500.

Deposito Geral — Pharmacia dos Pobres. do Sr. J. A. Maia e Silva.

Francisco Pedro da Cunha

Presbytero Secular, Cavalheiro da Ordem de Christo e Vigario Collado da parochia e cidade de São José deta provincia de Santa Catharina, etc.

Attesto que tendo usado por vezes o Peitoral Catharinense de Rauliveira XAROPE DE ANGICO COMPOSTO COM TOLU E GUACO, preparação dos Illms. Srs. pharmaceuticos Raulino Horn & Oliveira, achei que esse xarope é de beneficio e prompto effeito nas affecções dos orgãos respiratorios o que affirmo in verbo sacerdotis.

Cidade de S. José, 8 de Julho de 1888.—Padre Francisco Pedro da Cunha.

—

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia deste grande medicamento.

Deposito
NA
Drogaria Braga

Os nossos frascos são quadrados e conta gotas. N'um lado teem gravado— Elixir anti-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, sendo falsos os que não forem assignados.

Peitoral de Cambará

Cura de tosse pertinaz

Confirmando a poderosa efficacia do Peitoral de Cambará, de Souza Soares, attesto que, empregando este excellente medicamento em minha esposa, vi-a curada de uma tosse pertinaz que muito a affligia.—*Joaquim José Rodrigues*—(Firma reconhecida.)

Unico deposito—Drogaria Braga de Guimarães Braga & C.—Rua Marquez de Olinda n. 60.

Peitoral de Cambará

Cura de bronchite chronica

Tenho a satisfação de declarar que, soffrendo ha 4 annos de uma bronchite que me trazia a maior parte do tempo no leito, e, usando o abençoado Peitoral de Cambará de Souza Soares, apenas com meia duzia de frascos fiquei completamente curado —Firma reconhecida) *Silvino Ribeiro* (Tenente-coronel chefe de contabilidade da Guarda Nacional do Rio de Janeiro.)

Unico deposito—Drogaria Braga de Guimarães Braga & C.—Rua Marquez de Olinda n. 60.

EDITAES

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 10 de Junho de 1896—2.ª directoria 1.ª secção

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Conselheiro governador do Estado faço publico que, dentro do praso de quarenta dias, a contar da data do presente, se acha aberto nesta secretaria o concurso para o provimento da cadeira de Mineralogia e Geologia do Instituto Benjamin Constant, vaga pela exoneração concedida ao engenheiro Luiz Lombard.

Os candidatos deverão, na forma das instrucções approvadas por decreto de 3 de Março ultimo, dirigir os seus requerimentos pedindo a inscripção para o referido concurso ao mesmo Exm. Sr. Conselheiro Governador, instruidos dos seguintes documentos:

1.º Certidão de idade, titulo ou diploma que prove maioridade legal;

2.º Folha corrida;

3.º Attestado de moralidade, passado pelas autoridades do municipio em que residir o candidato.

O director,
A. Gomes Leal.

Serviço Eleitoral Federal

O tenente-coronel Joaquim Alves da Fonseca, presidente da commissão municipal do Recife.

Faz publico que nos termos da Lei n. 35 de 26 de Janeiro de 1892, foi installada hoje no Paço do Concelho Municipal desta cidade, pelas 10 horas da manhã, a commissão municipal que trabalhará consecutivamente durante vinte dias das 10 horas da manhã, ás 4 da tarde, em sessões publicas, a qual de conformidade com a citada lei tem de rever os alistamentos preparados pelas commissões seccionaes, excluir os cidadãos que não tenham provado as qualidades de eleitor, eliminar, havendo provas, os que fallecerem, mudaram de domicilio ou perderam a capacidade politica e bem assim resolver as reclamações que forem apresentadas sobre as inclusões indevidas e as não inclusões sendo que estas só poderão ser apresentadas pelo prejudicado ou por seu procurador e aquellas por qualquer eleitor do municipio; deverão todas ser por escripto.

E eu, Manoel Carneiro de Souza Lacerda, servindo de secretario da Commissão Municipal do Recife, o escrevi.

Paço do Concelho Municipal do Recife, 10 de Junho de 1896.

Joaquim Alves da Fonseca.
Presidente

Secretaria da Industria

3ª Directoria

Para conhecimento dos interessados faço publico que, no dia 12 de Junho vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se nesta directoria propostas em carta fechada, devidamente sellada, para os reparos de que necessitam a estrada e a ponte do Campo Grande, orçados em 2:938$901

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que excederem os preços do orçamento;

2.ª As que se basearem em preços de outras propostas;

3.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

4.ª As firmadas por pessoas que ja tenham deixado de cumprir contractos com esta repartição;

5.ª As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas neste edital.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferida a do concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Os concurrentes deverão, além dessa idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Nenhum concurrente será admittido a concurrencia sem que prove ter depositado no Thesouro do Estado, até ás 11 horas daquelle dia, quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que perderá si, escolhida sua proposta e convidado para assignar o contrato a isto se recusar.

Para boa garantia da execução do contracto, depositará o contractante no Thesouro uma caução que será previamente arbitrada por esta directoria.

Nesta repartição estarão a disposição dos senhores concurrentes, das 10 ás 3 horas da tarde o orçamento e as plantas respectivas.

Recife, 28 de Maio de 1896.

M. Brunet,
Director geral

Fornecimento aos Corpos Estadoaes

De ordem do conselho economico faço publico que no dia 15 do corrente, ao meio dia, recebe-se, na secretaria do 2.º batalhão de infantaria estadoal, onde funccionará o mesmo conselho, propostas dos generos abaixos declarados para fornecimento do segundo semestre do corrente anno ao rancho das praças do corpos estadoaes.

As propostas deverão ser apresentadas ao conselho em cartas fechadas e devidamente selladas, contendo além dos preços das mercadorias mencionadas a de-

claração de sujeitar-se o contractante ás clausulas do contracto abaixo transcriptas:

Assucar de 3.ª sorte, kilo.
Arroz pilado, dito.
Azeite doce, litro.
Bacalháo, kilo.
Batatas inglezas, dito.
Café em grão, dito.
Carne verde, dito.
Carne secca, dito.
Farinha de mandioca, litro.
Feijão mulatinho dito.
Fructas (duas bananas ou um laranja,) ração.
Lenha, kilo.
Manteiga franceza, dito.
Pães, dito.
Sal de cozinha, dito,
Toucinho, dito.
Verduras e temperos, ração.
Vinagre de Lisboa, litro.
Vinho Figueira, dito.
Aguardente de canna, dito.
Carne de porco, kilo.
Doce de goiaba, dito.

São clausulas do contracto

1.ª

Os contractantes são obrigados a fornecer diariamente e com a necessaria promptidão as diversas mercadorias que lhes forem devidamente solicitadas para o rancho das praças dos corpos estadoaes

2.º

As mercadorias serão de primeira qualidade e devem ser entregues nos respectivos quarteis dos corpos onde quer que lhes sejam, contanto que se achem dentro do perimetro da cidade.

3.º

O fornecimento será feito pelos contractantes por intermedio do agente do rancho, em vista de pedidos por este assignados e rubricados pelo fiscal do corpo.

4.º

Quando for qualquer mercadoria regeitada de má qualidade será devolvida ao contratante que a substituirá immediatamente sob pena de multa de 25 % do valor da mesma mercadoria que pelo cofre será comprada por conta do contractante pelo preço que fôr encontrado no mercado.

Em igual multa incorrerão os contractantes pela demora da entrega das mercadorias.

5.º

Na hypothese do final da primeira parte da clausula antecedente os contractantes ficão obrigados ao pagamento das mercadorias compradas logo que seja apresentada a respectiva conta, competentemente visada pelo fiscal do corpo, sob pena de ser descontada sua importancia com o augmento de 10 % do primeiro pagamento que tiver de lhes ser effectuado.

6.º

As contas do fornecimento para o rancho serão pelos contractantes extrahidas em duplicata e apresentadas mensalmente até o dia 3 ao commandante do corpo, que as mandará pagar dentro dos dez primeiros dias de cada mez, depois de devidamente conferidas pelo fiscal; ficando aos contractantes salvo o direito de suspender o fornecimento uma vez findo esse praso sem que tenhão embolsado a importancia da conta do mez anterior, e de rescindir o contracto se o pagamento demorar-se por mais de trinta dias.

7.º

Os contractantes ficão obrigados a fornecer pelos mesmos preços das mercadorias contractadas aos officiaes dos corpos mediante pagamento a vista ou em virtude de vales por elles assignados e rubricados pelo fiscal, pagaveis até o dia 5 do mez subsequente, mediante conta especial para cada um delles.

8.º

Pelas infracções das clausulas deste contracto, cujas penas não se achem especialmente determinadas, os contractantes ficão sujeitos á multa de 20$000 a 100$000, que lhes serão impostas pelos commandantes dos corpos.

9.º

Ficam obrigados os contractantes a fazer nas mesmas condições o fornecimento de taes mercadorias que for julgado necessario para o rancho de qualquer outra força estadoal que por ventura possa ser creada, sendo neste caso feita a entrega dos generos no respectivo quartel.

10

Os contractantes não terão direito a indemnisação alguma por excesso de preço das mercadorias, quaesquer que sejam as condições do mercado, o que tambem não poderão allegar para eximir-se do cumprimento do contracto, que vigorará pelo tempo de seis mezes a contar do 1.º de Junho a 31 de Dezembro do corrente anno.

11,

Se os contractantes recuzarem-se dentro do praso estipulado na clausula 10.ª a fazer o fornecimento a que são obrigadas pagarão a multa de 100$000 a 500$ conforme for arbitrado pelo conselho que terá em attenção o valor do contracto, ficando este *ipso facto* rescendido.

12.

Para garantia da multa a que se refere a clausula antecedente, os contractantes recolherão prégiamente ao cofre do corpo que for designado a importancia que fôr estipulada a qual só poderá ser dalli levantada, depois de determinado o praso do contracto e de liquidadas todas as contas a elle relativas.

13.

Os contractantes renunciarão todos os casos fortuitos ordinarios e extraordinarios, que podem ser previstos e todas os solitos ou insolitos, cogitados ou não cogitados e ficão em todos e em cada um delles sempre obrigados sem que passam delles valer-se nem allegal-os em tempo algum para algum effeito, qualquer que elle seja; bem como quaesquer perdas, prejuizos ou falta de meios salvo se for occasionados por incendio casual, destruição por conveniencia publica, innundação ou rebellião, casos em que deverá ser feita a competente prova, perante o conselho.

Quartel na Praça da Republica, 4 de Junho de 1896.

João Alfredo Figueirôa,
Tenente secretario.

Secretaria da Industria

EDITAL

3.ª directoria

Por esta directoria se faz publico, que no dia 28 de Junho á 1 hora da tarde, recebe-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para os reparos de que necessita o boeiro da estrada de Goyanna, na varzea do Paulista, orçados em 5:271$007.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que excederem os preços do orçamento;

2.º As que se bazearem em preços de outras propostas;

3.º As que não forem organizadas de accordo com o presente edital;

4.º As firmadas por pessoas que já tenhão deixado de cumprir contractos com esta repartição;

5.º As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas neste edital;

Havendo duas ou mais propostas em egualdade de condições, será preferida a do concorrente que melhor provas de idoneidade offerecer.

Os concorrentes deverão além dessa idoneidade exigida, para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Nenhum concorrente será admittido ao concurrencia, sem que prove ter depositado no Thesouro do Estado até ás 11 horas daquelle dia, quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que perderá, se, escolhida sua proposta, e convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Para boa garantia da execução do contracto, depositará o contractante no Thesouro, uma caução que será previamente arbitrada, por esta directoria.

Nesta repartição, estarão á disposição dos senhores concurrentes, das 10 ás 3 horas da tarde, o orçamento e plantas respectivas.

Recife, 3 de Junho de 1896.

O director,
M. Brunet

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 5 de Junho de 1896.

EDITAL

O Exm. Sr. Conselheiro governador do Estado manda fazer publico para os devidos fins e em observancia do artigo 25 do regulamento expedido em 23 de Janeiro de 1893 para execução da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, que se acha vago o cargo de Juiz de Direito do municipio de Cabrobó, em consequencia da remoção do magistrado que o occupava bacharel Pedro Jorge de Souza para o da Pedra.

A vaga de que se trata será preenchida pelo Juiz de Direito mais antigo dentre os que requererem remoção no praso de 60 dias, a contar da data da publicação do presente edital; se nenhum a requer o provimento será feito pela forma determinada no artigo 24 do regulamento citado e de accordo com o acto e instrucções de 12 de Agosto do mesmo anno.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

O Dr. Francisco Altino Correia de Araujo Juiz de Direito Commercio do municipio do Recife e Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que serão levados á praça publica deste juizo, depois da respectiva audiencia, do dia 11 de Junho, proximo futuro, os bens seguintes.

Um terreno medindo de largura seis metros e sessenta centimetros e de cumprimento quaranta e oito metros e 70 centimetros, com frente para ás ruas do Marquez de Herval e para a de Ipyranga, e limita no oitão da casa n. 82, que pertenceu á Antonio Moreira de Mendonça, na mesma rua do Ipyranga, avaliado por 1:500$000.

Um dito medindo de largura 9 metros e 60 centimetros e de comprimento 116 metros e 50 centimetros, com frentes para a rua do Muniz e travessa do Peixoto, estando todo murado, por edificação ao lado do sul, e ao do norte com parte murado, tambem por edificação, no lado da rua do Muniz, avaliado por 3:000$000.

Um dito medindo de largura 11 metros e 54 centimetros e de comprimento 116 metros e 50 centimetros, com frentes para a travessa do Peixoto e a rua do Muniz, limitando o alludido terreno ao lado do norte com o alinhamento da rua do Gaz avaliado por 620$000.

Um dito medindo de largura 5 metros e 50 centimetros e de comprimento 88 metros, com frentes para as ruas Oitenta e Nove, outr'ora Imperial, de fronte do predio n. 1, que faz a esquina do Becco do Lima, e para a do Marquez de Herval, (outr'ora Viveiro do Muniz) defronte da casa n. 192 desta mesma rua, a que faz esquina da rua do Muniz, sendo o referido terreno um pouco cesgado nas duas frentes, avaliado por 500$000.

Um sobrado (antiga chacara do Muniz,) na rua do Marquez de Herval (outr'ora da Concordia) n. 224, com frente para o antigo Viveiro do Muniz, de um andar com 2 janellas e 1 porta com varanda de frente, e 3 janellas em cada oitão, medindo de largura 6 metros e 30 centimetros e de fundo 16 metros, no pavimento terreo, 2 salas, 4 quartos, corredor no centro, tendo 3 janellas na frente, 3 portas e 1 janella no oitão do lado do nascente e no poente, uma porta na sala da frente fazendo um recanto por ter alguns quartos indepenentes até os fundos do predio, medindo de largura os alludidos quartos 3 metros e 8 centimetros, e ao lado do nascente um terraço com a mesma largura; com uma especie de quintal dividido por alguns quartos (em seguimento ao fundo do predio,) medindo de largura 12 metros e 46 centimetros, e de comprimento 26 metros, tudo em ruinas, e tendo mais o terreno existente no lado do nascente, entre o mencionado sobrado e a casa n. 222, que pertence ao mesmo sobrado, medindo de largura 8 metros e o comprimento termina no fundo do quintal da referida casa, com um sitio (Campina do Muniz) tambem pertencente ao mesmo sobrado, medindo de largura 177 metros e 74 centimetros, e de fundo 200 metros, limitando se ao sul com o muro dos quintaes das da rua do Marquez de Herval, (antigo Viveiro do Muniz,) ao norte com o alinhamento da rua do Gaz, aonde passam os trilhos do caminho de ferro do Recife á Caruarú, ao nascente com a rua do Muniz e ao poente com á travessa do Muniz (outr'ora do Bédé,) em direcção aos alludidos trilhos e terminando de accordo com o perfilamento da rua do Gaz, avaliado todo o predio em que executado é possuidor da oitava parte, por 12:684$000 sendo a mesma oitava parte do valor de 1.585$500

Ditos bens vão a praça em consequencia da penhora, nelles feito, em virtude da execução que Antonio Fernandes de Figueiredo Paiva move contra o consul de França, representante da herança de Oscar Destibeaux.

Não havendo licitantes, que cubram o preço das avaliações, irão a segunda praça com o abatimento e espaço da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco aos 21 dias do mez de Maio de 1896.

Pagos nos autos os emolumentos da assignatura

Eu, Gustavo Alberto de Brito, escrivão do commercio escrevi.

Francisco Altino C. de Araujo.

DECLARAÇÕES

Hospital Pedro II

O director do serviço sanitario, declara as pessoas interessadas, que em virtude do disposto no art. 165 do regulamento, são permittidas sómente as visitas aos doentes, nos domingos e quintas feiras, de 1 ás 5 da tarde, e áquelles que estiverem em condições de receber-as.

Outrosim, declara mais, que, só se recebem doentes, das 6 ás 11 da manhã; a excepção de ferimentos, parturientes e molestias graves, que poderão ser recebidos á qualquer hora do dia ou da noite.

Hospital Pedro II, 28 de Maio de 1896.

Dr. Ignacio Alcebiades Velloso,
Director do serviço sanitario.

Companhia do Beberibe

Pede-se aos Srs. concessionarios de pennas d'agua de mandarem saldar seus debitos até o fim do corrente mez para evitar que lhes seja interrompido o fornecimento d'agua.

O Regulamento dispõe que o pagamento seja feito nos 30 dias subsequentes a terminação de cada trimestre, no escriptorio da Companhia.

Tendo esta Companhia de satisfazer compromissos imperiosos em épocas fixas, não póde deixar de exigir dos Srs. concessionarios o fiel cumprimento de seus deveres.

Recife, 1 de Junho de 1896.

Subl.·. Cap.·. R.·. C.·.

VIGILANCIA E SEGREDO

Sessão de posse, sexta-feira 12 do corrente ás 7 horas da noite, para a qual são convidados os da Loja e do Cap.·. em todos os seus gráos e qualidades.

O Gr.·. secret.·.
L.·. R.·. C.·. 18.·.

Bebidas Nacionaes

São convidados os fabricantes desta capital e d'outros deste Estado a reunirem-se quinta-feira 11 do corrente mez na rua da Madre de Deus n. 22, ás 6 horas da tarde, afim de tratar-se de assumpto da maxima urgencia relativamente a classe.

Pede-se por isto, o comparecimento de todos os fabricantes.

Recife, 8 de Junho de 1896.

A commissão.

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000 0s, 0d.
Fundos accumulados £ 8,274'973,19s.0d.

AGENTE

PELHMANN & C.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta feira, 11 do corrente, á hora do costume, haverá sessão ordinaria.

Secretaria do Instituto, 9 de de Junho 1896.

O 2º secretario,
J. D. Codeceira.

Companhia Destillação Fragoso

Optima acquisição

A commissão abaixo assignada competentemente autorisada por assembléa geral de 8 de Junho de 1893, chama concurrentes a compra dos bens da Companhia Destillação Fragoso, para a liquidação da referida Companhia, como abaixo se declara.

Um magnifico engenho com 27 kilometros de perimetro completamente demarcado, com explendidas mattas, logradouro e terrenos para exploração de caieiras.

Uma destillação em perfeito estado, de systema allemão, moenda ingleza, esteira, balança, etc.

A destillação tem capacidade para 12 pipas diarias e só trabalhou durante uma safra.

André Maria Pinheiro,
W. H. Bilios.
Por procuração de Antonio Luiz dos Santos,
João L. dos Santos.

MARITIMOS

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.

O VAPOR

Paraguassú

E' esperado da Europa até o dia 14 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para o

Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessario a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo ou faltas que houverem.

Para passagens, carga, frete e etc., trata-se com os

Consignatarios

Borstelmann & C.

18—Rua do Commercio—18
1º andar

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O VAPOR

Campinas

E' esperado da Europa até o dia 16 de Junho, e seguirá depois da necessaria demora para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios

Recebe carga: á tratar com o

AGENTE

Felix Bandeira

9—Rua do Commercio—9

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete Tamar

Commandante T. Constantine

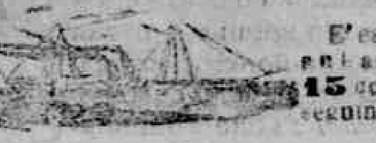

E' esperado do sul até o dia 15 do corrente, seguindo depois para

Lisboa, Vigo, Southampton e S. Vicente

Este paquete foi completamente reformado para substituir o «Magdalena,» que, por esta viagem vae directo do Rio da Prata a Lisbôa.

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Commercio—N. 3

O paquete

Royal Hungrian Sea Navigation Company Adria Ltd.

O VAPOR HUNGARO

Zichy

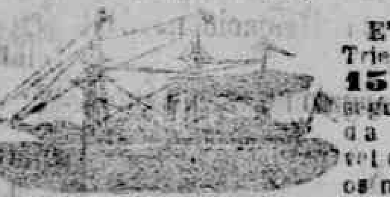

E' esperado de Trieste até o dia 15 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para os portos da

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

OS AGENTES

Henry Forster & C.

Rua do Commercio n. 8
1º andar

Lloyd Brazileiro

Navegação transatlantica, costeira e fluvial

O vapor

Alagoas

Commandante Florindo Dias

E' esperado dos portos do norte no dia 12 de Junho, e seguirá para os portos do sul no dia seguinte.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até as 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

Attenção

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

Para cargas, passagens, encommendas e valores trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—RUA DO COMMERCIO—6
1.º andar

Red Cross Line of Steamers

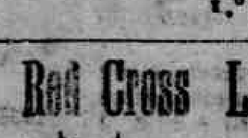

E' esperado do norte até o dia 14 do corrente e sahirá para os portos do

Ceará, Pará e New-York

depois da demora necessaria

O vapor inglez

Cearense

Para cargas e passagens trata-se com os

Agentes

Johnston Pater & C.

Rua do Commercio n. 15

Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

Vapor Cordouan

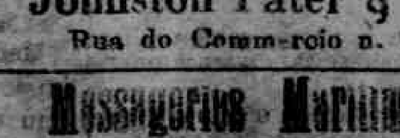

E' esperado da Europa até o dia 19 de Junho seguindo depois da demora precisa para

Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

Entrará no porto

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com

OS AGENTES

H. Burle & C.

42—RUA DO TORRES—42
1.º andar

Norddeutscher Lloyd

O vapor Wartburg

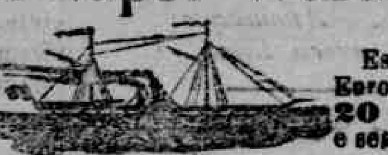

Espera-se da Europa até o dia 20 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com o

AGENTE

V. Neesen

Cáes do Ramos n. 4

Prince Line of Steamers

James Knott New-Castle-on-Tyne

LINHA REGULAR ENTRE OS

Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

E' esperado a 13 de Junho de 1896, e sahirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O VAPOR INGLEZ

Roman Prince

Para carga e passagens trata-se com os

AGENTES

Johnston Pater e Comp.

Rua do Commercio n. 15

Companhia P. de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoro', Aracaty e Ceará

S. Francisco

Commandante Antonio Pinto

Segue no dia 11 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

«No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.»

ESCRIPTORIO

Ao cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.

O vapor Santos

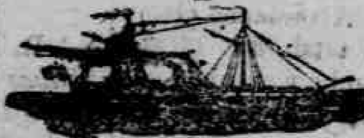

Espera-se do sul até o dia 12 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para

Lisboa e Hamburgo

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os

Consignatarios

Borstelman & C.

RUA DO COMMERCIO N. 18
1.º andar

LEILÕES

— Terça-feira, 16 grande e variado leilão de bons moveis, porcellanas, crystaes, espelhos, roupa branca e joias, tudo novo e de apurado gosto, no 1.º andar do sobrado da rua do Imperador n. 32.

Em continuação, em frente ao mesmo sobrado e ás 2 horas um carro de 4 rodas americano, arreios e cavallos.

— Quinta-feira 18, deve ter logar o leilão do engenho Entre Rios em Jaboatão.

— No mesmo dia e em continuação, leilão de 1 grande chacara, com casa de sobrado e boas accommodações, quartos fora e sitio com grande terreno perto da cidade.

— No mesmo dia ou antes, uma grande casa de pensão mobiliada e occupada por hospedes, offerecendo grande vantagem por compra ou por sociedade.

Agente Pestana

Leilão

De 15 milheiros de tijolos queimados, 15 ditos crús, 8 milheiros de telhas crúas e 300 ditos queimados e existentes na olaria denominada Loccas, em poder do depositario José Zeferino de Salles Menezes.

Quarta-feira, 10 do corrente

A'S 12 HORAS EM PONTO

Na mesma olaria

O agente Pestana venderá por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio a requerimento de S. Martins & C. os tijolos e telhas acima mencionados.

Agente Oliveira

Leilão

Do importante sitio do Relogio no Porto da Madeira, com casa de porta e janella de frente, janellas nos oitões, etc., tudo pertencente ao acervo de Leodgero Joaquim Farias Neves.

Quinta-feira, 11 de Junho

A' 1 HORA DA TARDE

No referido sitio acima no Porto da Madeira

O agente Oliveira por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de Olinda, levará á leilão o sitio com casa acima descripto, podendo desde já ser examinado pelos Srs. compradores.

Agente Oliveira

Leilão

De 2 importantes predios na freguezia da Boa-Vista

SENDO:

Um grande e importante sobrado de 2 andares, novo, com grandes accommodações, no pateo da Santa Cruz n. 10, esquina da rua dos Pires, em terreno proprio, com 3 janellas de frente, etc.

Um dito tambem novo, sito á rua da Santa Cruz n. 17, no correr do mercado, tambem em terreno proprio, etc.

Quinta-feira 11 do corrente

A'S 12 HORAS

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente Oliveira legalmente autorisado, venderá em leilão os 2 sobrados acima descriptos, livres e desembaraçados, podendo desde já ser examinados pelos Srs. compradores.

Agente Oliveira

Leilão

De 2 novas e excellentes casas terreas na freguezia da Graça, sendo: Uma sita á rua do Barão de Itamaracá n. 2, no Espinheiro, com cornija e parapeito, com 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, quarto fóra contiguo a cosinha, quintal, em solo proprio, etc., e outra sita á travessa da Baixa Verde n. 7, tambem nova, com cornija e parapeito, tendo porta e janella de frente 2 salas, 3 quartos, cosinha fóra, quintal murado, cacimba, em solo proprio, etc.

Sabbado 13 do corrente

A's 11 horas

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente Oliveira, legalmente autorisado pelo proprietario, venderá em leilão as 2 casas acima descriptas, livres e de embaraçadas.

Os Srs. pretendentes desde já, poderão examinar as referidas casas.

GRANDE E VARIADO

LEILÃO

De moveis, espelhos, louças, tapetes, talheres, colheres de metal, vasos finos, porcellanas, crystaes e mais objectos de uma casa de familia, tudo novo, perfeito e de apurado gosto. Bicos encandescente e malas para viagem.

A SABER:

Sala de visita

Um lindo espelho grande e dourado, 1 mobilia de junco, 1 sarapbina americana, 1 lampada com abajour de seda, 2 consoles, quadros a oleo, 1 rico tapete grande centro de sala, 2 ditos de sofaes, lanças para cortinados e ricos cortinados.

Quarto de toilette

Um rico guarda-casacas com porta de espelhos vidro bisoté, toilette com pedra, 1 lavatorio com bacia, valvula e depositos para agua, 1 linda guarnição, 4 cadeiras de carvalho e 1 cama de ferro e cobre com lastro de arame.

Gabinete

Uma linda secretaria de carvalho, 1 tinteiro e porta papeis, 1 cadeira de gosso, panno para mesa, 2 cadeiras de balanço e sofá de junco e 1 canapé estofado e forrado de chagrein.

Sala de jantar

Um rico guarda louça, 1 mesa elastica, 1 aparador (bufet), cadeiras altas para meninos e 3 mesa, 12 cadeiras, de guarnição, apparelhos finos para chá e jantar, 2 bules biscoutos de metal, copos, calices, garrafas e outros objectos de fino crystal, talheres e colheres de metal, toalhas e guardanapos de linho, licoreiro, trem de cosinha e accessorios para fazer velas e 2 fogões a gaz.

Todos estes objectos são novos, completamente novos e por armar.

Terça-feira, 16 do corrente

Agente Pinto

No 1.º andar do sobrado da rua do Imperador n. 32

Em continuação

Alguns moveis com pouco uso

SENDO:

Um piano forte, 1 mobilia, 1 guarda vestido de amarello, 1 cama franceza, 1 lavatorio, cadeiras avulsas, ditas de balanço e outros muitos moveis.

O leilão principiará ás 10 1/2 horas em ponto.

Em frente ao sobrado da rua do Imperador n. 32, aonde haverá leilão de bons moveis, novos e de apurado gosto, bem como porcellanas, crystaes, metaes, espelhos, quadros a oleo, 1 sarapbina, 1 piano e tapetes.

Leilão

De 1 cab tolet americano de 4 rodas, coberto, com 4 assentos, 2 lanternas e arreios para 1 cavallo, 1 cavallo rudado proprio prra o mesmo.

Terça-feira 16 do corrente

A'S 2 HORAS

Agente Pinto

Agente Oliveira

Leilão

De 1 importante sitio no Porto da Madeira, com baixa de capim, diversas fructeiras, 13 pés de coqueiros, boa casa de vivenda e pertencente ao espolio de Joker Henry Hark, medindo 22 metros e 38 centimetros de largura e fundos até ao rio.

Sabbado, 13 do corrente

A' 1 HORA DA TARDE

No Porto da Madeira

O agente acima por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de espolios de Olinda, levará á leilão o importante sitio com casa acima descripto, pertencente ao espolio do finado Joker Henry Hark, podendo desde já, ser examinado pelos Srs. compradores.

Vende-se ou traspassa-se em leilão ou em particular:

Uma grande casa de pensão, com boas salas e 16 quartos todos mobiliados, occupados, louças, vidros e crystaes, quartos para banhos, agua encanada, registro e encanamento de gaz, a frente com 3 janellas de frente, 10 ditas no oitão, passando pela frente bonds para todas as linhas.

Quinta-feira, 18 do corrente

Ao meio dia

Agente Pinto

NO ARMAZEM A' RUA DO BOM JESUS N. 45

Os pretendentes podem, desde já, obter qualquer informação do mesmo agente.

Retirando-se os donos da referida pensão para fóra da cidade, e achando-se dita casa montada, ha 20 annos e bem assim afreguezada, não põem duvida em fazer sociedade desde já com quem queira administral-a, á entender-se no armazem da rua do Bom Jesus n. 45.

Leilão

Do engenho Entre Rios

Situado no municipio de Jaboatão, o qual limita-se ao norte com o engenho Manassú, a oeste com o engenho Cumbe e ao sul com o engenho Soccorro.

Quinta-feira, 18 do corrente

A'S 11 HORAS

No escriptorio do agente Pinto

RUA BOM JESUS N. 45

O agente Pinto levará a leilão por autorisação Illm. Sr. Dr. Director geral da Secretaria da Industria, em virtude da deliberação do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, o engenho Entre Rios, que faz parte dos immoveis do ex-nucleo colonial Suassuna.

O referido engenho é movido a agua, tem boas terras, casa de vivenda de pedra e cal, e mais bemfeitorias de arte; perto da cidade da usina.

Os pretendentes podem desde já examinar a planta existente no armazem da rua do Bom Jesus n. 45.

Agente Oliveira

2.° Leilão difinitivo

De 1 bom sobrado de 2 andares sito á rua de Pedro Ivo n. 46, freguezia de Santo Antonio, com 3 janellas de frente, varanda de ferro corrida, quintal, boa cacimba rendendo annualmente a quantia de 1:200$000, edificado em terreno proprio, etc.

Sabbado, 13 do corrente

A'S 11 HORAS EM PONTO

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente Oliveira competentemente autorisado pelo proprietario, venderá em leilão o sobrado acima mencionado, servindo de base a offerta do 1.° leilão de 7:000$000.

Os Srs. pretendentes desde já, poderão examinar o referido predio.

AVISOS DIVERSOS

— Vende-se um carro fechado, novo, mediante pagamento mensal; o motivo da venda é a pessoa ter de retirar-se para fora da cidade, á tratar á rua da Roda n. 45.

— ARRENDA-SE um engenho distante da estação de Tapéra, tres quartos de legua, moente e corrente, com bôa machina a vapor, excellente moenda assentada em columnas de ferro, grande assentamento de caldeiras, casa de purgar, destillação, tanque para mel, terreno muito fertil para safrejar-se tres mil pães de assucar, matas abundantes, cercado com bom pasto, com uma grande lagôa e dous agudes.

Vende-se a safra, formas de ferro e madeira, bomba e moinho de puxar agua.

O pretendente terá informações no hotel Ribeiro, fronteiro a estação referida, assim como conducção para correr o engenho.

— Precisa-se de uma criada para andar com criança, á tratar na rua do Caldeireiro n. 20.

— Aluga-se o armazem n. 131 da rua de S. Jorge, perto da estação de Limoeiro e do caes na mesma rua n. 139.

Engenho á venda em Alagoas

Vende-se o engenho Dois Irmãos, movido á vapor, de força de 10 cavallos, caldeira multitubolar de 20, com dois assentamentos, optimos terrenos para cannas e com proporções para mais de 4,000 pães, duas destillações para aguardente e alcool, ambas bem montadas, casa de purgar para 400 pães, mais de 200 formas de madeira e ferro, casa de bagaço, dita de vivenda e mais tres para empregados, bois, cavallos, carros e carroças.

O referido engenho tem muito agua e combustivel e fica em uma zona muito apropriada até para collocar-se uma uzina, sendo que fica á margem da estrada de ferro e já tem desvio na porteira do engenho.

Para melhores informações os pretendentes dirijam-se ao Sr. José Custodio Loureiro, Magdalena, rua do Bemfica n. 6 ou em Maceió, da Praça da Matriz n. 71.

CHEGARAM

Sementes novas de hortaliças

Couve manteiga.
Couve nabiça.
Couve seiêga.
Couve bombarda.
Couve troachuda.
Couve penca.
Couve murciana.
Couve maçã.
Repolho pé alto.
Repolho pé curto.
Rabanetes.
Pepinos.
Abobora.
Bringelas.
Tomates.
Chicoria.
Azedas.
Nabos.
Beldruegas.
Mastruço.
Alface liza e repolhuda.
Coentro de toceira.
Mustarda branca e preta
Cebolinho.
Salsa e agrião.
Cenouras.
Aipo.
Espinafres.
Espargos.
Pimentões doces.

Armazem de Poças Mendes & C.

RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 9.

Engenho

Vende-se o engenho Fortaleza, na comarca de Jaboatão, distante uma legua da estação de Morenos. Os pretendentes podem procurar informações na rua Estreita do Rosario n. 19, e tratar com seu proprietario no engenho Cabra Velha.

Pharmacia Boa-Vista

Praça Maciel Pinheiro n. 18

O pharmaceutico José Luiz da Silva, muito conhecido nesta capital, communica aos seus numerosos freguezes e amigos e ao illustrado corpo medico desta capital, que tendo-se mudado da rua da Conceição n. 1, continuará a abrir a Pharmacia Boa Vista, a qualquer hora da noite, tendo campa electrica e pessoal habilitado para bem satisfazel-os.

Taverna

Vende-se uma no Arraial, a rua de S. João n. 11, muito afreguesada e de pouco capital e tem grandes accommodações para familia.

Aluga-se

O 2° andar e sótão do sobrado a rua do Rangel n. 44 caiado e pintado, a tratar na rua Direita n. 3, 3° andar.

Em Maricota

Vende-se uma grande casa com armação para negocio, casa de rancho e coxeira, tudo bem conservado, o pretendente encontra com quem tratar na cidade de Olinda, rua da Boa Hora n. 27.

Moveis Austriacos

Preço sem competencia

Vende-se mobilias de junco, cadeiras e outras peças avulsas, á rua Larga do Rosario n. 30.

— Precisa-se de um menino de 12 á 14 annos, com pratica ou sem ella, para caixeiro de taverna, á tratar no Espinheiro, rua da Hora n. 20.

Obras de Direito

Vende-se, por preço razoavel, as seguintes obras:

Gazeta Juridica do notavel jurisconsulto Carlos Perdigão, collecção completa, em quasi 40 volumes, optima encadernação.

Consolidação das Leis Civis de Teixeira de Freitas, ultima edicção, um grosso volume.

Lisboa—Direito Mercantil, 2 grossos volumes, obra rara.

Quem pretender, entenda-se na Pharmacia Freitas, em Olinda, rua de S. Bento, 18, com o respectivo proprietario.

Casa em Olinda

Aluga se até Setembro, a excellente casa n. 6 da Praia de S. Francisco, frente para o mar, bons commodos, limpa, com agua potavel e aluguel barato.

Chave na Barraca Largo do Carmo (Olinda) trata-se na rua da Madre de Deus n. 22, (Recife).

AMA

Precisa-se de uma para cosinhar e que compre Rua Nova n. 45, 3° andar.

AMA

Precisa se de uma que saiba cosinhar, á rua da Concordia n. 16.

Commodo para pequena familia

Aluga-se na rua de Hortas n. 66, 1° andar.

J. Melicharek

tem a honra de participar a seus amigos e numerosos freguezes que acaba de receber grande sortimento de casemiras finas, dos mais acreditados fabricantes, francezes e inglezes, assim como tem peritos operarios para fabrico de roupas para homens que acham se habilitados de executar qualquer encommenda com brevidade e esmero. Rua Barão da Victoria n. 18.

Apolices do Estado

Tendo desapparecido tres apolices da divida do Estado de ns. 3,297 do valor de cem mil réis, n. 129 do valor de cem mil réis, e outra de n. 230 do valor de quinhentos mil réis, pertencente ao finado subdito portuguez Manoel Gomes Paulo, de cujo espolio se procedeu a arrecadação pelo juizo de auzentes a requerimento do Consul de Portugal, pede-se a quem as tem achado o favor de as entregar ao mesmo Consulado, para evitar despesa para o mesmo espolio com a obtenção de novas apolices como permitte a lei.

Recife, 28 de Maio de 1896.

MOZAICOZ

Vende-se na rua do Commercio n. 3

Fornece se catalogos.

Salitre

Vendem de qualidade garantida, a preço sem rival.

ALVARES DE CARVALHO & C.

Rua Duque de Caxias n. 86

Chalet a venda

Vende-se um novo e pequeno chalet, situado na estação do Arraial n. 32, perto da estação da Mangabeira de Cima; á tratar no mesmo chalet.

A qualquer hora.

Traves

Contrata-se o fornecimento de qualquer quantidade de traves de madeiras ou eluidas de todas as dimensões e comprimentos: para informações, rua do Crespo n. 8, loja.

Bicos incandescentes

Patent «HELIOS»

Unico representante

A. O. Coimbra

17 Rua Barão da Victoria 17

1° ANDAR.

Povoação do Barro

Aluga-se

Uma casa e sitio, frente a moderna, portão ao lado, tendo 2 salas, 4 quartos, cosinha externa, ao lado da igreja n. 267, a tratar á rua da Praia n. 53.

O SONHO DE OURO

DE

Fortunato Porto & C.

3 e 5—PRAÇA DA INDEPENDENCIA—3 e 5

Bilhetes de loterias nacionaes

E

Estampilhas estadoaes de todos os valores. Desconta-se bilhetes premiados.

100:000$000

Grande loteria

DA

CAPITAL FEDERAL

Extracção em 20 do corrente.

500 contos

Em 11 de Julho.

Remette-se bilhetes a quem solicitar, e dá-se informações.

O Sonho de Ouro

3 e 5—PRAÇA DA INDEPENDENCIA—3 e 5

Entre amigos

A rifa de um piano que foi transferida para a ultima loteria do Estado do mez de Junho, fica de novo transferida para a ultima loteria do Estado o mez de Agosto do corrente anno, por não ter passado todos os bilhetes.

Olinda

Theotonio Amancio de Souza Cavalcante vem a imprensa declarar ao publico que d'ora avante assignar-se-ha Theotonio Amancio de Souza Rolim, por ter encontrado pessoa de igual nome, assim resolveu para evitar duvidas futuras.

10—6—96.

Theotonio Amancio de Souza Rolim.

Confiança obsequiosa

Estando paralisadas as loterias do Estado de Pernambuco, com uma das quaes, a 2ª de Junho corrente, se deveria extrahir a rifa com a denominação acima, fica, por isto, transferida a mesma rifa para ter extracção com a loteria nacional 1.8ª de 15 contos, a qual se extrahirá na Capital Federal a 30 deste mez.

Recife, Junho, 96.

Cosinheiro e criado

Precisa-se na rua da Palma n. 40.

Licenciado pela Inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil.

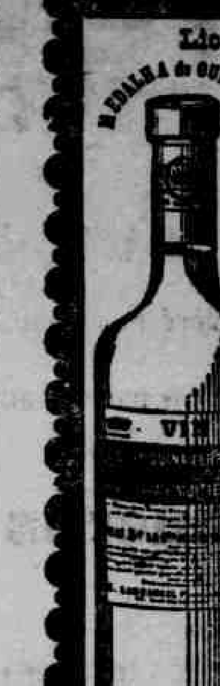

VIN DE MOITIER

Medico, Presidente da Academia de Artes e Officios de Paris

DIGESTIVO, TONICO, FEBRIFUGO

PREPARADO COM

Quina e Pyrophosphato de Ferro

ESTE VINHO FOI PRECONIZADO POR TODA A IMPRENSA MEDICA COMO SENDO O MAIS PODEROSO

Tonico empregado para curar

ANEMIA, CHLOROSE

EMPOBRECIMENTO DO SANGUE

Soberano contra as Febres

HOUYVET, Pharmaceutico de 1ª Classe, THOMPSON Succr

PARIS — 44, rua des Lombards, 44 — PARIS

Deposito em PERNAMBUCO: Cª de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

Exposição de Paris, de Orléans e Universal de Lyon

MEDALHAS de PRATA, de PRATA DOURADA e de OURO

Academia de Medicina Paris, 12 de Junho 1892, Academia das Sciencias Paris, 1re de Abril 1891.

CASCARINE LEPRINCE

VERDADEIRO ESPECIFICO

contra a **PRISÃO de VENTRE**

O tratamento pela **Cascarine** não impõe a modificação dos habitos de cada um, e póde ser seguido por todos em todas as occasiões.—*Cura radicalmente:*

A PRISÃO de VENTRE CHRONICA. | AS DOENÇAS do FIGADO.
A PRISÃO DE VENTRE das Mulheres que estão gravidas ou dão de mamar. | A ATONIA DO INTESTINO. | AS HEMORRHOIDAS, as más digestões.

UMA OU DUAS PILULAS Á NOITE OU AO JANTAR (veja-se o Prospecto)

ENVIA-SE GRATUITAMENTE A AMOSTRA

Dirigir-se ou escrever: CASA M. LEPRINCE, Pharmacia à Bourges (France).

DEPOSITO: PERNAMBUCO: Cª de Drogas & Productos Chimicos.

Exigir o NOME CASCARINE LEPRINCE e o sello da Garantia da União dos Fabricantes

APOSENTOS E QUARTOS PRIMOROSAMENTE MOBILIADOS

PREÇOS MODERADOS **TH. THERSEN, Proprietario** PREÇOS MODERADOS

10, Boulevard des Italiens, 10.

Vista sobre "Grandes Boulevards", no centro de Paris **PARIS** A proximidade da Boça, do Commercio das Grandes Cases Banqueiras e de todos os Theatros.

ELIXIR POLYBROMURADO DE YVON

Especifico soberano contra as Affecções Nervosas

Este **Elixir** é o unico cujo emprego permitte de continuar por muito tempo, e sem interrupção, o tratamento bromurado; nunca dá lugar aos accidentes cerebraes e cutaneos que sempre acompanham o uso do Bromuro de Potassium administrado só, qualquer que seja a pureza chimica d'este sal.

Indicações: HISTERIA — EPILEPSIA — DANÇA de S. GUY

CONVULSÕES — ASMA — INSOMNIAS — NEVRALGIAS — ESPERMATHOREA

GLYCOSURIA — DIABETES, etc., etc.

PARIS: **Yvon & Berlioz**, 7, rue de la Feuillade, PARIS

Em PERNAMBUCO: *COMPANHIA de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS.*

Aviso ás Mãis de Familia

FARINHA LACTEA NESTLÉ é o melhor alimento para as crianças de tenra idade. é o alimento o mais completo não precisando senão agua para a sua preparação. é o alimento o mais seguro para facilitar o desmamar. é o unico alimento recommendado por todos os medicos.

Exigir o nome NESTLÉ sobre todas as caixinhas.

LEITE CONDENSADO NESTLÉ

Verdadeiro Leite puro das Vaccas suissas. O mais rico em Creme.

Exigir o ninho de passarinhos sobre todas as caixinhas.

HENRI NESTLÉ em **VEVEY** Em PARIS, 16, Rue du Parc-Royal. Em LONDRES, 48, Cannon Street, E.-C.

Acha se no BRAZIL em todas as Pharmacias, Drogarias, Casas Importantes de Especiarias e Armazens de Chá.

55 ANNOS DE SUCCESSO

58 recompensas das quaes 17 diplomas de honra, 16 medalhas de ouro, etc.

ALCOOL DE HORTELÃ

DE RICQLÈS

Unico Verdadeiro Alcool de Hortelã

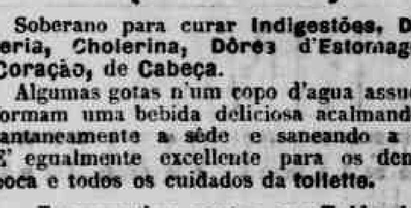

Soberano para curar **Indigestões, Dysenteria, Cholerina, Dôres d'Estomago, do Coração, de Cabeça.**

Algumas gotas n'um copo d'agua assucarada formam uma bebida deliciosa acalmando instantaneamente a séde e saneando a agua. E' egualmente excellente para os dentes, a bocca e todos os cuidados da toilette.

Preservativo contra as Epidemias

como **Febres, Cholera,** etc.

Recusar as Imitações

EXIGIR O NOME

DE RICQLÈS

Deposito em PERNAMBUCO: Cª de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS.

T. JONES

FABRICANTE DE PERFUMARIA INGLEZA

EXTRA-FINA

VICTORIA ESSENCIA

O perfume mais delicioso do mundo.

ULTIMA NOVIDADE PARA O LENÇO.

BOUQUET POMPADOUR

BRUYÈRE D'ÉCOSSE

FLEURS DE FRANCE

AGUA de Toucador JONES

Tonica e refrescante. Excellente contra as picaduras de insectos.

ELIXIR E PASTA DENTIFRICIOS

LA JUVENILE

Pós sem mistura chimica alguma, para o rosto, adherente e invisivel.

PARIS, 23, boulevard des Capucines.

Em PERNAMBUCO: *Cª de Drogas & Productos Chimicos.*

Companhia Exploradora de Productos Calcareos,

Cal Virgem de Jaguaribe

A 9$000 a barrica

Para o fabrico do assucar vende-se na Companhia Exploradora de Productos Calcareos no Caes do Apollo n. 73

Bancos para jardim ou para corredores de igrejas

Vende-se quatro novos, de madeira, com encosto, medindo 12 palmos cada um; a tratar na rua do Apollo n. 14, 1° andar.

Amas

Precisa-se de duas amas, á tratar á rua Barão da Victoria n. 65, 2° andar.

Ama

Precisa-se de uma ama que compre e cosinhe, na rua da Concordia n. 67.

Aluga-se

O segundo andar com sotão do sobrado á rua do Rangel n. 44, caiado e pintado; á tratar na rua Direita n. 3, 3° andar.

NOVA MAMADEIRA

DO

Dr CONSTANTIN PAUL

MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA

Medico dos Hospitaes de Paris

Modelo depositado

Medalha de Ouro, Paris 1893

Adoptada nos Hospitaes de Paris

Deposito geral: P. LEPLANQUAIS

46, Boulevard Magenta, Paris.

Em PERNAMBUCO: Cª DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS.

XAROPE DE GIBERT

e Grageas do Gibert

AFFECÇÕES SYPHILITICAS

VICIOS DO SANGUE

Verdadeiros productos facilmente supportados pelo estomago e os intestinos.

Exigir as Firmas de Dr GIBERT e de BOUTIGNY. Pharmaceutico

Receitados pelas celebridades medicas.

DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES

Armazens Maison-Lapeyre, Paris

NÃO HA MAIS ASTHMA

Oppressão, Catarrho

com os **CIGARROS CLÉRY** e os **PÓS CLÉRY**

Obtiveram as mais altas recompensas

Venda por atacado: Dr CLÉRY em Marselha (França)

Em PERNAMBUCO: Cª de Drogas e Productos Chimicos.

ORGÃOS DE ALEXANDRE, Père & Fils

81, Rue Lafayette, PARIS

ORGÃOS HARMONIOS desde 100 fr. até 8.000 fr.

Para SALAS, EGREJAS, ESCOLAS

Orgãos com mãos duplas (modelos novos)

MEDALHAS A TODAS AS EXPOSIÇÕES

Expedição franco sobre pedido do Catalogo illustrado

OLEO DE HOGG

de Figado Fresco de Bacalhau

o mais receitado pelos Medicos do Mundo inteiro.

O mesmo em **EMULSÃO**

com Hypophosphitos de cal e soda.

Contra as *MOLESTIAS de PEITO, TOSSE, TUMORES, IRRUPÇÕES de PELLE*, etc.

Exigir o FRASCO TRIANGULAR

HOGG, PHARMco, Paris, E NAS PHARMACIAS.

ALFAIATARIA CAXIAS

DE

Campos & C

N. 35—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35

Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no referido estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de cores o que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões, e por preços rasoaveis.

Possuem bons artistas, pelo que se julgam habilitados a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas.

Casa de Refeição

De Bellarmino Pinto

Travessa das Cruzes n. 8

O conhecido Bello acaba de fazer acquisição deste bem montado hotel, tendo a direcção da cosinha um habil mestre da arte culinaria.

A adega caprichosamente montada para satisfazer o gosto mais exigente.

Amabilidade, presteza e preços modicos.

Aviso

Anna Moreira, modista, residente á rua da União n. 34, offerece os seus trabalhos e o de alfaiate ás Exmas. Familias, compromettendo-se a ser exacta e pontual nos seus contractos.

Emilia Eulalia de Oliveira Coragem

Trigesimo dia

Galdino Augusto Pires Ferreira e sua familia convidam os seus parentes e amigos para assistirem ás missas, que mandam resar no convento do Carmo, ás 8 horas da manhã do dia 15 do corrente, por alma de Emilia Eulalia de Oliveira Coragem, antecipando desde já seus agradecimentos por este acto de caridade.

Francelino Carneiro de Lacerda

Maria Coutinho e filhos, João Manoel C. de Lacerda, mulher e filhos, Manoel Arthur de Albuquerque Lima e sua mulher e Julia Lacerda de Albuquerque Lima, agradecem do intimo d'alma a todos que dignaram-se acompanhar os restos mortaes de seu caro pai, avô e sogro, e convidam os de novo a assistir as missas do 7° dia que se têm de realizar no dia 11 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa Vista e na capella dos Remedios do engenho Sitio.

Philomena Caminha da Silva

André Caminha da Silva e seus filhos, Maria I. Caminha da Silva, Julio Copse, Maria da Conceição Amelia Copse, João Copse, Marianna C. d'Assumpção e seus filhos, agradecem do intimo d'alma a todos aquelles que conduziram a sua ultima morada os restos mortaes de sua estremosa esposa, Philomena Caminha da Silva, e de novo convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar na quarta-feira 11 do corrente, na matriz do Cabo, e na capella do engenho Ribeirão, pelas 8 horas da manhã, pelo que se confessam eternamente agradecidos.

Fernando Gonçalves Ferreira e Silva

Setimo dia

Manoel Gonçalves Ferreira e Silva, Alexandrina Pimentel Gonçalves Ferreira, Pedro Gonçalves Ferreira e sua mulher, Bertino Gonçalves, Izabel Gonçalves Ferreira, Manoel Zeferino Gonçalves Ferreira, Rodolpho Dutoyá e sua mulher, profundamente penhorados agradecem a todas as pessoas que acompanharam ao Cemiterio Publico os restos mortaes do seu mallogrado filho, irmão e cunhado, Fernando Gonçalves Ferreira e Silva, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar por sua alma, ás 7 1/2 horas da manhã do dia 12 do corrente, sexta-feira, no convento do Carmo, agradecendo sinceramente aos que comparecerem a esse acto de caridade e religião.

Gustavo de Figueiredo Antunes

30° dia

Maria F. de Oliveira Antunes, seus filhos, enteados, genros e nora, convidam aos seus parentes e pessoas de amisade, para assistirem ás missas que mandam celebrar na segunda-feira 15 do corrente, na matriz da Boa Vista, ás 8 horas, pelo eterno descanço do seu lembrado neto, afilhado e sobrinho Gustavo de Figueiredo Antunes.

Agradecem aos que comparecerem a esse acto.

Gil Clementino de Hollanda Cavalcante

Segundo anniversario

Emilia Mendes de Hollanda Cavalcante e seus filhos, mandam rezar uma missa pela alma de seu nunca esquecido marido e pai, no dia 15 do corrente, segundo anniversario de seu passamento, na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas da manhã, e convidam aos seus parentes e pessoas de sua amisade para assistirem a este acto de religião e caridade, pelo que se confessam desde já agradecidos.

Ama

Precisa-se de duas amas, uma para cosinhar e uma para engommar, na rua da Praia, armazem n. 7.

Ama

Precisa-se de uma ama que cosinhe bem, a tratar na rua Duque de Caxias n. 97.

Leis não sanccionadas

Congresso das Damas

RUA DO CABUGA' NS. 8 E 10

Jacintho de Almeida

Tendo um bonito e variado sortimento de fazendas finas e modernas, e feito uma grande encommenda para os principaes mercados da Europa, o proprietario deste estabelecimento resolveu liquidar as existentes com grande abatimento do valor real, e pede aos seus honrados e distinctos freguezes a supprirem-se do bom pelo barato.

Negando sancção a carestia

O CONGRESSO DAS DAMAS

Resolveu vender barato

Rua do Cabugá ns. 8 e 10

Damarcação de terra

Pelo engenheiro C. C. Carlini, escriptorio na cidade da Parada, estrada do Rio n. 12.

Vende-se

Uma linda capella de cedro, entalhada, constando de tres oratorios e mais um para o sacramento, é um altar, á tratar á rua Nova com o Sr. Girald.

Canoa

Vende-se a denominada «S. Francisco», nova, pegando 150 saccos, a tratar á rua do Rangel n. 53.

Olinda

Vende-se, por preço rasoavel, o sobrado n. 11, de 1 andar, com sotão, sito á rua de S. Bento, na cidade de Olinda, em bom estado de conservação, grande quintal, commodos para numerosa familia, á tratar na rua de S. Pedro Martyr da mesma cidade, sobrado n. 5, junto ao mercado.

Aluga-se

Um 1° andar á rua de Domingos José Martins n. 36, com bastantes commodos, á tratar na mesma rua n. 50

Sortimento completo de madeiras de Pinho, na Serraria Nacional de Clinaco da Silva, no Caes da Regeneração n. 24,

Ama

Precisa se de uma para cosinhar e compra na rua das Flores n. 25 tinturaria.

Olhem o «Terno»!

Psio! Oh meu amigo, faz favor?

— Pois não.

Diga-me uma cousa?

Onde comprou estas mercadorias, que traz ahi dentro da bolsa?

Porque não me deu a preferencia?

Não sabe que eu vendo mais em conta do que qualquer outro?

— Qual, Sr. Antonio! Eu estou acostumado na venda do Moreira, daquelle moço que é estabelecido á rua da Florentina n. 3 que vende muito mais em conta do que você! E a prova está aqui. Olhe este presunto! custou 800 réis o kilo. Chame presunto, porque ainda não encontrei em lugar algum, xarque nestas condições.

Café! veja, você vende por 2$000 o kilo desta qualidade?

Azeitonas, batatas portuguezas, vinho Figueira, collares, branco, Porto, feijão, sim! feijão, porque nesta época não ha feijão! Mas, assim mesmo, veja a qualidade

E sabe quanto dei por uma cola! 3$600!!

E' admiravel, mas é a verdade, e até logo.

Ah! sim, você aqui nem uma cousa tem, que é necessaria para os freguezes que moram em arrabaldes

Sabe o que é? Tabella da trens e bonde.

Até logo, nosso amigo.

Instrumentos e musicas

Sortimento completo, barato e moderno!!! Vende Eduard Paiva & C., rua Barão da Victoria n. 13 (defronte da matriz de Santo Antonio.

Regulador da Marinha

Neste bem montado estabelecimento de relojoaria encontra-se o maior sortimento de relogios de toda a classe o que ha de mais lindo e apurado gosto; instrumentos de engenharia, machinas photographicas, objectos para dentistas, ourives e relojoeiros, caixas de musica, phonographos, objectos electricos etc. etc.

Ainda mais: um bem montado atelier para concertos de relogios de algibeira, parede, torres, chronometros, joias galvanismo e qualquer instrumento tendente a arte mechanica.

Rua Larga do Rosario ns. 9 e 11, ou Pateo do Paraizo.

A. J. C. Araujo & Cª.

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigida pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marques de Olinda n. 23,

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

Compadre

Compadre você diga-me onde compra generos para sua despensa?

Eu lhe digo:

Ha muitos annos que compro em um armazem, e não me consta que ninguem seja mais bem servido em outra parte; compro alli, porque encontro o que preciso, dou a nota e mandam-me tudo a meu gosto, já vê nesta condição estou satisfeito.

Em preços não ha quem venda mais barato e todos os generos são de primeira qualidades bôa manteiga, o bom chá, o bom queijo de diversas qualidades, o bom vinho de mesa da Serra da Estrella, o bom vinho do Porto da mais baixa á mais alta qualidade, os bons licôres, o bom champagne, finalmente tudo quanto pode desejar para uma bôa despensa.

E teem tambem um completo sortimento de obras de vime, como sejam cestas para compras, balaios para papel, roupeiros, berços e lindas cadeiras.

Obrigado compadre pelo que me diz, porque a vida está muito cara; vou mandar comprar o que precizar nesse armazem.

Pois mande comprar que ha de ficar satisfeito.

Olhe é o antigo armazem de

Poças Mendes & C.

RUA ESTREITA DO ROSARIO (JUNTO A' IGREJA)

Sei onde é compadre

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias nesta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do

Caes do Apollo n. 73

Cabras

Vende-se duas especiaes, no Pateo do Mercado n. 12, ou Giquiá n. 81.

Farello barato

Vende-se no Largo do Mercado n. 12, á 5$200 sacco.

Pharmacia

Precisa-se de um pratico na pharmacia Faria, rua do Bom Jesus n. 35.

AMA

Na loja n. 5, á rua Barão da Victoria, precisa-se de uma ama para cosinhar e um menino para criado.

Liquidação

A loja Paris n'America tendo de liquidar diversas fazendas de modas chama attenção de seus freguezes para grandes abatimentos de preços.

Rua do B. da Victoria 16

Pernambuco

PURO ALCOBAÇA

DELICIOSO E SUAVE VINHO PARA MESA

Recebido directamente da afamado lavrador Dr. José E. de Magalhães em Alcobaça, Portugal).

Vende-se em quintos, decimos e a retalho por preços excepcionaes.

REMESSAS MENSAES

Casa Especialista em Generos Alimenticios

ARMAZEM O LIMA

1-Rua Barão da Victoria-3

TELEPHONE 323

SABÃO RUSSO

MARAVILHOSA ESSENCIA PREPARADA POR

JAYME PARADEDA

Approvada pela Exm.ª Junta de Hygiene da Capital Federal

Innumeros certificados de medicos distinctos e de pessôas de todo ente... o attestam e preconisam o

Sabão russo para curar queimaduras

Nevralgias—Espinhas·

Contusões—Dores rheumaticas.

Darthros—Dores de cabeça.

Empigens—Ferimentos.

Caspas—Panos=Sardas=Chagas—Rugas.

Erupções cutaneas e mordeduras de insectos venenosos etc. etc.

A unica e melhor AGUA DE TOILLET, reunindo em si todas as propriedadesdas mais afamadas

Vendem-se nas principaes pharmacias

e casas de perfumarias em Pernambuco.

Deposito pharmacia dos Pobres

José de Azevedo Maia & Silva

Rua Larga do Rosario n. 28

THERAPEUTICA ...

O MAIOR SUCCESSO DA EPOCHA

E' A DESCOBERTA O

ELIXIR M. MORATO

PROPAGADO POR

D. CARLOS

Elle cura toda a syphilis.

Elle cura o rheumatismo.

Elle cura a asthma.

Elle cura canceres.

Elle cura a morphêa!!!

Procurar: ELIXIR MORATO, propagado por

D. CARLOS

DEPOSITO EM PERNAMBUCO

A COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMI

Rua Marquez de Olinda 24

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continua a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para usinas sempre por preços modicos.

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricanter, de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletsher para funccionar com o fogo das fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço

BOMBAS para agua.

BOMBAS de motor continuo

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas

ARADOS de differentes systemas.

CRIVACOES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores á vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clarb, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero Usinas funccionando deste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir garantindo a producção a qualidade do assucar.

APARELHOS e meios apparelhos de vacuo.

DISTILLAÇOES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo nú, para grandes e pequenas fabricas.

52 RUA BARÃO DO TRIUMPHO, 52

THEO. JUST.

Representações

Commissões

62--RUA DO BOM JESUS--62

GRANDE HOTEL AMERICANO

Rua 15 de Novembro 29

Estabelecimento de primeira ordem.

Casa montada com luxo e commodidade n'um dos pontos mais hygienicos da cidade do Recife.

Accommodações magnificas, todas com janellas para a rua.

Esplendida sala de refeições, a maior e mais arejada nesta capital

A cosinha acha-se a cargo de dois peritos cosinheiros, sendo um frances e chegado da Europa e outro brasileiro, ambos especialistas na arte culinaria.

Os proprietarios d'este grande e luxuoso estabelecimento tendo a certeza de que com os elementos que acima offere-se acha-se habilitado a satisfazer aos mais difficeis dos appetites e bota-o ao despor do publico offerecendo-se para preparar banquetes, jantares etc., dentro ou fóra do mesmo estabelecimento.

PREÇOS RASOAVEIS

FALLA-SE DIVERSOS IDIOMAS

GRANDE HOTEL COMMERCIAL

O mais importante do norte do Brazil

ILLUMINADO A LUZ ELECTRICA

Dispondo caprichosamente dos primeiros elementos gastronomicos, satisfazendo o paladares mais excentricos e a necessidade hygienica.

Nada deixa de desejar á este estabelecimento o preferido pela mais alta sociedade, pernambucana, que não lhe regateia elogios.

Dispondo de um pessoal habilitado, quer na arte de cozinhar, quer no modo de bem servir, está este estabelecimento na altura de ser o unico que pode desassombradamente rivalisar com os melhores hoteis da Europa.

Apar do serviço culinario confiado a cozinheiros nacionaes e estrangeiros, encontram os senhores viajantes magnifica Hospedaria pittoresca e hygienica, com banhos, etc.

Preços rasoaveis, agrado e sinceridade.

MANOEL GARCIA & C.

PERNAMBUCO

EMULSÃO DE SCOTT

DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO

Com Hypophosphitos de Cal e Soda.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

Os mais afamados medicos do mundo receitam constantemente esta preparação. Leia-se o seguinte testemunho:

O Dr. Muniz Ferreira

O abaixo assignado, Doutor em Medicina pela Faculdade Medica da Bahia, Estados Unidos do Brazil, Delegado de Hygiene d'esta Cidade, etc. Attesto sob fé de meu grão, que tenho tirado os melhores resultados na minha clinica civil, com o emprego do vosso preparado denominado "Emulsão de Scott" nos escrophulosos, tuberculosos, rachiticos e em todas as enfermidades que deixam em sua terminação um depauperamento das forças. Alem do bom resultado em seu emprego, é, alem d'isso, facilmente supportado pelas crianças as mais rebeldes á medicação. Poderão fazer, d'este o uso que lhes convier.

De V. V. S. S.

DR. ANTONIO MUNIZ FERREIRA,

Mocóca.

SÃO PAULO, Brazil.

A Emulsão Scott é uma preparação d'Oleo de Figado de Bacalhão, de uma apparencia agradavel e facil a tomar. Não tem o gosto repugnante do oleo puro e simples, e ao contrario d'este é de facil digestão e assimilação. Os hypophosphitos, cujas qualidades tonicas influem tanto sobre os nervos, ossos e cerebro, e que entram n'esta preparação, augmentam as virtudes já reconhecidas, do oleo de figado de Bacalhao.

Nos casos de **Thisica, Escrofulas, Anemia, Chlorose, Rachitismo, Affecções da Garganta e Pulmões**, a medicina não encontrou ainda nada que iguale á Emulsão Scott.

Vende-se em todas as pharmacias.—Scott & Bowne, Chimicos, New York.

CAPPARINA

ESPECIFICO CURATIVO E PREVENTIVO DA ERYSIPELA

DE

H. ROUQUAYROL

Approvado pela Junta de Hygiene

A CAPPARINA, producto da flora brazileira é um remedio de effeito prodigioso não só para a cura da Erysipela como para prevenir o seu reapparecimento.

A CAPPARINA, além destas propriedade e preciosas, tem vantagens sobre os demais remedios aconselhados até hoje para o mesmo fim, a de evitar a formação de tumores muito frequentes na Erysipela, como tambem de obstar a deformação das diversas partes do corpo, taes como: os braços, as pernas, os escrotos, molestia conhecida sobre o nome de Elephantiases Erysipela branca.

A CAPPARINA é reconhecido hoje como o melhor e mais seguro remedio para cura da Erysipela nos escrotos e outras inflamações que possam apparecer neste orgão.

A CAPPARINA é de igual efficacia para curar a Lymphatite.

N. B.—Cada frasco é acompanhado por instrucções e attestados que são outras tantas provas da verdadeira efficacia deste novo medicamento.

DEPOSITO

Botica Franceza

Rua do Bom-Jesus n. 22 (antiga da Cruz)

EMULSÃO VERMIFUGA

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim, a de não ser preciso purgantes depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças colheres das de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou ... com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
« 1 «	2$000
Duzia de 1/2 «	10$000
« 1 «	20$000

DEPOSITO GERAL — MACIEL PINHEIRO—22

PHARMACIA FERREIRA — PERNAMBUCO

FOLHETIM 116

A MENDIGA DE PARIZ

POR

XAVIER DE MONTEPIN

SEGUNDA PARTE

ROSA E MARIA

XXXVI

(Continuação)

— Agora, disse alegremente Marie Blanche, vamos fazer umas compras na sua loja... Tem medalhas de ouro, da Virgem?

— Sim, senhora, aqui estão...

E Joanna apresentava uma escudella em que se achavam muitas medalhas de prata de differentes modelos e algumas de ouro.

Marie Blanche escolheu duas das ultimas.

— Quanto custam? perguntou.

— Quinze francos cada uma.

A moça tirou dous luizes e entregou-os a Joanna.

Esta ia lhe voltar dez francos.

— Guarde a differença...

— Mas, minha senhora...

— Eu lhe peço...

— Bem, não me recusarei a aceitar...

E Joanna, um pouco confusa, agradeceu.

Henriqueta estendeu-lhe a mão.

— Até sexta feira... disse.

Joanna tomou a mão da Sra. Rollin e quiz leval-a aos labios.

— Vamos entrar na igreja, continuou a Sra. Rollin. Deixe estar que não a esqueceremos em nossas orações... Até sexta-feira.

— Até sexta-feira, repetio Marie Blanche.

As duas senhoras penetraram no lugar sagrado.

Joanna acompanhava-as com os olhos velados de lagrimas, e dizia baixinho:

— Que estranha semelhança!

Henriqueta e sua filha demoraram-se uns vinte minutos em Saint-Sulpice.

Ao sahir, viram Joanna occupada com duas senhoras, que lhe compravam objectos de piedade.

Desceram e dirigiram se á estação dos carros de praça.

Henriqueta escolheu um carro aberto, subio com Marie Blanche, e disse ao cocheiro:

— Rua das Tournelles n. 20.

* * *

Por intermedio do Dr. Germain, o abbade d'Areynes soubera da marcha ascendente e descendente da molestia da prima.

O doutor não lhe occultara as suas inquietações, nem os symptomas alarmantes, em vista dos quaes, o cerebro da Sra. Rollin podia soffrer grande enfraquecimento.

Isso foi para o antigo vigario de Saint-Ambroise uma dôr pungente e objecto de reflexões profundamente tristes.

A seus olhos erguia-se um interrogação bastante acompanhada de um cortejo de angustias.

Se essa possivel loucura, cujo germen a dôr plantara no cerebro martyrisado de Henriqueta, viesse a desenvolver sob a influencia de uma nova tortura, que seria de Marie Blanche?

A esta pergunta o abbade d'Areynes só encontrava respostas aterradoras.

Consultou ao tabellião da familia, e este não pôde emittir uma opinião satisfactoria.

Gilbert Rollin, tutor legal, tornar-se-hia fatalmente administrador dos bens da filha.

E' verdade que se podia reunir um conselho de familia e designar um tutor sobrogado.

Mas talvez isso fosse perigoso.

Não seria exasperar Gilbert Rollin e suggerir-lhe a idéa de discutir o testamento do conde Emmanuel d'Areynes?

Ora, a funesta clausula de nullidade fazia desse testamento uma espada de Democles, sempre ameaçadora.

O mais prudente era esperar os acontecimentos e contemporisar o mais possivel, afim de evitar conflictos que pudessem provocar algum desastre.

Raul entregou a causa ao tabellião, emquanto por seu lado velava os interesses de Marie Blanche.

Eram apenas dez horas quando Henriqueta e sua filha chegaram á rua das Tournelles.

O abbade acabava de entrar, depois de ter feito a sua visita matinal á prisão da Roquette.

Raymond Schloss annunciou-lhe a Sra. Rollin e sua filha.

Raul correu ás duas senhoras, abraçou-as com paternal effusão, os olhos cheios d'agua, o coração dilatado.

Henriqueta tambem chorava, abraçando aquelle a quem chamava seu irmão.

O abbade experimentava grande alegria ao ver Henriqueta, mas, ao mesmo tempo, pensava, com angustia, nas confidencias do Dr Germain, e, involuntariamente, seu olhar procurava na physionomia da prima um inicio de desequilibrio cerebral.

Nada observou, porém, e tranquillisou-se.

Após as expansões de familia, Marie Blanche tomou a palavra:

— Sahimos hoje pela primeira vez, meu caro primo, disse ella, depois de uma reclusão de quasi um mez, por signal bem triste.

Nossa primeira visita foi ao bom Deus, e a segunda á vossemecê .. Fomos rezar a Saint-Sulpice antes de cá virmos, e, ainda uma vez, ouvimos tecerem-se louvores ao primo .. Como em toda a parte, lá encontrámos a prova da sua inexgotavel caridade... Vimos a sua protegida...

— Joanna Rivat... ajuntou a Sra. Rollin.

— Uma pobre creatura que tem soffrido muito... respondeu o abbade d'Areynes.

— E como está mudada! — tornou Henriqueta. Se não me houvesse dito o nome, eu não a reconhecia...

— Conhece-la? perguntou o abbade d'Areynes, sorprehendido.

— Sim...

E a Sra. Rollin contou a entrevista na igreja de Saint-Ambroise, na manhã da b... de Montretout.

— Ia pedir a Deus pelo seu marido, concluio ella, mas sua oração não foi ouvida...

— Com effeito, Paul Rivat morreu em meus braços, no hospital de Versailles...

— Parece que ella esteve louca...

— Esteve, sim, desesete annos... hoje está completamente curada...

— Acredito, mas a principio duvidei...

— Porque?

— Por uma cousa estranha, que eu ainda não pude explicar...

— Que cousa?

— Vais ver...

E Henriqueta continuou:

— Dirigiamo-nos, eu e Marie Blanche, para o peristylo da igreja, afim de comprarmos duas medalhas, quando, de repente, vendo minha filha, Joanna Rivat, muito sorprehendida, estendeu para ella os braços, dizendo: — « Rosa... querida Rosa... » Nesse momento, igualmente sorprehendida, pensei que a pobre mulher estivesse doida, mas logo vi que se tratava de uma illusão...

— Uma illusão? repetio o abbade de Areynes.

— Ou antes, de uma semelhança, proseguio Henriqueta, e não me enganava. No asylo de alienados de Blois, Joanna Rivat fôra confiada aos cuidados de uma joven enfermeira, uma engeitada, chamada *Rosa*, que se parece muito com Marie Blanche. Joanna Rivat pensou que minha filha era a sua amiga de Blois...

— E' singular... murmurou o abbade d'Areynes, pensativo.

— Muito singular, com effeito. Taes semelhanças são raras, disse a Sra. Rollin; só se encontram entre filhos do mesmo pai e da mesma mãi...

O abbade estremeceu.

— E, perguntou elle, essa Rosa, essa enfermeira, é uma engeitada?

— Joanna Rivat m'o affirmou.

— Fallou muito tempo com ella?

— Não, porque tinha pressa em verte. Tua protegida interessa-me sinceramente... Convidei-a a vir á nossa casa. Farei, por mim, tudo o que puder afim de minorar os seus soffrimentos.

— Ella te fallou de suas filhas?

— Por alto... E' uma lugubre historia, parece...

— Sim... Ella te ha de dizer...

— Disse-me que tinha dado á luz duas gemeas.

— Duas gemeas, sim...—respondeu o abbade d'Areynes, com uma ruga profunda na testa e o olhar sombrio.

Estranha suspeita acabava de atravessar seu espirito, e essa suspeita era tão horrivel que elle sentio-se gelar até a medula.

XXXVII

Não se fallou mais de Joanna Rivat.

Marie Blanche pedio noticias de Luciano.

— Conto vel-o hoje, respondeu o abbade. Elle deve vir hoje contar-me a viagem que fez a Joigny para tratar com o director do asylo em que ha de entrar como medico adjunto... Preoccupado com os seus trabalhos da Salpetrière, foi obrigado a retardar a partida. Uma carta d'elle, recebida hontem, annunciou-me a sua volta...

— E elle sempre vai?... murmurou Marie Blanche.

— Com certeza, minha filha, pois obteve condições muito vantajosas .. Luciano é um trabalhador corajoso e precisa estudar ainda... Estou certo de que dará um sabio de primeira ordem, um *principe da sciencia*, para empregar a chapa... Não desejas que o nome delle fique celebre e brilhe entre os dos bemfeitores da humanidade?...

— Por certo!

(Continua).

Typographia do Diario